

PONTO 5.7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2025;.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 14 votos a Favor, 2 votos Contra e 9 Abstenções, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi aprovada na sua reunião de 28.11.2024 e retificada na sua reunião extraordinária de 12.12.2024.

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
17 de dezembro de 2024**

(Teor da Deliberação)

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Faria

PONTO 3 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação, nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

.....

**Presente em Reunião de Câmara de
28/11/2024**

(Teor da Deliberação)

O Presidente da Câmara

Assinado por: **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA**

NOVO

Num. de Identificação: 11121122

Data: 2024.11.28 18:05:18+00'00'

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink]
Liliane
Ferreira
Liliane
Liliane
Liliane



Oliveira do Bairro câmara municipal



**Oliveira
do Bairro**
NO CORAÇÃO DA BAHIA

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	5
PARTE I – INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL	7
CONTEXTO MACROECONÓMICO	7
AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2025	11
FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO	12
GRANDES OPÇÕES.....	15
— Desenvolvimento Económico e Criação de Emprego	16
— Gestão Autárquica Transparente e Rigorosa.....	25
— Melhor Educação.....	26
— Melhor Qualidade de Vida para Todos.....	36
PARTE II - APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025	56
A RECEITA.....	57
A DESPESA.....	59
PARTE III - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	60
PARTE IV - RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	61
PARTE V - MAPA DE PESSOAL	62
PARTE VI - ENQUADRAMENTO LEGAL	67

7
7
Punç
Fome
Lilade
Fome
B
E
Charlotte



Este orçamento reflete, com clareza, as prioridades que definimos desde o início do nosso primeiro mandato. Evidencia o nosso compromisso com uma gestão eficaz e responsável e atenta às oportunidades que nos surgem.

Apesar das constantes influências de fatores externos, nacionais e internacionais, mantemos uma visão clara e um esforço constante para tratar

o nosso município como um ecossistema único, com desafios e metas próprias.

As decisões prudentes que tomámos no passado têm sido fundamentais para enfrentarmos os desafios económicos atuais, especialmente os custos elevados de energia. A nossa gestão fiscal cuidadosa ao longo dos últimos sete anos tem-nos permitido libertar recursos, agora utilizados para fortalecer a sociedade civil, as associações, as IPSS e apoiar os nossos munícipes mais necessitados.

A assunção das competências na área da saúde, como foram também as da Educação e as da Ação Social, foi encarada como uma grande oportunidade de gerar impacto positivo e de assegurar os melhores equipamentos de cuidados médicos primários à nossa comunidade, determinante para transformar essa competência em mais qualidade de vida para os nossos cidadãos. Em tempos de incerteza, o papel da ação social torna-se ainda mais relevante e, por isso, agradecemos a todos que se dedicam diariamente para que ninguém seja deixado para trás. Vemos esta área como uma oportunidade valiosa para atuar de forma solidária e inclusiva.

A promoção do desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida seguem como prioridades desde 2017. Estamos empenhados em dinamizar a economia local, expandindo as zonas industriais e incentivando a criação de empregos, atraindo novas famílias e impulsionando a economia. Esse crescimento é fruto de uma gestão focada em valorizar e potencializar as oportunidades locais.

Mantemos o compromisso com uma educação de qualidade e acessível. A começar pelas intervenções nas nossas escolas, temos como objetivo proporcionar melhores condições de aprendizagem e bem-estar para alunos e professores, garantindo que todas as crianças do concelho tenham acesso a um ensino digno e de qualidade.

A melhoria e a manutenção da rede viária são, igualmente, áreas de investimento contínuo, refletindo nossa prioridade na segurança e eficiência da mobilidade dentro do município. Esta tem sido uma área em que, desde 2018, nunca deixámos de intervir por ser para nós estratégica para o desenvolvimento do território.

O orçamento que apresento hoje é a prova de como uma boa gestão das oportunidades pode alcançar resultados significativos. Trata-se de um esforço coletivo, fundamentado em princípios sólidos de governança.

Este orçamento é, sem dúvida nenhuma, o maior orçamento na história do nosso Município e constitui o resultado de uma estratégia de gestão das oportunidades que nos foram sendo colocadas, suportada por um planeamento consciente. Assim, os investimentos foram sendo projetados e planeados, de forma a que, havendo oportunidade de financiamento, houvesse maturidade nos projetos para poderem ser financiados de imediato. Os programas operacionais foram-se prolongando no tempo e as oportunidades surgiram agora com o encerramento do Portugal 2020 e do Plano de Recuperação e Resiliências e com o arranque do Portugal 2030. Estes recursos, agora à nossa disposição, são essenciais para o desenvolvimento e o crescimento sustentável do nosso concelho, fazendo de Oliveira do Bairro um local atrativo e acolhedor para investidores, famílias, jovens e instituições.

Desejo que 2025 nos traga novas realizações, permitindo que todos experimentem sucesso e felicidade num ambiente de paz e esperança.

Paços do Concelho, 22 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal


Duarte dos Santos Almeida Novo

CONTEXTO MACROECONÓMICO

O XXIV Governo Constitucional tomou posse a 2 de abril de 2024, num contexto de arrefecimento da atividade económica doméstica e de taxas de juro anormalmente elevadas. No panorama externo, o agravamento das tensões geopolíticas internacionais e a anemia de alguns dos principais parceiros comerciais europeus torna a envolvente frágil e complexa. A estes constrangimentos conjunturais soma-se uma antevisão débil quanto às perspetivas de desempenho económico. Com efeito, partindo de uma situação de políticas estáveis para o horizonte da legislatura (2024-2028), estima-se que o crescimento real apresentará um valor médio anual estimado de 1,75%, que em nada melhora o registo da década anterior, uma vez que o ritmo de expansão da atividade no período 2013-2023 se cifrou em 1,7%. Servem os dados mencionados para concluir que, sem mudanças, — que almejamos e cremos necessárias —, assistiremos ao mesmo crescimento anémico que se vem registando, que é insuficiente para suportar uma pretendida melhoria significativa e sustentada da qualidade de vida dos portugueses.

A estratégia macroeconómica e a política orçamental espelhada no Orçamento de Estado para 2025 procuram:

- (i) recuperar as funções sociais do Estado;
- (ii) potenciar a trajetória de ganhos de produtividade e de competitividade;
- (iii) reforçar o crescimento económico;
- (iv) manter o pressuposto de equilíbrio orçamental;
- (v) investir crescentemente nas funções do Estado;
- (vi) reduzir a carga fiscal, e;
- (vii) promover a coesão e reduzir as assimetrias regionais.

Este ciclo de reforço dos fundamentos da economia portuguesa é crítico para gerar de forma consistente ganhos de bem-estar, de forma inclusiva, territorialmente equilibrada e socialmente justa, para todos os portugueses.

1. DESEMPENHO DA ECONOMIA EM 2024 E PERSPETIVAS PARA 2025

A economia portuguesa tem mostrado uma trajetória de crescimento moderado, refletindo uma recuperação gradual da economia global.

Para 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) português deverá crescer 1,8%, e para 2025 espera-se um ligeiro aumento no crescimento, com uma previsão de 2,1%.

Esse crescimento será sustentado por três principais fatores:

- **PROCURA INTERNA:** O consumo privado, que deverá crescer 2%, e o investimento, com uma taxa de crescimento de 3,5%, são os principais motores para o crescimento da economia em 2025.
- **PROCURA EXTERNA:** Embora o crescimento das exportações seja estimado em 3,5%, ele será compensado pelo aumento similar nas importações, resultando em um contributo neutro da procura externa líquida para o crescimento do PIB.
- **INFLAÇÃO E EMPREGO:** A inflação deverá seguir uma trajetória descendente, situando-se em 2,3% em 2025, enquanto a taxa de desemprego se manterá estável nos 6,5%

2. PROJEÇÕES PARA 2025

As previsões para 2025 indicam que o crescimento será ligeiramente superior ao de 2024, com um foco importante no aumento do consumo interno e nas exportações. No entanto, a evolução da economia portuguesa continuará a ser impactada pelas condições externas, como as taxas de crescimento dos seus principais parceiros comerciais e a estabilidade do mercado de trabalho. Prevêem-se para 2025 as seguintes projeções macroeconómicas:

- Crescimento do PIB: 2,1%
- Consumo Privado: 2%
- Consumo Público: 1,2%
- Investimento: 3,5%
- Exportações: 3,5%
- Importações: 3,5%

A procura interna, impulsionada por um maior investimento e um consumo privado robusto,

será o principal motor do crescimento económico, com as exportações também a desempenharem um papel importante na recuperação. No entanto, o crescimento das importações irá compensar o impacto das exportações, resultando num contributo neutro da procura externa líquida para o crescimento do PIB.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS

As **prioridades orçamentárias** do governo para 2025 são guiadas por um conjunto de políticas públicas que visam o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida e a promoção da competitividade económica. Entre as principais áreas de intervenção destacam-se:

- **EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO:** O governo planeia continuar a investir em educação e ciência como pilares fundamentais para o aumento da produtividade e competitividade. A inovação tecnológica será incentivada para apoiar o crescimento económico a longo prazo.
- **TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL:** Há um foco claro na promoção de energias renováveis e no desenvolvimento de infraestruturas de mobilidade sustentável. O objetivo é reduzir as emissões de carbono e melhorar a eficiência energética.
- **HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURAS:** O aumento da oferta de habitação acessível e a melhoria das infraestruturas de transporte são prioridades estratégicas. Grandes projetos de infraestrutura, como o novo aeroporto e o desenvolvimento da rede ferroviária, fazem parte deste pacote.
- **RETENÇÃO DE JOVENS E QUALIFICAÇÃO:** O IRS Jovem será alargado, abrangendo mais jovens até aos 35 anos, com o objetivo de aumentar o rendimento disponível e reter talentos em Portugal. Este programa também visa atrair jovens qualificados que emigraram.
- **DESENVOLVIMENTO REGIONAL:** O governo continuará a apostar em políticas de coesão que reduzam as disparidades entre as regiões do litoral e interior, promovendo um crescimento mais equilibrado através da utilização de fundos europeus.

Estas políticas setoriais estão desenhadas para responder a desafios económicos imediatos, ao mesmo tempo que se focam no desenvolvimento de longo prazo, visando uma economia mais justa, sustentável e competitiva. A estratégia governamental visa garantir a estabilidade das contas públicas, ao mesmo tempo que promove o crescimento inclusivo e o desenvolvimento regional equilibrado.

Essas políticas têm como objetivo aumentar a resiliência da economia, promover a justiça social e garantir uma trajetória sustentável de crescimento a médio prazo.



As **Grandes Opções do Plano (GOP)** e o **Orçamento para 2025** são documentos estratégicos fundamentais para a gestão autárquica. Estes são desenvolvidos tendo em conta o cenário macroeconómico nacional, definido na proposta de Orçamento de Estado para 2025 e definem as prioridades de planeamento, investimento e atividade da autarquia para os próximos anos, enquanto refletem as políticas de desenvolvimento regional e local definidas.

CONDICIONANTES ANTERIORES E FUTURAS

A gestão autárquica enfrenta desafios decorrentes de decisões passadas e condições futuras, quer no contexto económico como no plano de desenvolvimento territorial. As decisões anteriores sobre afetação de recursos, prioridades de investimento e desenvolvimento local são determinantes para as opções atuais. Estas opções, por sua vez, são projetadas para moldar e condicionar o desenvolvimento futuro, com base nas necessidades e oportunidades atuais e futuras. A gestão cuidada dos recursos e a opção pela procura de financiamento externo, seja através de endividamento, seja através dos programas operacionais de financiamento europeus e nacionais, alargam a capacidade de intervenção atual.

PREVISÕES MACROECONÓMICAS E DINÂMICA LOCAL

As previsões macroeconómicas estabelecidas no Orçamento do Estado para 2025 são um elemento essencial na elaboração das opções estratégicas da autarquia. As projeções de crescimento económico, níveis de investimento público, taxas de inflação e evolução do mercado de trabalho, são consideradas para ajustar o planeamento municipal. O Município de Oliveira do Bairro, por ser parte integrante da economia nacional e regional, adapta estas previsões às realidades locais, tomando decisões baseadas na capacidade de investimento e nas oportunidades de crescimento da economia local e regional.

FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

A atuação deste executivo tem sido marcada por uma gestão eficaz dos recursos, o que tem resultado na libertação de meios financeiros significativos. Esses recursos, combinados com uma estratégia de aproveitamento de todas as oportunidades de financiamento disponíveis, têm impulsionado os projetos prioritários das opções de investimento do Município.

A dinâmica na gestão autárquica é complementada por um aproveitamento proativo dos diversos programas de financiamento, incluindo os Quadros Comunitários de Apoio Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência, bem como de programas da Comissão Europeia e financiamentos nacionais.

Destaca-se também a nossa participação ativa no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Este pacto não só coordena as prioridades de desenvolvimento regional, como também define o financiamento dos projetos de cada município, estabelecido em acordo com a Autoridade de Gestão do Portugal 2030 para a Região Centro. Além disso, assegura que projetos ainda sem financiamento garantido, estejam sinalizados para futuras oportunidades de financiamento. Damos prioridade ao financiamento dos projetos identificados no Pacto e continuamos a identificar e promover planos e projetos de importância estratégica para o futuro.

O nosso posicionamento dentro da Região de Aveiro tem sido crucial, especialmente durante os processos de reprogramação, permitindo não só reforçar as verbas para projetos já planeados para o concelho de Oliveira do Bairro, mas também conseguir financiamento para projetos anteriormente não financiados.

Além disso, a nossa filosofia de cooperação abrangente com o Estado Central e outros agentes regionais e setoriais tem-nos permitido alinhar e avançar com outros projetos importantes em novas linhas de apoio e programas do quadro Portugal 2030. Esta abordagem holística e colaborativa é fundamental para maximizar as oportunidades e garantir o desenvolvimento sustentável do nosso concelho alinhado com o da nossa região.

É através destas parcerias estratégicas consolidadas, que o Município fortalece o seu papel negocial tanto no contexto regional, quanto no nacional e essa abordagem

supramunicipal tem gerado resultados significativos, que são essenciais para a continuidade e sucesso das nossas iniciativas.

LINHAS ORIENTADORAS E PRIORIDADES DE INVESTIMENTO

As linhas orientadoras da atuação corrente e das prioridades de investimento da autarquia para 2025 e anos seguintes são os seguintes:

- **Desenvolvimento Sustentável do Território:** Projeção de investimentos em infraestruturas essenciais, melhoria das vias de comunicação, e a promoção de uma gestão sustentável dos recursos naturais e a sua preservação e salvaguarda. O objetivo é garantir que o Município cresça de forma equilibrada, mantendo a qualidade de vida dos cidadãos e a preservação ambiental.
- **Infraestruturas Sociais e Coesão Territorial:** Melhorar o acesso a serviços sociais e infraestruturas educativas e de saúde é uma prioridade. Investimentos em habitação acessível, nas escolas e nas infraestruturas da saúde visam promover a coesão social e territorial, diminuindo as assimetrias no acesso às diferentes áreas e do concelho.
- **Atração de Investimento e Competitividade Local:** Atrair novas empresas, fazer crescer as atuais e fomentar o empreendedorismo local. A autarquia foca-se em promover o desenvolvimento industrial e comercial, criando condições para que as empresas invistam no território e gerem emprego qualificado.

PROPOSTA ESTRUTURANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

A proposta apresentada pretende ser um documento estruturante para o futuro do município, delineando uma conceção estratégica clara que guia as ações e os investimentos da autarquia. Esta conceção assenta numa visão de longo prazo, que visa transformar o Município num território mais competitivo, sustentável e coeso.

A calendarização e a priorização dos projetos é realizada de acordo com essa visão, tendo em conta, tanto as necessidades imediatas como os objetivos de médio e longo prazo.

IMPACTO NA ECONOMIA LOCAL E REGIONAL

As opções espelhadas no Plano e Orçamento refletem uma análise aprofundada da dinâmica económica local e regional, e como estas podem ser influenciadas por fatores externos, como o desempenho da economia nacional e internacional. O Município, ao adaptar as suas opções à realidade económica, visa criar uma base sólida para crescimento sustentável, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e preparar o território para desafios futuros.

Assim, as **Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2025** de Oliveira do Bairro espelham o compromisso com o desenvolvimento local, com a promoção do bem-estar social e com o fortalecimento da competitividade económica do concelho, posicionando-se para um futuro mais próspero e equilibrado.



GRANDES OPÇÕES

As nossas opções de investimento continuam a ser aquelas que nos garantam satisfazer os 4 pilares dos compromissos assumidos, que constituem a base deste mandato:

- _ Desenvolvimento Económico e Criação de Emprego;
- _ Gestão Autárquica Transparente e Rigorosa;
- _ Melhor Educação;
- _ Melhor Qualidade de Vida para Todos.



— DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CRIAÇÃO DE EMPREGO

Continuamos a criar condições para a captação de investimentos nacionais e estrangeiros, que tirem partido da situação geográfica privilegiada do Concelho e das suas acessibilidades. Neste sentido a expansão e requalificação das nossas Zonas Industriais foi e continua a ser o garante do dinamismo da economia e das elevadas taxas de empregabilidade e de absorção de mão-de-obra que nos tem caracterizado ao longo dos últimos anos.

Terminada a empreitada da Ampliação da **Zona Industrial de Vila Verde** e da venda dos seus lotes, teremos o início, em 2025, à instalação das primeiras empresas nesta Área de Localização Empresarial.



Em 2025 damos prioridade à expansão da **Zona Industrial da Palhaça**, onde já foram adquiridos e negociados a maioria dos terrenos previstos para a sua área de expansão. Também neste processo, estamos a terminar o projeto de ampliação, estando previsto um investimento superior a 3 milhões de euros.

Outras intervenções nas Área de Localização Empresarial incluem a requalificação do perímetro central da **Zona Industrial de Bustos**, um projeto que já recebeu um investimento superior a 1,2 milhões de euros, continuando, o Município, a proceder à aquisição de terrenos para a sua ampliação a poente. Para esse fim já foi iniciada a aquisição de terrenos, que irá continuar em 2025, assim como a elaboração dos projetos de ampliação, num investimento superior a 2 milhões de euros.



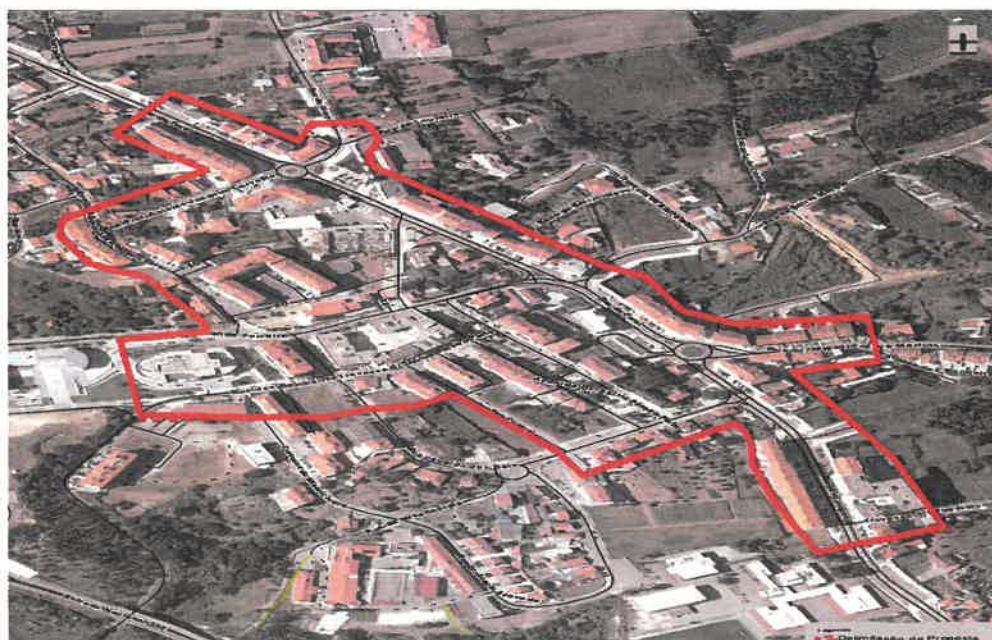
Na **Zona Industrial de Oiã**, que continuamos a requalificar, criámos e prevemos criar mais lugares de estacionamento e a proceder à sua ampliação para poente. Para esse efeito foi já concluído o levantamento dos terrenos a adquirir e iniciar-se-á o procedimento de aquisição já em 2025.





7 7
Lopes
Pau
Zalva
Liliana
Liliana
Liliana
Liliana
Liliana
Liliana
Liliana

Depois de aprovado o projeto do Bairro Comercial Digital no centro da cidade de Oliveira do Bairro, com um financiamento não reembolsável de 750.000 euros, no âmbito do PRR, já foi lançado o Concurso Público Internacional para o desenvolvimento das ferramentas digitais e para os estabelecimentos comerciais e de serviços aderentes, assim como dos equipamentos e mobiliário urbano para o Bairro. Neste projeto contamos com a parceria da Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB), elemento do Consórcio gestor do bairro, assim como na dinamização do nosso comércio local, aprofundando a parceria estabelecida em 2019 e que está assente no desenvolvimento de uma estratégia de dinamização do nosso comércio, através da sua digitalização, assegurando ainda uma pegada carbónica mais reduzida para o centro da cidade de Oliveira do Bairro.



A atração de novas empresas no nosso concelho promove-se através da expansão das áreas industriais, mas também pelo alcance dessa atratividade com base numa boa acessibilidade e rede de transportes viários e ferroviários. Por isso, é fundamental investir na nossa rede viária interna e na sua ligação à rede de comunicações terrestres nacionais.

Assim, foi assumido o compromisso de uma nova ligação rodoviária à Autoestrada n.º 1, com os Municípios de Anadia e de Oliveira do Bairro, compromisso este assumido pelo Ministério das Infraestruturas. Confiamos que este avanço na concretização desta aspiração regional se mantenha durante o mandato deste governo.

Avançámos com a requalificação da Estrada Municipal 596 que queremos complementar com o alargamento do **Pontão sobre a Linha do Norte do Caminho-de-Ferro em Oliveira do Bairro**. Para esta intervenção, depois de fechados os projetos, apresentámos à Infraestruturas de Portugal, I.P. a necessidade de apoio para a sua concretização – situação mais que justa, numa obra que prevemos de cerca de 1,5 milhões de euros.



Pormenor da Planta da Intervenção de Requalificação da EM56 e do Pontão © MUNOLB 2024

Pretendemos continuar a requalificar **Rede Viária do Concelho**, pavimentando e implementando redes de águas pluviais em vias rodoviárias concelhias, à medida que

forem sido estabelecidas prioridades para estes investimentos, que se prevê rondem os 8 milhões de euros.

Ao longo dos anos temos concretizado várias intervenções nas rodovias, fruto de uma estratégia delineada com vista a permitir uma circulação mais segura, eficiente e economicamente mais vantajosa:

- Rua do Marmeleirinho;
- Rua da Bica;
- Rua de Santo António;
- Estrada Municipal 596;
- Rua de Santa Margarida;
- Rua de Vila Nova;
- Rua do Vale;
- Rua Eng. Mário Pato;
- Rua da Pedreira;
- Rua Nossa Senhora dos Milagres;
- Rua Oliveira Rocha;
- Rua da Quinta;
- Rua da Costeirinha;
- Rua Nossa Senhora da Alumieira;
- Rua Santos Ferreira;
- Rua Maestro Alfredo Rodrigues;
- Largo do Cristo Rei e Rua do Lugar;
- Rua Ferreira Campos;
- Rua da Amoreira;
- Estrada Municipal 603-3;
- Rua da Calombra;
- Rua das Alminhas;
- Rua dos Moinhos;
- Travessa dos Aidos;
- Rua da Kiwicoop.

Pretendemos intervir na Estrada que faz a ligação entre o **Porto Clérigo e Oiã**, que já tem financiamento contraído e cujos projetos se encontram em fase de conclusão. Esta via constitui-se como um eixo de circulação importantíssimo no dia-a-dia do nosso concelho.

Com a Ampliação da Zona Industrial da Palhaça fica ainda mais premente a ligação da Zona Industrial da Palhaça à Zona Industrial de Bustos e à Zona Industrial do Fontão, concelho de Vagos e assim à A17. Manteremos os nossos esforços junto do Governo e da Infraestruturas de Portugal, de forma a garantir estas ligações rodoviárias tão importantes para a nossa economia.

O investimento na **EN335** continua a ser fulcral para a nossa competitividade e para garantir uma maior segurança na circulação. Iremos proceder à sua requalificação ao longo do seu percurso no nosso concelho, entre a Mamarrosa e a Palhaça,



Pormenor da Planta da Intervenção de Requalificação da Estrada Nacional 335 © MUNOLB 2024

Vamos ainda intervir na entrada do concelho pela Rua Principal da Murta, requalificando esta via rodoviária e tornando-a mais segura.

Outra intervenção a que iremos dar início será nas Ruas das Agradas, por forma a permitir que este acesso ao concelho de Águeda se torne mais funcional.

Damos prioridade às vias de maior tráfego e também a aquelas que demonstrem carecer de uma intervenção mais urgentes. De notar que este investimento prossegue sem garantias de financiamento que não outro senão a libertação de meios e de crédito bancário.



Iremos intervir na **Rua Conde Ferreira e na Envolvente aos Paços do Concelho**, por forma a dignificar aquela zona nobre e a entrada da cidade.



Pormenor da Planta da Requalificação da Rua Conde Ferreira © MUNOLB 2024

A requalificação deste espaço torna-se primordial para o conforto da população quando se desloca aos serviços municipais e à cidade de Oliveira do Bairro.

— GESTÃO AUTÁRQUICA TRANSPARENTE E RIGOROSA

A aposta na digitalização e desmaterialização dos serviços municipais e na proximidade com os munícipes consagra o princípio do acesso facilitado e universal aos serviços públicos e constitui-se como uma forma eficiente e eficaz de tornar a administração local amiga da cidadania e do desenvolvimento económico.

As intervenções no âmbito da modernização administrativa incluem:

- Instalação de um circuito de fibra ótica para interligar os edifícios públicos do Município;
- Instalação de um **Datacenter** num dos edifícios municipais com as condições necessárias para albergar toda a infraestrutura tecnológica de redundância nos sistemas principal e alta disponibilidade;
- Criação de um cartão único do munícipe;
- Aquisição de equipamento informático base e periférico para permitir aos serviços um atendimento mais ágil e a resposta aos desafios da administração pública mais eficaz.
- Instalação de sensores de tráfego e sensores de estacionamento na cidade de Oliveira do Bairro;
- Implementação de Medidas de Aumento da Acessibilidade no Sítio de Internet do Município.

Integramos vários projetos intermunicipais que permitem desmaterializar processos e digitalizar procedimentos. Em conjunto com a CIRA vamos desenvolver e implementar Plataformas de Gestão Urbana (PGU) que serão peças essenciais para que a administração pública local tenha, cada vez mais, os seus processos de decisão suportados em dados e no princípio dos territórios inteligentes.

Estes investimentos permitem-nos garantir uma administração transparente e mais humana.

— MELHOR EDUCAÇÃO

A afirmação de que a **Educação** é um dos principais pilares da ação deste Executivo reflete uma visão estratégica e clara para o desenvolvimento social e económico do nosso concelho. Ao destacarmos a educação como um dos focos centrais na sua ação, o Executivo não apenas reconhece o papel transformador da educação na formação dos cidadãos e no fortalecimento da sociedade, mas também reforça seu compromisso em oferecer condições de qualidade e de acessibilidade para todos. Esse compromisso abrange duas dimensões fundamentais: a gestão eficiente das responsabilidades que foram transferidas e a garantia de uma educação próxima e de excelência para todos os alunos.

GESTÃO DAS RESPONSABILIDADES PELA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Com a transferência de competências, o Município assumiu um papel direto na administração das escolas, na alocação de recursos, na manutenção das infraestruturas e na execução das políticas educativas. Essa descentralização permitiu, em Oliveira do Bairro, tornar o sistema educativo mais ágil, eficiente e adaptado às necessidades específicas da comunidade escolar. Se bem que os recursos transferidos não sejam sempre os mais adequados, o Executivo assegura que os padrões de qualidade sejam mantidos.

COMPROMISSO COM UMA EDUCAÇÃO PRÓXIMA E DE EXCELÊNCIA PARA TODOS OS ALUNOS

O compromisso com uma "educação próxima e de excelência" traduz a intenção de criar um sistema educacional inclusivo, onde todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente da sua origem. Esse compromisso visa reduzir desigualdades e promover a equidade educacional, garantindo que todas as crianças e jovens tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTO NA SOCIEDADE

Ao investir em uma educação próxima e de excelência, o Município contribui para a formação de cidadãos críticos, conscientes e preparados para enfrentar os desafios do século XXI. Esse investimento tem um impacto direto na sociedade, promovendo mais

desenvolvimento económico, mais coesão social e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. A longo prazo, uma educação de qualidade fortalece o capital humano, amplia as oportunidades de trabalho e promove um ciclo de desenvolvimento sustentável. Em suma, ao definir a educação como um pilar de sua ação, este Executivo não apenas valoriza a educação como direito fundamental, mas também assume uma postura proativa e comprometida com a construção de uma sociedade mais próspera e igualitária.



A reabertura de uma resposta educativa a poente do concelho, representou um passo significativo no sentido de fortalecer a qualidade e a equidade no acesso à educação no nosso concelho. A requalificação da **E.B. 2,3 Frei Gil** visa não apenas a modernização das instalações, mas também o alinhamento da escola com as expectativas da comunidade educativa. Isso permite criar um ambiente mais atrativo, funcional e adaptado às necessidades pedagógicas modernas, o que inclui espaços que incentivem a aprendizagem colaborativa, a inovação pedagógica e a interação entre alunos e professores.

A atratividade das escolas vai além da aparência: trata-se de promover um ambiente que

estímule o interesse e o envolvimento dos alunos, tornando a escola um local agradável e inspirador. As melhorias no conforto e na eficiência energética são fundamentais para assegurar um ambiente de aprendizagem saudável e sustentável. Investir em eficiência energética, como o uso de isolamento térmico, janelas com melhor vedação, sistemas de aquecimento e ventilação eficazes e a instalação de iluminação eficiente, contribui para um ambiente mais confortável e sustentável. Além de promover o bem-estar dos alunos e professores, essas melhorias resultam em economia nos custos operacionais a longo prazo.

Nessa senda, iniciamos este ano ainda a **Requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro**, num investimento superior a 5,3 milhões de euros, que já garantimos através de financiamento do PRR.



Pormenores da Intervenção de Requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro © MUNOLB 2024

A extensão das iniciativas de requalificação aos **Centros Escolares** Concelhios, com um foco especial na eficiência energética, representa uma estratégia essencial para promover ambientes escolares confortáveis, modernos e sustentáveis. Essas intervenções buscam corrigir problemas estruturais e melhorar as condições de ensino, abordando não apenas a questão do conforto térmico e do bem-estar dos alunos, mas também visando a sustentabilidade económica e ambiental das escolas.

O COMPROMISSO DA AÇÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

A garantia do fornecimento de refeições escolares, da Ação Social Escolar, às Atividades de Enriquecimento Escolar (AECs) e às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAFs) demonstram um compromisso robusto e abrangente com a educação e o bem-estar dos alunos. Essas ações, viabilizadas pela Transferência de Competências, representam um investimento significativo do Executivo para promover uma educação inclusiva e acessível, com foco no apoio integral às famílias e na criação de um ambiente educacional completo e de qualidade.

REFEIÇÕES ESCOLARES: UM COMPROMISSO COM A NUTRIÇÃO E O BEM-ESTAR

O fornecimento de refeições escolares em todos os estabelecimentos do concelho, com um investimento anual superior a 1,3 milhões de euros, é uma medida crucial para assegurar que todas as crianças tenham acesso a uma alimentação equilibrada durante o período escolar. Esse compromisso garante que os alunos tenham as condições físicas e mentais necessárias para um desempenho adequado, considerando que a nutrição é fundamental para a aprendizagem, o desenvolvimento e a saúde.

Para além disso, a universalidade do fornecimento de refeições escolares promove a igualdade, pois assegura que alunos de todas as condições socioeconómicas possam usufruir de uma alimentação saudável e de qualidade. Este esforço contribui para reduzir a insegurança alimentar entre as famílias mais vulneráveis e alivia o custo diário das refeições para os pais, facilitando o acesso à educação sem que a situação económica seja uma barreira.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: SUPORTE INTEGRAL ÀS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS

A **Ação Social Escolar**, integrada naquele compromisso, envolve o apoio financeiro e logístico necessário para atender às necessidades de alunos provenientes de famílias com rendimentos mais baixos. Este apoio é essencial para garantir que todos os alunos tenham igualdade de condições para aproveitar ao máximo a sua experiência educativa e evita que as barreiras económicas limitem o acesso à aprendizagem e à socialização, reforçando o compromisso deste Executivo com uma educação inclusiva e equitativa.

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO ESCOLAR: COMPLEMENTO EDUCATIVO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

As **Atividades de Enriquecimento Escolar** (AEC's) inserem-se numa estratégia de articulação entre a escola e as respostas sociais no domínio do apoio à família e promovem uma formação mais abrangente, desenvolvendo competências que vão para além do currículo escolar. As AEC's de natureza lúdica, formativa ou cultural, tem atividades nos domínios desportivo, artístico e científico com ligações da escola ao meio com uma dimensão de cidadania e solidariedade.

Esse investimento nas AEC's é um reflexo da visão educativa de preparar os alunos não apenas para a vida académica, mas também para a vida em sociedade, incentivando a formação de cidadãos completos, com competências múltiplas e capacidade de adaptação.

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAFs): APOIO NA CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO E FAMÍLIA

As **Atividades de Animação e Apoio à Família** (AAAF's) são especialmente importantes para apoiar as famílias, oferecendo atividades supervisionadas antes e após o horário escolar. Essas atividades permitem que os pais conciliem as suas obrigações profissionais com as responsabilidades familiares, garantindo que os alunos estejam num ambiente seguro e educativo no período em que não estão em sala de aula.

Este compromisso com as AAAFs demonstra a compreensão do Executivo em relação às dinâmicas das famílias modernas e à necessidade de oferecer o apoio que vá além do horário escolar.

IMPACTO FINANCEIRO E SOCIAL DO INVESTIMENTO

Com um investimento total estimado em 2 milhões de euros para 2025 (somando o fornecimento de refeições escolares, a Ação Social Escolar, as AEC's e as AAAF's), o Executivo assume um compromisso financeiro expressivo para promover a coesão social e a qualidade de vida no concelho.

Esse conjunto de medidas contribui diretamente para a coesão territorial, pois todas as crianças do concelho, independentemente de sua localização ou condição

socioeconómica, têm acesso aos mesmos padrões de apoio e cuidado.

Em resumo, ao assegurar as Refeições Escolares, a Ação Social Escolar, as AEC's e as AAAF's, o Executivo demonstra um compromisso profundo com a qualidade da educação e o apoio às famílias, reconhecendo que uma educação de excelência exige uma visão holística que considera o aluno, suas necessidades e seu contexto familiar.

No que consideramos, também, um investimento, mantemos o apoio aos nossos alunos do Ensino Superior através do nosso **Regulamento de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**, no valor de 110 mil euros.



Reforçamos ainda as medidas para a promoção do **Sucesso Educativo e da Educação Inclusiva** em Oliveira do Bairro, destacando-se o Programa de Ciências Experimentais do 4.º ano ao 12.º ano de escolaridade, em parceria com o Instituto de Educação e Cidadania - IEC, o Programa de Promoção de Competências Emocionais (Pré-Escolar e Ensino Básico) e o Reforço da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Inclusão e de Apoio Técnico às Escolas.



Está em elaboração o **Plano Municipal da Juventude** no qual contamos dinamizar ainda mais o Conselho Municipal da Juventude, assim como as suas propostas. Para esse efeito contamos com os jovens para contribuírem também neste processo que é dinâmico, mas participado.

O caráter dinâmico do processo de elaboração do Plano Municipal da Juventude reflete a natureza em constante evolução das demandas e expectativas dos jovens.

As necessidades da juventude mudam ao longo do tempo, especialmente em resposta a transformações sociais, tecnológicas e econômicas.

Por isso, é importante que o PMJ seja um documento flexível, que possa ser atualizado e ajustado conforme novos desafios e oportunidades surjam.

Envolver os jovens na criação do Plano Municipal da Juventude é uma iniciativa que fortalece o papel da juventude como agentes de mudança e inovação.

Este processo participativo e dinâmico não apenas resulta num plano mais adequado às necessidades reais, mas também enriquece a formação cívica dos jovens e promove uma relação mais próxima e de confiança entre o Município e a comunidade juvenil.

Através de um Plano Municipal construído em conjunto, o concelho se prepara para apoiar seus jovens em todas as etapas de sua formação, promovendo uma educação e uma cidadania ativa que beneficiam a todos.



A intervenção no Parque Desportivo Municipal, com um investimento estimado superior a 500 mil euros, demonstra um compromisso importante com a modernização das infraestruturas desportivas e torná-las mais sustentáveis através da eficiência energética. Essas ações visam criar espaços mais confortáveis e adequados para a prática desportiva, respondendo às necessidades da comunidade e elevando os padrões de qualidade dos equipamentos públicos do concelho.

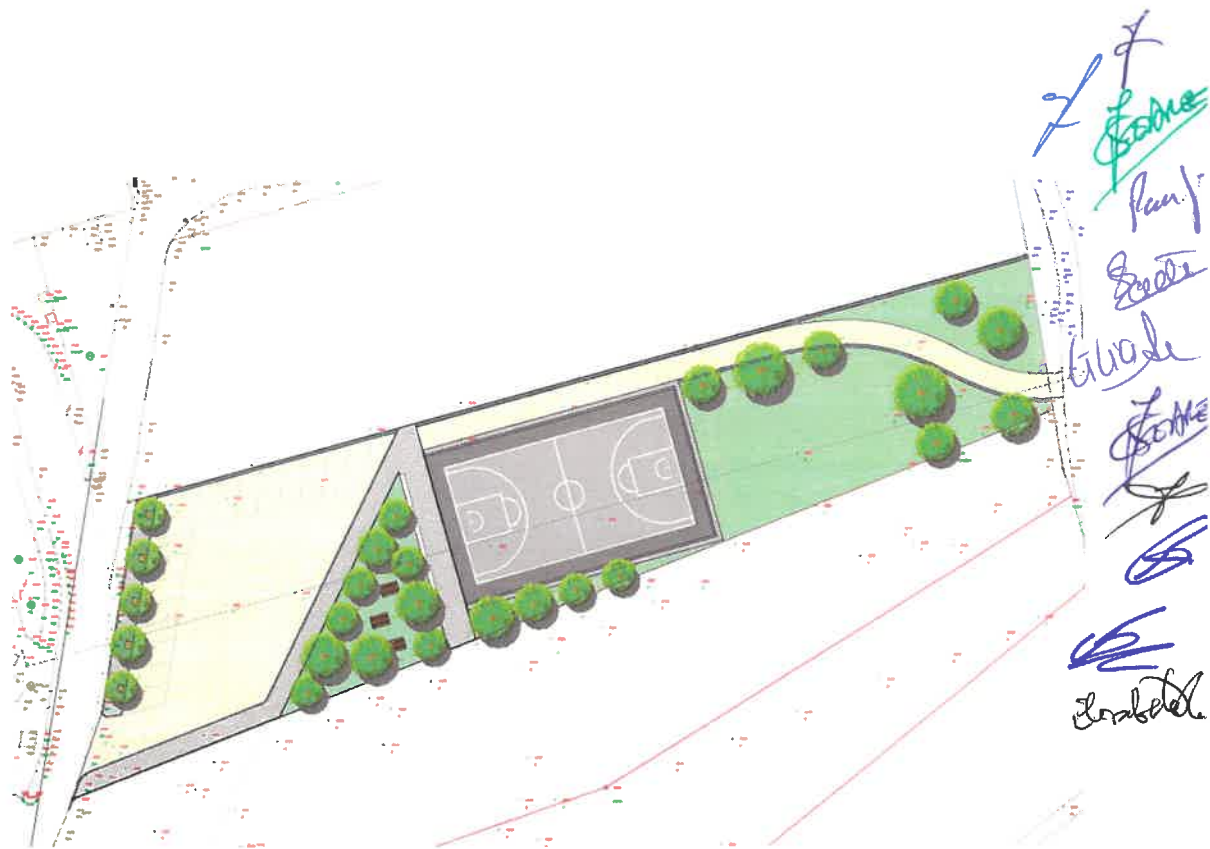
As intervenções de reforço e qualificação de equipamentos desportivos e de recreio/lazer referentes ao Município de Oliveira do Bairro para 2025 são as seguintes:

- _ Requalificação do Estádio Municipal de Oliveira do Bairro;
- _ Criação de uma Pista de Tartan no Parque Desportivo (projeto do Orçamento Participativo);
- _ Requalificação da parte exterior dos Equipamentos e Edifícios do Parque Desportivo Municipal;



Pormenores da Intervenção no Estádio Municipal e da Criação da Pista de Tartan © MUNOLB 2024

- _ Proceder à cobertura de um dos campos de ténis (projeto do Orçamento Participativo);
- _ Criação de Campo de Futebol de 5 "Barroco Dinâmico", na Silveira (projeto do Orçamento Participativo)
- _ Criação de Campo de Basquetebol Urbano no Parque Desportivo (projeto do Orçamento Participativo);



Pormenores da Intervenção de Criação do campo de Basquetebol Urbano © MUNOLB 2024

- _ Requalificação dos parques infantis concelhios;
- _ Adaptação dos parques infantis concelhios a crianças com deficiência.



— MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

No âmbito da aposta da melhoria da qualidade de vida, a **Reabilitação Urbana** continua a ter um destaque no planeamento e no investimento do Município. Contamos intervir no Centro das Vilas do concelho com vista a tornar estas focos de uma nova dinâmica económica e social.



As intervenções na Zona Central e a Regeneração Urbana da Vila de Oiã, associadas à requalificação do Parque Subterrâneo, representam um investimento estratégico de 6 milhões de euros que visa transformar a acessibilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida dos habitantes. Esse conjunto de iniciativas demonstra um compromisso profundo com o desenvolvimento sustentado de Oiã, criando uma infraestrutura moderna, funcional e adaptada às necessidades dos cidadãos e da vila como um todo.

Handwritten signatures and notes in blue and green ink, including names like 'Luis', 'Liliana', and 'Luis'.

TRANSFORMAÇÃO DA ZONA CENTRAL E REGENERAÇÃO URBANA DA VILA DE OIÃ

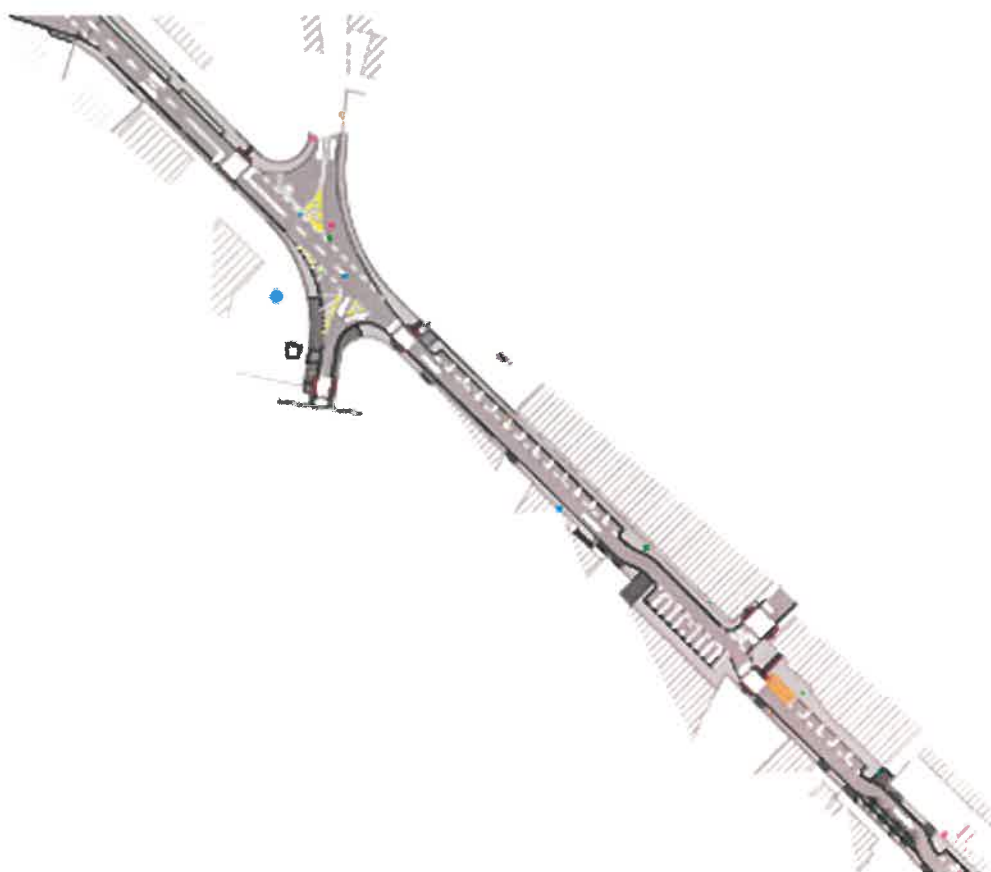
O projeto de Regeneração Urbana e a intervenção na Zona Central visam revitalizar a vila de Oiã, tornando-a mais atrativa, acessível e funcional para os seus residentes e visitantes. Estes investimentos abrangem melhorias em diversos aspetos urbanos, com vários objetivos:

Melhoria da Mobilidade Urbana e Acessibilidade: A regeneração urbana inclui a requalificação de vias, passeios, áreas de circulação e estacionamento, visando melhorar o fluxo de veículos e de peões. A criação de espaços mais acessíveis e organizados permitirá que pessoas com mobilidade reduzida e ciclistas circulem com segurança, aumentando a inclusão e o uso eficiente das áreas urbanas.



Revitalização do Espaço Público e Aumento da Qualidade de Vida: A requalificação da Zona Central procura criar espaços de convivência mais atrativos, promovendo o lazer e o uso social das áreas públicas, revitalizando os espaços e ampliando-os para oferecer um ambiente agradável e acolhedor, incentivando a socialização e o lazer.

Modernização da Infraestrutura Urbana: O projeto contempla a modernização de infraestruturas essenciais, como redes de iluminação pública eficientes, drenagem e saneamento, essenciais para garantir o conforto, a segurança e a sustentabilidade. A modernização desses sistemas reduz custos operacionais e contribui para um ambiente urbano mais seguro e sustentável.



Pormenores da Intervenção Requalificação Urbana da Praça do Cruzeiro © MUNOLB 2024

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE SUBTERRÂNEO DE OIÃ

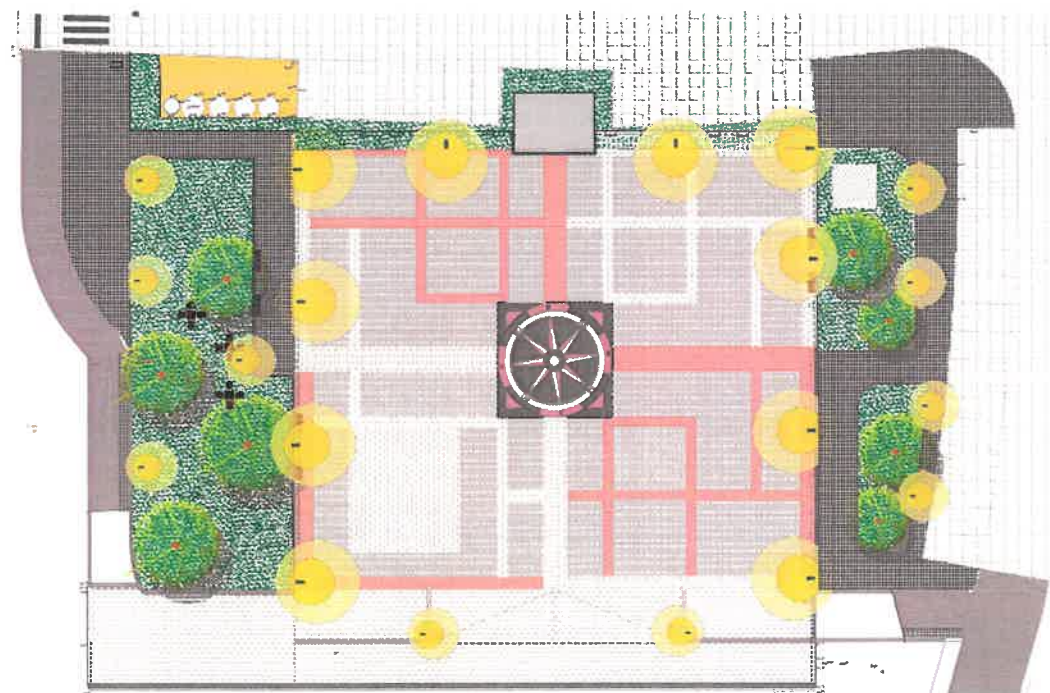
A requalificação do Parque Subterrâneo é uma medida crucial para ampliar e organizar o espaço de estacionamento na vila, melhorando a acessibilidade ao centro e facilitando o acesso a serviços, comércio e áreas residenciais. Para além de sanar as deficiências atuais da infraestrutura esta intervenção traz benefícios específicos, como:

Melhoria na Organização e Segurança do Estacionamento: Com a requalificação, o Parque Subterrâneo poderá oferecer mais vagas organizadas e acessíveis, atendendo à necessidade de estacionamento seguro e próximo ao centro.

Facilitação do Acesso ao Centro e Descongestionamento das Vias: Um parque de estacionamento eficiente e bem localizado permite que os residentes e visitantes acedam à zona central sem a necessidade de utilizar espaços informais ou sobrecarregar as vias próximas. Isso reduz o congestionamento e melhora o fluxo urbano, beneficiando diretamente a mobilidade.

Aumento da Acessibilidade e Inclusão: Com melhorias na sinalização, acessos e condições de uso, o parque torna-se uma infraestrutura inclusiva, facilitando o acesso a todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais, o que contribui para um ambiente mais equitativo.

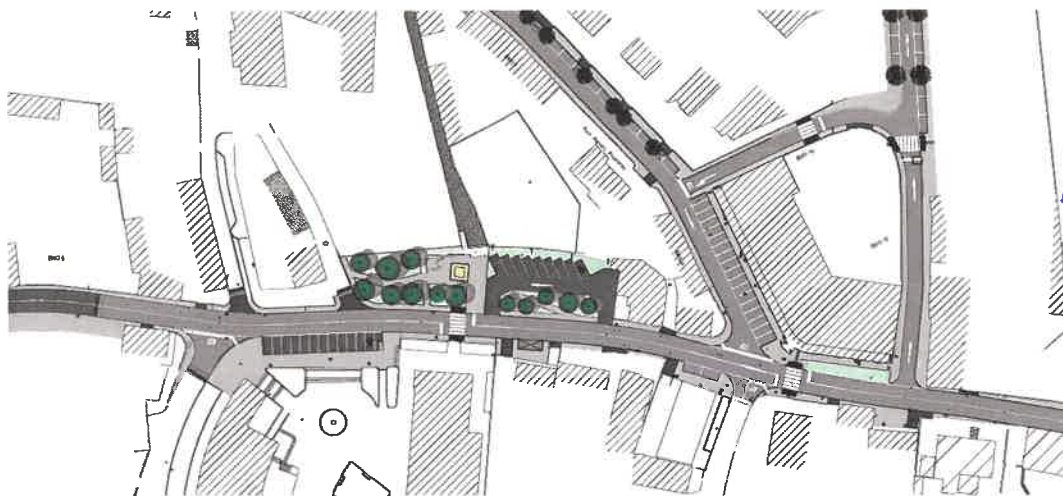
Requalificação Urbana da Praça do Cruzeiro: com a intervenção prevista, pretende-se integrar a Praça do Cruzeiro no Corredor Verde de Oiã, revitalizando-a e reabrindo sua utilização pela população.



Pormenores da Intervenção Requalificação Urbana da Praça do Cruzeiro © MUNOLB 2024

Essas melhorias refletem uma visão de longo prazo para a vila de Oiã, que, com o

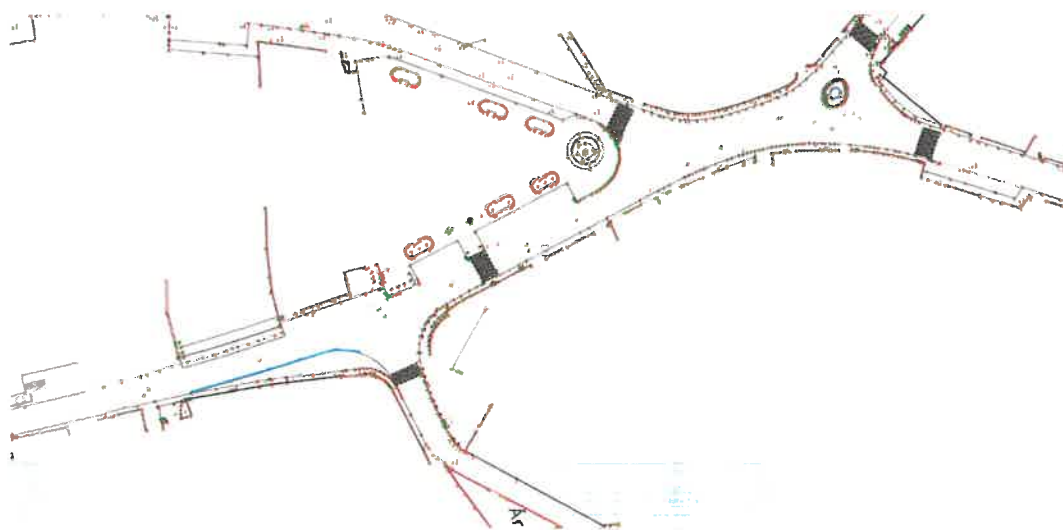
fortalecimento das suas infraestruturas e a qualificação dos seus espaços, se posiciona como uma comunidade próspera, acolhedora e preparada para os desafios e oportunidades do futuro.



Pormenor da Planta de Projeto da Zona Central de Oiã © MUNOLB 2024

OUTRAS INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO URBANA

As ações de regeneração urbana previstas preveem ainda intervenções no Troviscal e no Centro da Mamarrosa, conforme a estratégia assumida na delimitação da Áreas de Regeneração Urbana para o Concelho.



Pormenor da Planta do Projeto de Regeneração Urbana da Vila do Troviscal © MUNOLB 2024

Contamos, ainda antes do fim de 2025, terminar a **Requalificação do Quartel da GNR**, em Oliveira do Bairro. Este investimento foi assumido como uma prioridade para este executivo e, como prova deste compromisso, avançámos com a elaboração dos projetos.



Alçado Frontal do projeto do Quartel da GNR de Oliveira do Bairro © MUNOLB 2023

Enquanto as obras do quartel não estiverem concluídas, os elementos da GNR têm estado a utilizar as instalações da Antiga Escola Primária de Oliveira, que para o efeito sofreu uma intervenção que vai permitir ser utilizado noutras valências ou por outras entidades. O investimento previsto para a Requalificação do Quartel da GNR é de 1,5 milhões de euros.



Em 2025 queremos iniciar as obras de **Requalificação e Ampliação da Casa Verde** para as quais já temos os projetos prontos e já procedemos à apresentação de uma candidatura a financiamento. Este investimento visa modernizar o edifício e assim permitir outras condições de conforto e utilização bem como ampliar as suas valências.



Imagem 3D do Projeto de Requalificação de Ampliação da Casa Verde © MUNOLB 2024

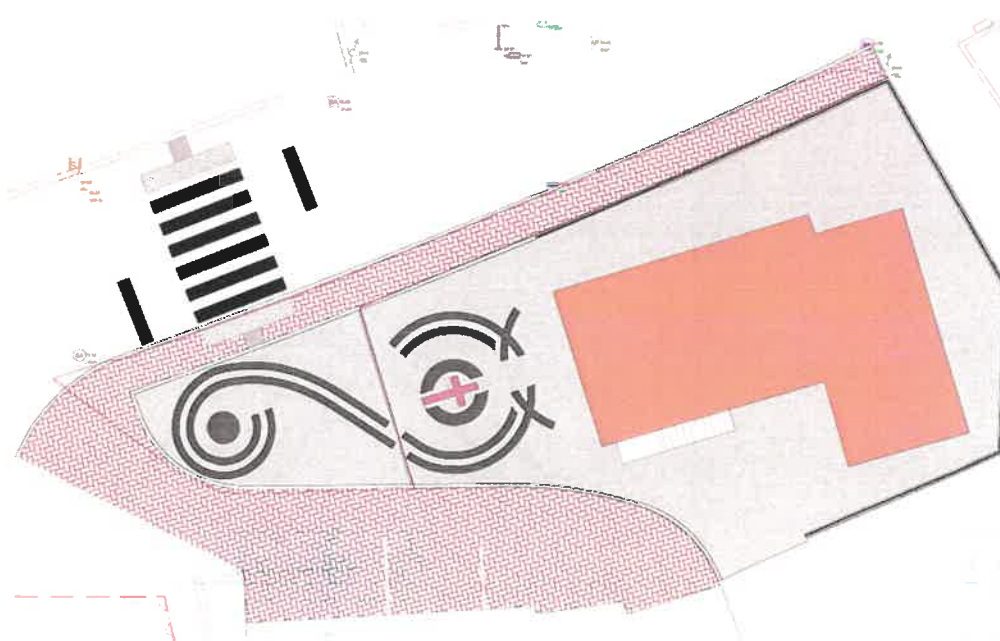
Continuamos a preparar, planear e avançar, sempre que possível, com a execução de um conjunto de ações de relevo tendentes à coesão territorial e à diminuição de assimetrias do nosso território. Assim, destacamos:

- _ Requalificação do Largo do Carro Quebrado;



Pormenor da Planta do Projeto de requalificação do Largo do Carro Quebrado © MUNOLB 2024

- _ Requalificação e Dinamização Económica da Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto,
- _ Requalificação da área envolvente ao Adro da Igreja Matriz de Oliveira do Bairro.
- _ Requalificação da Zona Envolvente à Capela Nossa Senhora das Candeias.



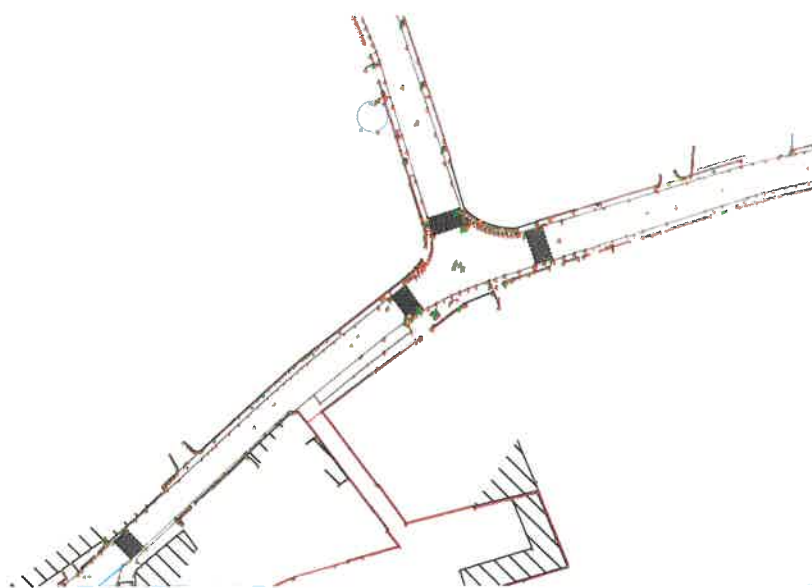
Pormenor da Planta do Projeto de Requalificação da Zona Envolvente à Capela de Nossa Sra. das Candeias © MUNOLB 2024

- Requalificação do Espaço Urbano da Zona Central de Bustos | Edifício Cine-Bustos.



Imagem 3D do Projeto de Requalificação do Espaço Urbano da Zona Central de Bustos © MUNOLB 2024

- Requalificação do Largo do Silveiro;
- Reabilitação de Largo da Urbanização do Mercado;
- Reabilitação da Rua da Murta;
- Requalificação da Feira de Bustos;
- Regeneração Urbana do Centro da Vila da Palhaça;
- Regeneração Urbana da Vila do Troviscal;



Pormenor da Planta do Projeto de Regeneração Urbana da Vila do Troviscal © MUNOLB 2024

- Regeneração Urbana do Centro da Vila da Mamarrosa;
- Regeneração Urbana da Rua dos Bombeiros;
- Qualificação e Valorização do Complexo Cultural e Museológico da Cerâmica Rocha;



- Criação de Ligação Pedonal entre o Edifício dos Paços do Concelho, o Complexo Museológico da Cerâmica Rocha e a Estação de Caminhos-de-Ferro de Oliveira do Bairro;
- Ampliação do Edifício da Biblioteca Municipal de Oliveira do Bairro;
- Intervenção no Palacete do Visconde de Bustos;



Alçados do Projeto de Requalificação do Palacete do Visconde de Bustos © MUNOLB 2024

Tem sido aposta deste executivo conseguir uma melhoria significativa da abordagem ambientalmente responsável no nosso concelho por parte da população. Neste sentido, prosseguiremos o empenho na modernização das infraestruturas ambientais, na valorização dos espaços verdes e na **promoção da educação e sensibilização ambiental**.

As intervenções ao nível da Conservação da Natureza, da Biodiversidade e da Mobilidade Suave para o concelho de Oliveira do Bairro passam pelos seguintes projetos:

- Estudo da Biodiversidade do Parque dos Pinheiros Mansos;
- Recuperação de linhas de água e respetiva rede hidrográfica;
- Aproveitamento das lagoas artificiais criadas pela extração de argilas para armazenamento de água para rega;
- Criação de percursos pedonais e cicláveis no Rio Levira
- Projeto de Ciclovia Nascente – Poente de Oliveira do Bairro;



Mantemos a aposta, no que concerne à modernização da frota municipal, na aquisição de viaturas elétricas assim como em maquinaria de utilização diária nos nossos serviços, com vista à redução do consumo de combustíveis fósseis e de custos de circulação rodoviária. Para alcançar os objetivos referentes à descarbonização, promoção da economia circular e melhoria da qualidade do ambiente urbano, o Município de Oliveira do Bairro tem como estratégicos prioritários:

- Construção do Ecocentro de Oliveira do Bairro (criação um espaço destinado a receber, separadamente, diversos tipos de resíduos para posterior encaminhamento para retomadores licenciados, com vista à sua posterior valorização e/ou reciclagem.).
- Implementação de Recolha de Resíduos Têxteis (implementação de um sistema de recolha de resíduos têxteis, nos termos da diretiva comunitária em vigor.).
- Implementação Porta-a-Porta de todos os tipos de resíduos, eliminando, faseadamente as ilhas ecológicas, os contentores de biorresíduos e os contentores de resíduos indiferenciados.

Foi implantada uma solução de compostagem no nosso concelho, que consistiu na distribuição de compostores domésticos e de proximidade, para aproveitamento da separação dos biorresíduos.



Este projeto é de primordial importância, tanto que a sua adoção pelo maior número de famílias fará, com a separação dos biorresíduos do lixo comum, reduzir substancialmente a quantidade dos resíduos indiferenciados que vão para aterro, tornando o Concelho mais sustentável e reduzindo a fatura dos resíduos urbanos de todos, para além do benefício óbvio para o meio ambiente

Apostamos na revitalização dos nossos ecossistemas e, assim, continuaremos a intervir nas **zonas ribeirinhas** do concelho, tendo, até agora, procedido à limpeza das margens dos Rios Levira e Cértima.

Pretendemos ainda, à imagem do que fizemos no Rio Cértima, implementar percursos pedestres e cicláveis no curso montante do Rio Levira.



Adicionalmente, queremos continuar a atuar na limpeza das zonas ribeirinhas e valas do concelho. Só desta forma poderemos, numa primeira e direta abordagem reduzir os riscos de cheias.

Apostamos ainda na **eficiência energética** e na poupança da nossa fatura de eletricidade, através de um processo de instalação de novas luminárias e com a implementação de uma gestão mais eficiente dos períodos de iluminação noturna. Este processo permite, atualmente, uma poupança anual de cerca de 200 mil euros. Esta área é uma das Prioridades de Investimento do PRR e do PT2030, pelo que não descuramos as oportunidades de tornar os nossos edifícios e equipamentos mais eficazes energeticamente. Depois da implementação de medidas de eficiência energética nas Piscinas Municipais e no Pavilhão Municipal e da instalação de painéis fotovoltaicos em 3 polos escolares, vamos criar e dinamizar as comunidades energéticas e continuar o investimento programado na autossustentabilidade dos equipamentos municipais.

Em alturas de incerteza quanto ao fornecimento e ao custo da energia, o Município pretende preparar um conjunto de investimentos que permitam explorar a possibilidade de vir a ser um parceiro em comunidades energéticas bem como na produção energética para autoconsumo.

O flagelo dos incêndios florestais é, infelizmente, um drama nacional que também nos assiste combater. A **prevenção contra incêndios** é fundamental e o Município continuará a promover a **Gestão de Combustíveis**, no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, implementando e atualizando a rede de faixas de gestão de combustível e beneficiação e manutenção da rede viária florestal.



Manteremos a parceria e o apoio aos nossos Bombeiros Voluntários, garantindo um subsídio anual corrente, com vista a fazerem face aos custos de funcionamento e de atividade regular do corpo de bombeiros e da associação humanitária e um apoio financeiro para investimento, para que possam continuar a ter acesso aos meios de combate e de apoio à sua missão.

O **Quartel das Artes** comemorou, em 2024, 10 anos de existência e atividade contínua e reforça o seu papel fundamental no acesso à cultura e às artes. Este espaço continuará a ter uma gestão programática e financeira, que siga os princípios de eficiência, de boa gestão de recursos. Com a concessão da cafetaria do Quartel das Artes, vemos aquele espaço mais atrativo e mais dinamizador da atividade cultural na cidade.



A promoção do território passa pela qualificação e consolidação da rede cultural no Município de Oliveira do Bairro através de eventos empresariais, culturais e recreativos que valorizam o nosso concelho e a sua economia. A realização destes eventos é, e deve ser, vista como investimentos para a captação de novos investimentos. Continuaremos a promover, e valorizar o **“Carnaval de Oliveira do Bairro”**, o **MOB**, a **“Festa da Criança”**, os **Santos Populares**, a **“EXPOBAIRRADA”**, o **Mix&Move**, o **“65 em Festa”**, o **“Hu’morde-me – Festival de Humor de Oliveira do Bairro”** e o **Natal**, entre outros.

Passa também por Intervenções para a qualificação e consolidação da rede museológica concelhia através da criação de atividades para valorização e promoção os nossos museus e a nossa oferta museológica. Investimentos nos Museus da Rádio, de Etnomúsica da Bairrada e no futuro Museu da Arte Sacra da Palhaça, assim como no complexo Museológico da Cerâmica Rocha, são investimentos que queremos começar a

realizar em 2025.



7
7
Jorge
Punf
Santos
Luis
Ferreira
J
B
C
alberti

Ao aceitarmos as novas competências na área da saúde pretendemos valorizar a promoção da Saúde e Bem-Estar em Oliveira do Bairro, destacando-se a Construção da nova **Unidade de Saúde Familiar de Oia**, com um investimento previsto de 1,9 milhões de euros.



Pormenor da Modelação 3D da Unidade de Saúde Familiar de Oia © MUNOLB 2024

Elevar os níveis de coesão social e territorial significa também, promover as condições efetivas de igualdade no acesso aos recursos, indispensáveis para a manutenção de padrões dignos de qualidade de vida por parte das pessoas.

Destacamos nesta área social a **Estratégia Local de Habitação**. Após a sua revisão estamos já a proceder à sua implementação com um investimento previsto de até 6 milhões de euros e engloba uma série de intervenções habitacionais em todas as freguesias com vista a proporcionar uma habitação condigna a várias famílias do concelho.



Pormenor da Modelação 3D do Bairro Social em Bustos © MUNOLB 2024

Estas intervenções que têm várias tipologias, já têm alguns dos concursos lançados e vão desde a reabilitação de património municipal para habitação social apoiada, a construção de edifícios em regime de propriedade horizontal, a adaptação de edifícios de antigas escolas primárias e a construção de bairros sociais de unidades unifamiliares num total de 59 fogos.



Continuamos a intervir na área social e no cuidado dos mais desfavorecidos. Estamos atentos às dinâmicas sociais e migratórias e nesse sentido estamos e vamos implementar vários projetos que colocam o Município de Oliveira do Bairro na vanguarda das respostas sociais, em que se destacam o Pelouro da Idade Maior, o CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, o Gabinete de Apoio à Vítima, o Protocolo Dignidade - Apoio em medicação a doentes crónicos em situação de vulnerabilidade social, o Balcão de Inclusão, o Espaço Mudança, o Gabinete de Apoio ao Emigrante, o Programa Remobilar, o Programa de Apoio ao Arrendamento, o Projeto Proximidades, entre outros.

Estrategicamente, pretende-se que o nosso concelho se assuma como um território socialmente responsável, onde a infância, a juventude, a família e a população mais idosa constituam as preocupações prioritárias da política do executivo municipal, onde valores como a cidadania ativa e responsável, a igualdade de oportunidades e a inclusão social, constituam as nossas principais preocupações, a par da criação de condições de incentivo à fixação de novas empresas e do pleno emprego.

O Campus da Idade Maior, que queremos criar em 2025, é uma resposta inovadora e diferenciadora, não apenas no estudo dos desafios do envelhecimento, mas também na implementação de práticas que permitam à população idosa manter-se durante o maior

tempo possível e com a melhor qualidade de vida a residir no seu domicílio e junto à sua comunidade de pertença. Assenta em três eixos: (1) intervenção na comunidade; (2) investigação; (3) formação.

Um **movimento associativo** forte e multidisciplinar será sempre encarado pelo executivo municipal, como um parceiro insubstituível no modelo de desenvolvimento sustentável, que se pretende para o nosso concelho. Neste momento, temos presente que as associações têm necessidade de apoio da nossa parte para cumprirem os seus Planos de Atividade. Prevemos manter um apoio anual às nossas coletividades de mais de 1 milhão de euros. Este apoio depende sempre da dinâmica associativa, já que advém das candidaturas apresentadas pelas associações, nomeadamente às Medidas de Apoio a Ações Pontuais ou a Investimento.

Na área da **Saúde Pública e do Bem-Estar Animal**, apostamos numa nova dinâmica para garantir novas e melhores abordagens para assegurarmos o tratamento, a recolha e adoção de animais, apesar das limitações das infraestruturas do **Centro de Recolha Animal**, na Palhaça.



Pormenor da Planta do Projeto de Criação do Parque de Matilhas © MUNOLB 2023

Estamos a proceder ao alargamento do Centro de Recolha Animal, onde instalaremos uma infraestrutura vedada com o fim de recolher matilhas e gatarradas. Continuaremos a promover a campanha CED (Captura, Esteriliza e Devolve) dos gatos, com vista reduzir a sua presença nas ruas, vítimas de abandono.



O **Projeto de Saúde e Bem-Estar Animal** prevê ações que promovam uma melhor qualidade de vida dos animais de companhia, assim como a prevenção de infestações por espécies invasoras, nomeadamente a Vespa Velutina. Este projeto inclui ainda uma campanha de esterilização de animais de companhia.

Manteremos ainda o apoio às nossas freguesias, no âmbito do regulamento em vigor e sempre que solicitado. Este apoio passa ainda pelos investimentos projetados para cada uma das freguesias de acordo com estas. Temos promovido a candidatura de projetos de investimento das freguesias a programas de financiamento nacionais. Os nossos serviços técnicos e materiais são colocados à disposição das freguesias para podermos ter maturidade nos projetos de investimento que aquelas entendem pertinentes.

A proposta de Orçamento para 2025 foi elaborada de acordo com de acordo com os preceitos legais aplicáveis, tendo em especial atenção:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial, no que respeita à NCP 26;

- Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e demais diplomas, normas e regulamentos que incidem sobre a gestão autárquica;

- Tendo em consideração o facto de o SNC-AP não ter revogado o ponto 3.3 – “Regras Previsionais” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquia Locais (POCAL), foi este conjunto de normas também tidas em consideração.

Com a publicação da Lei n.º 66/2020, de 5 de novembro, o prazo de submissão da proposta de orçamento municipal ao Órgão Deliberativo, constante no artigo 45.º do RFALEI foi alterado para 30 de novembro de cada ano.

O Orçamento Municipal que ora se apresenta espelha rigor e exigência, no controlo das despesas de funcionamento por um lado, e na aplicação dos recursos disponíveis, por outro, evidenciando, outrossim, a garantia do cumprimento do limite da dívida total.

A RECEITA

As Receitas provenientes dos Fundos Municipais traduzem-se nos valores inscritos na proposta de Lei de Orçamento de Estado para o ano 2025, de acordo com os pressupostos constantes na Nota Técnica:

DESIGNAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	6 255 513,00 €	695 057,00 €	6 950 570,00 €
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	870 249,00 €		870 249,00 €
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1,00 €		1,00 €
COMPARTICIPAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013	1 226 491,00 €	1 226 491,00 €	2 452 982,00 €
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA	98 551,00 €		98 551,00 €
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	3 382 517,00 €	1,00	3 382 518,00 €
TOTAL	11 833 322,00 €	1 921 549,00 €	13 754 871,00 €

O montante da receita prevista, tendo em consideração a proposta de Orçamento de Estado para 2025 e as regras previsionais ditadas pelo POCAL (Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), encontra-se discriminada, por capítulo de acordo com o quadro seguinte:

RECEITA	VALOR	%
01 - Impostos diretos	5 741 900,00 €	15,4%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	236 409,00 €	0,6%
05 - Rendimentos da propriedade	498 344,00 €	1,3%
06 - Transferências correntes	12 350 811,00 €	33,2%
07 - Venda de bens e serviços correntes	2 711 259,00 €	7,3%
08 - Outras receitas correntes	165 500,00 €	0,4%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	21.704 223,00 €	58,3%
09 - Venda de bens de investimento	501 528,00 €	1,3%
10 - Transferências de capital	11 708 124,00 €	31,5%
11 - Ativos financeiros	1,00 €	0,0%
12 - Passivos financeiros	3 300 001,00 €	8,9%
13 - Outras receitas de capital	2,00 €	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	15 509 656,00 €	41,7%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	3 378,00 €	0,0%
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	3 378,00 €	0,0%
TOTAL GERAL	37 217 257,00 €	100,0%

No âmbito dos projetos cofinanciados discrimina-se, no quadro infra, a receita prevista:

DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO	A RECEBER EM 2025	CORRENTE/ CAPITAL
Qualificação do Espaço Público da Zona Envolvente ao Tribunal de Família e Menores (Casa Verde)	3 366,78 €	Capital
Reabilitação do Edifício da Antiga Fábrica Cerâmica Rocha	295 338,21 €	Capital
Requalificação do Espaço Público da Rua Cândido dos Reis	100 494,68 €	Capital
Requalificação do Espaço Público da Rua dos Bombeiros e Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira e Rocha - Área de intervenção 02 (Poente)	10 642,50 €	Capital
Requalificação do Espaço Público da Rua Dr. Alberto Tavares de Castro e Ligação à Rua Manuel Simões Barata	36 826,55 €	Capital
FUNDO AMBIENTAL - Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública	14 760,00 €	Corrente
Construção da Unidade de Saúde da Palhaça	173 628,08 €	Capital
Construção da Unidade de Saúde de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	158 219,27 €	Capital
Substituição da cobertura em fibrocimento na Escola Secundária de Oliveira do Bairro	4 052,61 €	Capital
Oliveira do Bairro – Lugares de Sombra	73 935,94 €	Capital
Melhoria da Eficiência Energética e Implementação de Energias Renováveis na Piscina Municipal de Oliveira do Bairro	8 501,05 €	Capital
Implementação de Medidas de Eficiência Energética no Pavilhão Municipal	837,82 €	Capital
Bairros Comerciais Digitais	316 586,80 €	Capital
Reabilitação do Quartel da GNR	1 200 019,66 €	Capital
IEC – QCA III	320 913,55 €	Capital
Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE)	78 665,38 €	Corrente
Campanhas de identificação eletrónica e tratamento de animais de companhia	10 700,38 €	Corrente
Estratégia Local de Habitação	750 000,00 €	Capital
Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro	4 385 743,80 €	Capital
Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã	1 572 500,00 €	Capital
Uma Casa para (onde) mudar	187 822,01 €	Corrente
eBUPI II	16 711,66 €	Corrente
Laboratório de Cidadania	28 827,75 €	Corrente
TOTAL	9 749 094,48 €	

Handwritten notes and signatures:
 f
 luy
 Zome
 Ecete
 lilcl
 Zome
 B
 diabetel
 J

A DESPESA

O valor global da despesa prevista para 2025 será a seguinte:

DESPESA	VALOR	%
01 - Despesas com o pessoal	7 951 304,00 €	21,3%
02 - Aquisição de bens e serviços	8 168 000,00 €	21,8%
03 - Juros e outros encargos	365 867,00 €	1,0%
04 - Transferências correntes	1 960 006,00 €	5,2%
06 - Outras despesas correntes	75 865,00 €	0,2%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	18 521 042,00 €	49,5%
07 - Aquisição de bens de capital	16 829 023,00 €	45,5%
08 - Transferências de capital	1 177 591,00 €	3,1%
10 - Passivos financeiros	659 601,00 €	1,8%
11 - Outras despesas de capital	30 000,00 €	0,1%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	18 696 215,00 €	50,5%
TOTAL GERAL	37 217 257,00 €	100,0%

A distribuição das despesas globais previstas no montante, será no Ano de 2025 a seguinte:

ESIGNAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	54 900,00 €	-	54 900,00 €
CÂMARA MUNICIPAL	18 100 275,00 €	18 013 043,00 €	36 113 318,00 €
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	365 867,00 €	683 172,00 €	1 049 039,00 €
TOTAL GERAL	18 521 042,00 €	18 696 215,00 €	37 217 257,00 €

PARTE III - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE PARTICIPADA	SEDE	NIF	VALOR PARTICIPAÇÃO	%
ERSUC - EMPRESA RESÍDUOS SÓLIDOS COIMBRA	COIMBRA	503004405	73 100,00 €	0,86%
LUSITANIAGAS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO	AVEIRO	502761024	19 280,00 €	0,09%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, SA	AVEIRO	513606181	184 710,00 €	0,46%
ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO	AVEIRO	509107630	514 500,00 €	2,94%

ENTIDADES NÃO-SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	NIF	QUOTIZAÇÕES 2025
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	COIMBRA	501627413	5 750,46 €
CIRA - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO	AVEIRO	508771935	31 317,00 €
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	501816267	- €
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIA MUNICIPAIS	PORTO	513864202	1 425,00 €
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS CERÂMICAS	CALDAS DA RAINHA	514874201	800,00 €

FUNDAÇÕES

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	NIF	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O FUNDO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÓNIO DA FUNDAÇÃO*
FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE	OLIVEIRA DO BAIRRO	509039812	1.000.000,00 €

PARTE IV - RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal inclui um relatório que contem a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Para efeitos da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consideram-se responsabilidades contingentes «possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque: i)

Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.» (Cfr. alínea i) do artigo 2.º).

Existem alguns processos judiciais em curso movidos contra o Município, em que não é possível determinar o desfecho previsível dos mesmos, sendo que há a convicção de que, na sua grande maioria, a decisão será favorável à autarquia, não se prevendo que resultem das decisões impactos financeiros relevantes para o município. (Cfr. Mapa I).

PARTE V - MAPA DE PESSOAL

A proposta de mapa de pessoal para 2025 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em vista a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos, as competências e tendo por base os recursos financeiros disponíveis do Município de Oliveira do Bairro.

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, sendo aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o Município necessita para o ano de 2025, com vista ao cumprimento das atividades e compromissos assumidos e está caracterizado em função das atribuições e competências dos ocupantes dos lugares, dos cargos, carreiras e categorias que lhes correspondam e, sempre que imprescindível, da habilitação académica de que os trabalhadores devem ser titulares e do perfil de competências.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços e os beneficiários de medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

No Mapa de Pessoal que se propõe para 2025 foram consideradas as seguintes variáveis:

- Necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, para fazer face aos novos desafios que se colocam no próximo ano;
- Processo de transferência de competências do Estado Central para as Autarquias Locais

e Comunidades Intermunicipais e à abertura do novo quadro de financiamento do Fundo Social Europeu+, designadamente o programa PESSOAS 2030. O âmbito de atuação dos serviços municipais, nas áreas da Ação Social e Saúde tem vindo a ser progressivamente alargado, justificando assim o reforço de recursos humanos nestas áreas, prevendo-se o reforço de 1 posto de trabalho de técnico superior na área de Psicologia e 3 postos de trabalho de técnico superior na área de Serviço Social e 1 técnico superior de Direito, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os primeiros para integrarem o Serviço de Ação Social e Idade Maior e o último posto para integrar na Divisão Administrativa e Jurídica;

- Reflete a redução um posto de trabalho de técnico superior de Educação Social e a criação de um posto de trabalho de técnico superior de Serviço Social, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, no Serviço de Serviço de Ação Social e Idade Maior;
- Novo rácio do Pessoal não Docente, constituído por 13 assistentes técnicos e 120 assistentes operacionais;
- A proposta de Mapa de Pessoal prevê ainda criação de 1 posto de trabalho de técnico superior de Arquitetura e reconversão de 1 posto de trabalho de técnico superior na área de Engenharia Civil noutro posto na área de Engenharia Civil e Segurança no Trabalho, ambos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Divisão de Obras Municipais;
- Prevê também a criação de um 1 posto de trabalho de técnico superior de Engenharia Civil, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos;

Reflete ainda a criação de 1 posto de trabalho de Fiscal, na carreira especial de Fiscalização com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

- A existência de 33 postos de trabalho de assistentes operacionais ocupados na Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos prevendo-se assim, a criação de 1 posto de trabalho de encarregado operacional e outro posto de trabalho de encarregado geral operacional, em cumprimento do número 4 e 5 do artigo 88.º da Lei Geral de Trabalho

[Handwritten signatures and marks]

e Seete
Wilde
 m Fischer
B

a
 ro
 Riabla
 Z



0,

le

as

Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos CTFPTI	Postos CTFPTR	Modalidade de procedimento
Técnico superior	Arquitetura	1	0	Procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Comunicação	1	0	Procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Desporto	1	4	Procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Direito	2	0	Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Engenharia Civil	2	1	Procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Engenharia Civil e Segurança no Trabalho	1	0	Recurso a reservas e/ou procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Engenharia Geográfica	1	0	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Gestão Rodoviária e Transportes	1	0	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Proteção Civil	1	0	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Psicologia	3	1	Recurso a reservas e/ou procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Serviço Social	2	0	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico superior	Turismo	1	0	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Administração Escolar	1	0	Procedimento mobilidade
Assistente Técnico / Assistente Técnico	Ação Educativa, Administração Escolar, Administrativo, Biblioteca e Documentação e Museus	12	5	Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional	Previstas no nº 1.4.2. do anexo II	1	0	Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Previstas no nº 1.4.2. do anexo II	1	0	Recurso a reservas e/ou procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum

Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos CTFPTI	Postos CTFPTR	Modalidade de procedimento
Assistente Operacional / Assistente Operacional	Ação Educativa, Auxiliar Administrativo, Centro Recolha Animal, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Museus, Serviços de Higiene e Limpeza Urbana, Serviço de Manutenção, Serviço de Obras, Serviços Gerais e Serviços Gerais na área da Saúde	27	12	Recurso a reservas e/ou procedimento de mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Prevista no artigo 9º do Decreto-lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	1	1	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum
Fiscalização	Fiscal	1	0	Procedimento mobilidade e/ou procedimento concursal comum

27
 12
 1
 1
 1
 0

Recurso a reservas e/ou
 procedimento de mobilidade
 e/ou procedimento concursal
 comum

Procedimento mobilidade e/ou
 procedimento concursal comum

Procedimento mobilidade e/ou
 procedimento concursal comum

PARTE VI - ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal “elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento” e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento”.

Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei das Finanças Locais, o Orçamento Municipal inclui, entre o mais, o Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Foi cumprido o Estatuto do Direito de Oposição.

Assim, em cumprimento daquelas disposições legais e ainda do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na sua atual redação, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro apresenta e fundamenta as Opções do Plano e o Orçamento do Município para 2025.

disabled.



2207/23.3BEPRT	Ecoambiente vs Município	Ação Administrativa
87/24.0BEAVR	Ecoambiente vs Município	Ação Administrativa
468/24.0BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
1438/.3T8AGD	Maria La Salette Seabra vs, INTERLIMPE, S.A.	Ação de Processo Comum laboral
766/24.2BEAVR	Dulce Duarte de Lemos vs. Município	Ação Administrativa
347/22.5BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa

7
7
Zona
Pais
Seabra
Liliane
Zona
G
deable

Jose Pais
do Amaral

Assinado de forma digital
por Jose Pais do Amaral
Dados: 2024.11.11
11:33:50 Z



OLIVEIRA DO BAIRRO CÂMARA MUNICIPAL

Anexo IA
MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
PARA O ANO DE 2025

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		
			CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Descriminadas no nº 1.1. do Anexo II, conjugadas com as definidas em Assembleia Municipal	Dirigente de 1º Grau	Descriminadas no nº 1.1 do Anexo II, conjugadas com as definidas em deliberação de Assembleia Municipal	NA	NA	0
	Dirigente de 2º Grau		NA	NA	7
	Dirigente de 3º Grau		NA	NA	6
	Dirigente de 4º Grau		NA	NA	2
	Dirigente de 5º Grau		NA	NA	2
	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Descriminadas no Decreto-Lei n. 44/2019, de 1 de abril	NA	NA	1
Descriminadas nos nº 1.2. e 1.2.1. do Anexo II	Técnico superior Administração	Administração Pública e Ciências Administrativas	3	0	NA
Descriminadas nos nº 1.2. e 1.2.2. do Anexo II	Técnico superior Arquitetura	Arquitetura	3	1	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.27. do Anexo II	Técnico superior Ciências da Educação	Ciências da Educação	2	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.5. do Anexo II	Técnico superior Biblioteca e Documentação	Ciências Históricas	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.6. do Anexo II	Técnico superior Comunicação	Comunicação	2	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.7. do Anexo II	Técnico superior Contabilidade	Contabilidade e Administração	4	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.8. do Anexo II	Técnico superior Design	Design	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.9. do Anexo II	Técnico superior Desporto	Desporto	8	4	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.17. do Anexo II	Técnico superior Jurista	Direito	5	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.4. do Anexo II	Técnico superior Arquivo	Documentação e Arquivística	2	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.10. do Anexo II	Técnico superior Economia	Economia	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.31. do Anexo II	Técnico superior Educação Social	Educação Social	0	1	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.11. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Civil	Engenharia Civil	7	1	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.28. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Civil e Segurança no Trabalho	Engenharia Civil e Segurança no Trabalho	2	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.12. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Ambiente	Engenharia do Ambiente	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.13. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Florestal	Engenharia Florestal	2	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.14. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Geográfica	Engenharia Geográfica	3	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.16. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Topográfica	Engenharia Geográfica, variante Topografia e Cartografia	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.15. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.25. do Anexo II	Técnico superior Gerontologia	Gerontologia	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.18. do Anexo II	Técnico superior Museus	Gestão do Território e Património	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.29. do Anexo II	Técnico superior Gestão Rodoviária	Gestão Rodoviária e transportes	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.24. do Anexo II	Técnico superior Veterinário	Medicina Veterinária	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.26. do Anexo II	Técnico superior Nutrição	Nutrição e Dietética	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.19. do Anexo II	Técnico superior Planeamento	Planeamento Regional Urbano	4	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.30. do Anexo II	Técnico superior Proteção Civil	Proteção Civil	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.20. do Anexo II	Técnico superior Psicologia	Psicologia	6	2	0
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.21. do Anexo II	Técnico superior Serviço Social	Serviço Social	6	4	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.22. do Anexo II	Técnico superior Sociologia	Sociologia	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.23. do Anexo II	Técnico superior Turismo	Turismo	1	0	NA



Oliveira do Bairro Câmara Municipal

Anexo IA
MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
PARA O ANO DE 2025

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		
			CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Descriminadas no nº 1.3. (1.3.1., 1.3.2, 1.3.3.(1.3.3.1. a 1.3.3.12.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Descriminadas no nº 1.3.2. do Anexo II	12	0	NA
Descriminadas no nº 1.3. (1.3.1., 1.3.2, 1.3.3.(1.3.3.1. a 1.3.3.12.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente técnico / Assistente Técnico	Descriminadas no nº 1.3.1. e 1.3.3.1 a 1.3.3.10. do Anexo II	76	9	NA
Descriminadas no nº 1.4. (1.4.1., 1.4.2, 1.4.3.(1.4.3.1. a 1.4.3.17.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional	Descriminadas no nº 1.4.2.B do Anexo II	1	0	NA
Descriminadas no nº 1.4. (1.4.1., 1.4.2, 1.4.3.(1.4.3.1. a 1.4.3.17.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Descriminadas no nº 1.4.2.A do Anexo II	8	0	NA
Descriminadas no nº 1.4. (1.4.1., 1.4.2, 1.4.3.(1.4.3.1. a 1.4.3.17.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Descriminadas no nº 1.4.1. e 1.4.3.1 a 1.4.3.15. do Anexo II	214	18	NA
Carreiras especiais					
Descriminadas no nº 1.5.1. do Anexo II, conjugada com o Decreto-Lei nº 88/2023, de 10 de outubro	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Área de estudo nº 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF. aprovada pela Portaria nº 256/2005, de 16 de março.	3	0	NA
Descriminadas no nº 1.5.2. do Anexo II, conjugada com o Decreto-Lei nº 88/2023, de 10 de outubro	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF. aprovada pela Portaria nº 256/2005, de 16 de março.	2	1	NA
Descriminadas no nº 1.5.3. do Anexo II (conteúdos funcionais)	Fiscalização	Fiscal	3	0	NA

Nota:

NA - Não aplicável

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Pág. 2/2"
- Middle right: "Paujo", "Santos", "Lilied", "Borrico", "B"
- Bottom right: "Cristina", "J"

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2025

Carreira	Categoria	Área de Formação Acadêmica ou Formação Profissional	Dominio Atuação / Área Funcional	Postos de Trabalho		
				CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Unidades Organicas						
Serviço Municipal de Proteção Civil						
Coordenador Municipal de Proteção Civil		Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Proteção Civil	1	0	NA
Sub-Total				1	0	0
Serviço de Informática e Telecomunicações (3º Grau)						
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	1
Esp. Sistemas e Tecnologias de Informação		Licenciatura	Informática	3	0	NA
Tecnico de Sistemas e Tecnologias de Informação		Curso de nível 4 ou superior	Informática	2	1	NA
Sub-Total				5	1	1
Serviço de Sistemas de Informação Geográfica (3º Grau)						
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia Geográfica	3	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Eng. G., v. Top. Cartografia	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	G. Rodoviária e transportes	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Topografia	1	0	NA
Sub-Total				6	0	1
Divisão Administrativa e Jurídica (2º Grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ad. Pub. e Ciências Ad.	2	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Com. e Administração	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Direito	5	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Doc.o e Arquivística	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Economia	1	0	NA
Assistente Técnico	Coord. Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	2	0	NA
Assistente Técnico	Coord. Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	7	1	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Metrologia	1	0	NA
Sub-Total				21	1	1
Subunidade Administrativa e de Atendimento						
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	2	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	8	1	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	2	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Telefonista	1	0	NA
Sub-Total				13	1	0
Sub-Total do Sub-total				34	2	1
Divisão de Gestão Financeira, de Gestão e Património (2º Grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências Administrativas	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Cont.e Administração	3	0	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	3	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	6	0	NA
Sub-Total				13	0	1

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2025

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Dominio Atuação / Área Funcional	Postos de Trabalho		
				CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior (2º Grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências da Educação	2	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Nutrição e Dietética	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Serviço Social	2	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. e inscrição ME na resp. Ordem Profissional	Psicologia	4	1	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Ação Educativa	10	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	19	10	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serv. G. na Área de Saúde	14	0	NA
Sub-Total				57	12	1
Serviço de Ação Social e Idade Maior (3º Grau)						
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Educação Social	0	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. e inscrição ME na resp. Ordem Profissional	Psicologia	1	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Serviço Social	4	3	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Sociologia	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Gerontologia	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Animação Sociocultural	0	4	NA
Sub-Total				8	9	1
Pessoal Não Docente						
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. e inscrição ME na resp. Ordem Profissional	Psicologia	1	0	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	11	1	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	116	7	NA
Sub-Total				133	8	0
Sub-Total do Sub-total				198	29	2
Divisão de História, Cultura e Turismo (2º Grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências Históricas	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Comunicação	2	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Design	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Doc. e Arquivística	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	G. Território e Património	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Turismo	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	2	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Biblioteca e Documentação	8	1	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Museus	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	3	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Museus	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	1	0	NA
Sub-Total				29	1	1

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2025

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Dominio Atuação / Área Funcional	Postos de Trabalho		
				CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Serviço de Desporto e Juventude (3º Grau)						
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Desporto	8	4	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	5	1	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Nadador Salvador	2	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	6	1	NA
Sub-Total				21	6	1
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (2º Grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Arquitetura	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenharia Civil	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenharia Florestal	2	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Plan. Regional e Urbano	4	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	1	0	NA
Fiscalização	Fiscal	Ensino Secundário	Fiscalização	3	0	NA
Sub-Total				12	0	1
Divisão de Obras Municipais (2º Grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. e inscrição ME na resp/ Ordem Profissional	Arquitetura	2	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenharia Civil	4	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. e inscrição como ME na resp/ Ordem Prof. e rec. ACT	Engenharia Civil e Segurança no Trabalho	2	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	1	0	NA
Sub-Total				9	1	1
Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos (2º grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. e inscrição MEo na resp.Ordem Profissional	Engenharia Mecânica	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenheiro Civil	2	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Medicina Veterinária	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	4	0	NA
Assistente Operacional	Encarregado geral operacional	Escolaridade Obrigatória		1	0	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória		3	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Cemitérios *	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Cemitérios e Limp. Urbana *	2	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória, CC cat. C1 e C e respectivo CAM	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, CC categ. C1, C e D1 e D e respectivos CAM's	Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos	3	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviço de Manutenção	7	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Centro de Recolha Animal *	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços de Obras *	15	0	NA
Sub-Total				46	1	1

Anexo IB
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2025

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Dominio Atuação / Area Funcional	Postos de Trabalho		
				CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Serviço de Ambiente e Qualidade de Vida (3º grau)						
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia do Ambiente	1	0	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória		1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Jardins	5	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	S. Hig. Limpeza Urbana *	6	0	NA
Sub-Total				13	0	1
Sub-Total do Sub-total				59	1	2

Nota:

* Funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - comunicação de intenção aos representantes dos trabalhadores



Oliveira do Bairro câmara municipal

Anexo II

1.1 Cargos Dirigentes

Atividade a executar: Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas.

Formação académica e ou profissional: Nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2 Carreira de Técnico Superior

Atividade a executar: As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da citada lei, a que corresponde o grau 3 de complexidade funcional. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão e outras funções inseridos em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Formação académica e ou profissional: Licenciatura ou Grau Académico Superior.

(Adjetivada a licenciatura adequada aos postos de trabalho a preencher no mapa de pessoal)

Em seguida discriminadas por área de formação académica:

1.2.1 Administração Pública e Ciências Administrativas: Estudar e aplicar métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários; avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoiar na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos relacionados com a promoção de investimentos no município; acompanhar processos relativos à participação do município em organismos e reuniões de natureza económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'Liliana', 'João', and 'D. A. B. L.']



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2.2 Arquitetura: Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras: articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.3 Arquitetura Paisagista (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): – Posto de trabalho eliminado

1.2.4 Documentação e Arquivística: Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio ao arquivo; desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o serviço, de forma a desenvolver os trabalhos, numa filosofia de melhoria contínua; coordenar o arquivo garantindo o seu normal funcionamento.

1.2.5 Biblioteca e Documentação – Ciências Históricas: Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; proceder à classificação e indexação



Oliveira do Bairro câmara municipal

alfabética de documentos da Biblioteca Municipal e Polos de Leitura, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações.

1.2.6 Comunicação: Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executar com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informar superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação; planejar, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participar em ações de carácter protocolar; desenvolve funções de assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.

1.2.7 Contabilidade e Administração: Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

1.2.8 Design: Desenvolver e criar processos criativos, conceptuais, históricos e sociais; desenvolver funções de criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais), adaptados a vários suportes de divulgação; elaborar de manuais de identidade de imagens gráficas, projetos de identificação corporativa; desenvolver funções de conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais.

1.2.9 Desporto: Planear, elaborar, organizar e controlar ações desportivas; desenvolver funções de gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolver projetos e ações ao nível da

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'Luís', 'João', and 'Eduardo']



Oliveira do Bairro câmara municipal

intervenção nas coletividades, de acordo com o projectão de desenvolvimento desportivo; orientar, acompanhar e desenvolver o treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.

1.2.10 Economia: Elaborar estudos, informações e pareceres em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades; gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos.

1.2.11 Engenharia Civil: Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'F. Gomes', 'P. Silva', 'L. Silva', 'F. Gomes', 'B', 'A', and 'D. Silva']



Oliveira do Bairro câmara municipal

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.12 Engenharia do Ambiente: Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; analisar estudos e emitir pareceres numa perspetiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaborar propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparar e acompanhar projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos, participar e ou coordenar equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.13 Engenharia Florestal: Elaborar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e dos programas e projetos dele derivados; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento do território e da proteção civil; propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas; centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação; atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis; acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'Punij', 'Santos', 'Lilad', 'Ferreira', and 'Ezequiel']



Oliveira do Bairro câmara municipal

a licenciamento camarário; propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física; promover ações de voluntariado na DFCI, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.14 Engenharia Geográfica: Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; concessionar, preparar, orientar e executar, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; elaborar relatórios pormenorizados e pareceres sobre questões da sua especialidade; apoiar, orientar e manter a cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica); utilizar e desenvolver trabalhos, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; Sistemas de Cadastro Geométrico; Bases de dados cadastrais; Edição e organização de dados cadastrais; Bases de Dados geoespaciais, Carregamento e integração de dados cartográficos em Sistemas de Informação Geográfica; Elaboração de modelos conceptuais de dados de informação geoespacial; Desenvolvimento e manutenção de aplicações de sistemas e serviços de informação geográfica e geoespacial na web

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2.15 Engenharia Mecânica: Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; planejar e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.16 Engenharia Geográfica, variante Topográfica e Cartografia: Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia. Carregamento e integração de

Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like "Luís", "João", "Sérgio", "Gale", "Fátima", and "Ch. substitui".



Oliveira do Bairro câmara municipal

dados cartográficos em Sistemas de Informação Geográfica; Edição e organização de dados cadastrais;

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.17 Jurista / Direito: Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar estudos e propostas de regulamento; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; instruir processos de contraordenação; instruir processos disciplinares; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.

1.2.18 Museus: Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; realizar ou apoiar estudos sobre museus municipais e o património museológico, definindo correspondente metodologias; analisar as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; participar em reuniões para análise de projetos e programa relacionados com a área museológica; participar na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito de museus municipais, informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus. promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatutária da responsabilidade do município;

1.2.19 Planeamento: Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; elaborar relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços;

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'Luis', 'Eduardo', and 'Luis']



Oliveira do Bairro câmara municipal

utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad ou outros, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; incrementa a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, etc.; preparação de programas e intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão dos respetivos pareceres; apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.20 Psicologia: Efetuar estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; estudar comportamentos infantis para melhorar os métodos didáticos e pedagógicos; estudar o impacto diferencial dos diferentes contextos de socialização no desenvolvimento de crianças e adolescentes; identificar fatores sócio-interactivos relevantes no desenvolvimento e na aprendizagem, em contextos formais e informais; diagnóstico das necessidades educativas e de formação de indivíduos e grupos; implementar dispositivos e promover atividades que favoreçam as aprendizagens e a mudança organizacional.

Requisito especial: Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional

1.2.21 Serviço Social: Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a



Oliveira do Bairro câmara municipal

interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.

1.2.22 Sociologia: Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; executar funções de investigação; estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.

1.2.23 Turismo: Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e conceção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'J. J. Lima', 'Ruf.', 'Zeele', 'Liliana', 'J. J.', and 'De Almeida'.]



Oliveira do Bairro câmara municipal

na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido;

1.2.24 Veterinário: Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígiosanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.25 Gerontologia: implementar e monitorizar candidaturas e projetos dirigidos à população idosa do concelho; Proceder a avaliação de necessidades da população idosa do Concelho em risco de isolamento. Dinamizar e monitorizar os programas dirigidos a população idosa, desenvolvendo e implementando atividades na vertente do envelhecimento ativo e de atividades intergeracionais. Colaborar na implementação de programas e na realização de medidas de formação e educação em cuidados, dirigidas a técnicos, auxiliares e cuidadores informais envolvidos no cuidado a idosos e dependentes, em parceria com os Serviços de saúde e outras entidades.

1.2.26 Nutrição e Dietética: Planeamento, implementação, gestão e avaliação de programas de intervenção comunitária, na área da alimentação/nutrição em escolas; capacidade de atuação em programas de educação alimentar; conhecimento das normas de higiene e segurança alimentar; definição e implementação de estratégias de sensibilização para a qualidade da

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'Punij', 'João', 'Beleza', 'Liliana', 'João', 'B', 'Roberto', and 'J']



Oliveira do Bairro câmara municipal

saúde: a nível primário (retardamento da doença), secundário (acompanhamento no desenvolvimento da doença) e terciário (aceitação da doença); desenvolvimento de ações de sensibilização/informação à comunidade escolar em matéria de higiene e segurança alimentar; visita a escolas para elaboração de rastreios específicos, sinalização e acompanhamento.

1.2.27 Ciências da Educação: Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Analisar e dar resposta a reclamações, queixas e sugestões dos cidadãos; Acompanhar a elaboração/monitorização da carta educativa para o concelho; Preparação e acompanhamento do ano letivo; Acompanhamento do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo, das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo, do plano de transportes escolares; Acompanhamento na gestão do pessoal não docente (1.º Ciclo e CAF) da autarquia; Gestão das solicitações dos estabelecimentos de educação; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações; Realizar estudos que permitem conhecer a realidade educativa, nomeadamente nas áreas da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos alunos.

1.2.28 Engenharia Civil e técnico de Segurança no Trabalho: Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás, conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação à medida que os trabalhos prosseguem; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos;

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'F. Silva', 'Liliana', 'F. Silva', and 'Liliana']



Oliveira do Bairro câmara municipal

articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia. Ao nível da área de Segurança no Trabalho: Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, incluindo a colaborar com a empresa de prestação de serviços externa da área de segurança no trabalho em matéria de segurança no trabalho relativa aos trabalhadores do Município. Elabora estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção, incluindo elaboração e/ou atualização de Medidas de Autoproteção e de Planos de Emergência dos edifícios Municipais. Execução de coordenação de segurança em obra.

Requisito especial: Membro efetivo sénior da respetiva Ordem Profissional e Reconhecimento da Autoridade para as Condições do Trabalho (CAP nível VI)

1.2.29 Gestão Rodoviária (trânsito, segurança rodoviária e sinalização) e Transportes:

Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; concessionar, preparar, orientar e executar, no âmbito da sua qualificação profissional na área da gestão rodoviária (trânsito, segurança rodoviária e sinalização) e transportes; Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de segurança rodoviária, sinalização de trânsito; conceber e analisar projetos de segurança rodoviária e de sinalização em vias e operações de loteamentos urbanos; fiscalizar e realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de trabalho e especificações na área da segurança rodoviária, trânsito, sinalização e transportes; Verificar as necessidades de transportes para determinada zona propondo melhorias, devendo monitorizar o fluxo desses transportes e veículos; Analisar e apresentar medidas corretivas em locais considerados problemáticos com base nos acidentes rodoviários do concelho; Analisar e estudar os melhores percursos dos transportes do serviço público com base nos dados de oferta/procura; Atuar na viabilização da mobilidade urbana, desenvolver pesquisas e tecnologias de transportes; Analisar e propor diferentes modais de transportes para o concelho; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink]



Requisito especial: Membro efetivo da respectiva Ordem Profissional

1.2.30. Proteção Civil: Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, inerentes ao Serviço Municipal de Proteção Civil. Elabora, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, nomeadamente, análise de riscos e ordenamento do território para revisão/manutenção do Plano Municipal de Emergência. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios; Assegurar a articulação e colaboração com o Serviço Nacional de Proteção Civil e outras instituições oficiais;

1.2.31. Educação Social: Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas; atender os munícipes, registar situações, proceder à análise, acompanhamento e encaminhamento com vista à resolução das problemáticas evidenciadas; promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Desenvolver e apoiar ações tendentes à promoção da qualidade de vida das crianças e jovens, apoiar ações tendentes à promoção da igualdade de género; apoio às pessoas vítimas de violência;



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.3 Carreira de Assistente Técnico

1.3.1 Categoria de Assistente Técnico

Atividade a executar: Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

Formação académica e ou profissional: Ensino Secundário ou Curso Equiparado/Específico

1.3.2 Categoria de Coordenador Técnico

Atividade a executar: Exerce com autonomia e responsabilidade funções administrativas inseridas em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços. Exerce funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.

Formação académica e ou profissional: Ensino Secundário ou Curso Equiparado/Específico

1.3.3 Atribuições / competências / atividades

Em seguida são indicadas as funções específicas, em função *do domínio de atuação* do assistente técnico:

1.3.3.1 **Ação Educativa:** Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio a atividade docente de

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'Ferreira', 'Wiche', and 'Ferreira']



Oliveira do Bairro câmara municipal

âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio a família; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; prestar apoio específica a crianças e jovens portadores de deficiência; exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.

1.3.3.2. Administração Escolar: Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegurar o exercício das funções de tesoureiro, quando para tal designado pelo órgão executivo do estabelecimento de educação ou de ensino ou do agrupamento; organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente a preparação dos elementos com vista ao processamento dos vencimentos bem como do controlo dos registos de assiduidade; organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; preparar, apoiar e secretariar reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário.

1.3.3.3. Administrativo: Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like João, Rui, Sílvia, Lúcia, and others.]



Oliveira do Bairro câmara municipal

de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneoio; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.

1.3.3.4. Animação Cultural: Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organizar ações culturais, investigações e documentações; colaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confeção de cenários e figurinos; proceder a recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais; promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.

1.3.3.5. Animação Desportiva: Promover e dinamizar a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações, prestando apoio a concretização das mesmas; elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.

Formação académica e ou profissional: Título profissional de treinador de desporto/natação e/ou de exercício físico

1.3.3.6. Aprovisionamento e obras municipais: Elaborar processos de aquisição de bens, prestação de serviços, fornecimentos e empreitadas de obra pública através da plataforma

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'Punji', 'Zacate', 'Lilke', 'Pome', and 'Hesbell' with a large blue arrow pointing left.]



Oliveira do Bairro câmara municipal

eletrónica; apoiar a apreciação das propostas apresentadas; identificar projeto, caderno de encargos e plano de trabalho de obra; elaborar caderno de encargos, normas de execução e especificações de materiais; preparar elementos de comunicação à obra e fases de trabalho; analisar e avaliar custos de mão de obra e materiais, elaborando o controlo orçamental.

1.3.3.7. Biblioteca e Documentação: Registrar, catalogar, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; dominar a aplicação de introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; fazer a gestão de catálogos; realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; ajudar na preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento da Biblioteca Municipal; colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação, tais como incentivo à pesquisa ou visitas de estudo; cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web.

1.3.3.8. Monitor de Atividades Desportivas: Promove e orienta atividades desportivas e de manutenção da saúde física, desenvolvendo programas especiais e integrados de dinamização da prática desportiva junto de grupos populacionais específicos, cumprindo e fazendo cumprir o disposto nos regulamentos aplicáveis, visando o bom funcionamento das instalações desportivas e dos programas e atividades nelas desenvolvidos, e a prestação de um serviço público de qualidade. Elabora planos das aulas e das atividades a desenvolver, mantendo atualizado o seu dossier de trabalho; Prepara o espaço onde decore a aula a ministrar, providenciando a preparação do material necessário para o correto desenvolvimento da aula, preservando-o aquando da sua utilização e repondo-o no seu lugar após a sua utilização; Assegura o bom funcionamento da aula, e o cumprimento dos programas definidos para cada nível de aprendizagem, respeitando e aplicando sempre os princípios pedagógico-didáticos e

2/8
Jana
Purj
Zeele
liberda
Purj
B
asble



Oliveira do Bairro câmara municipal

estratégicos, de forma a atingir não só os objetivos específicos como também os objetivos gerais a nível motor, afetivo, social e cognitivo; Faz o registo diário das presenças dos alunos, assegurando o seu correto comportamento, quer a nível disciplinar, quer a nível de segurança e de higiene, quer no recinto desportivo quer nas zonas circundantes e balneários; Ministra as aulas e as atividades para que for solicitado de forma assídua e permanente, devendo informar antecipadamente da necessidade de faltar ou de se ausentar, de forma a ser assegurada a sua substituição ou a vigilância dos alunos; Realiza as informações periódicas, que forem definidas pelo responsável técnico pelas instalações, sobre o nível de aprendizagem e de evolução dos seus alunos, quer nos parâmetros técnicos, quer nos parâmetros da assiduidade, pontualidade, dos valores e das atitudes; Informa prontamente o Diretor Técnico das instalações desportivas das ocorrências que se verifiquem em relação às quais não tenha competência para resolver; Assegura a realização das tarefas inerentes ao serviço, num regime de interajuda em relação a todos os trabalhadores das instalações, assegurando a substituição pontual do pessoal ausente. Formação académica e ou profissional: Título profissional válido de Técnico de Exercício Físico ou de Treinador de Desporto (na área específica, designadamente de natação), emitido pela entidade competente para o efeito.

1.3.3.9. Museus: Realizar tarefas administrativas inerentes ao normal funcionamento do serviço da Rede de Museus Municipais de Oliveira do Bairro, tais como atendimento ao público, registo de visitantes, encaminhamento de correspondência ou marcação de visitas, entre outras; Receção e acompanhamento de visitantes e, sempre que se justificar, realização visitas guiadas. Assegurar a vigilância nas salas de exposição; Apoio, mediante orientação e supervisão, a tarefas técnicas do domínio da museologia, tais como organização de exposições, inventário de espólio ou conservação de bens; Colaboração em atividades relevantes para o funcionamento eficaz dos espaços e serviços, nomeadamente apoio a atividades de Serviço Educativo; Zelar pelo bom estado de conservação dos espaços museológicos.

1.3.3.10. Topografia: Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, os quais se traduzem nas seguintes especificidades; Realizar levantamentos topográficos tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de arquitetura, engenharia ou para outros fins; Colaborar na execução de projetos elaborando os elementos gráficos e analíticos



Oliveira do Bairro câmara municipal

necessários à implantação da obra e calculando, nomeadamente ângulos, rumos, distâncias, áreas e volumes; Verificar e/ou fiscalizar obras no âmbito de qualquer processo camarário; Tratar os arquivos de desenho produzidos ou existentes definindo normas gerais; Propor os requisitos formais e técnicos a que deverão obedecer os projetos particulares de loteamento de forma a poderem ser incorporados no SIG; Tratamento de informação geográfica em ambiente SIG; Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Formação académica e ou profissional: Curso profissional de topografia

1.3.3.11. Metrologista: Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.

Formação académica e ou profissional: 12º Ano de Escolaridade e curso de Metrologia e Calibração

1.3.3.12. Animação Sociocultural: Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, os quais se traduzem nas seguintes especificidades; Diagnosticar e analisar, em equipas técnicas interdisciplinares, situações e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; Observar e recolher informação que auxilie na avaliação dos contextos de intervenção e na avaliação de atividades e projetos; Planear e implementar atividades de intervenção sociocultural; Coadjuvar o Técnico/a Superior no planeamento de projetos de Animação Sociocultural; Estimular a participação ativa das pessoas, promovendo um maior dinamismo sociocultural, tanto individual como coletivo;

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'Liliana', 'Paula', 'Santos', 'Liliana', 'Jorge', 'B', and 'de Almeida']



Oliveira do Bairro câmara municipal

Colaborar e promover a criação de redes entre os vários atores da comunidade; Avaliar as atividades de Animação Sociocultural desenvolvidas.

[Handwritten signatures in blue and green ink, including names like Rui, João, Zé, and others, along with a large blue 'B' and a blue arrow pointing left.]



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.4 Carreira de Assistente Operacional

1.4.1. Categoria de Assistente Operacional

Atividade a executar: Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

1.4.2.A Categoria de Encarregado Operacional

Atividade a executar: Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

1.4.2.B Encarregado Geral Operacional

Atividade a executar: Exercer funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços.

Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

7/8
 1/2
 1/4
 1/8
 1/16
 1/32
 1/64
 1/128
 1/256
 1/512
 1/1024
 1/2048
 1/4096
 1/8192
 1/16384
 1/32768
 1/65536
 1/131072
 1/262144
 1/524288
 1/1048576
 1/2097152
 1/4194304
 1/8388608
 1/16777216
 1/33554432
 1/67108864
 1/134217728
 1/268435456
 1/536870912
 1/1073741824
 1/2147483648
 1/4294967296
 1/8589934592
 1/17179869184
 1/34359738368
 1/68719476736
 1/137438953472
 1/274877906944
 1/549755813888
 1/1099511627776
 1/2199023255552
 1/4398046511104
 1/8796093022208
 1/17592186044416
 1/35184372088832
 1/70368744177664
 1/140737488355328
 1/281474976710656
 1/562949953421312
 1/1125899906842624
 1/2251799813685248
 1/4503599627370496
 1/9007199254740992
 1/18014398509481984
 1/36028797018963968
 1/72057594037927936
 1/144115188075855872
 1/288230376151711744
 1/576460752303423488
 1/1152921504606846976
 1/2305843009213693952
 1/4611686018427387904
 1/9223372036854775808
 1/18446744073709551616
 1/36893488147419103232
 1/73786976294838206464
 1/147573952589676412928
 1/295147905179352825856
 1/590295810358705651712
 1/1180591620717411303424
 1/2361183241434822606848
 1/4722366482869645213696
 1/9444732965739290427392
 1/18889465931478580854784
 1/37778931862957161709568
 1/75557863725914323419136
 1/151115727451828646838272
 1/302231454903657293676544
 1/604462909807314587353088
 1/1208925819614629174706176
 1/2417851639229258349412352
 1/4835703278458516698824704
 1/9671406556917033397649408
 1/19342813113834066795298816
 1/38685626227668133590597632
 1/77371252455336267181195264
 1/154742504910672534362390528
 1/309485009821345068724781056
 1/618970019642690137449562112
 1/1237940039285380274899124224
 1/2475880078570760549798248448
 1/4951760157141521099596496896
 1/9903520314283042199192993792
 1/19807040628566084398385987584
 1/39614081257132168796771975168
 1/79228162514264337593543950336
 1/158456325028528675187087900672
 1/316912650057057350374175801344
 1/633825300114114700748351602688
 1/1267650600228229401496703205376
 1/2535301200456458802993406410752
 1/5070602400912917605986812821504
 1/10141204801825835211973625643008
 1/20282409603651670423947251286016
 1/40564819207303340847894502572032
 1/81129638414606681695789005144064
 1/162259276829213363391578010288128
 1/324518553658426726783156020576256
 1/649037107316853453566312041152512
 1/1298074214633706907132624082305024
 1/2596148429267413814265248164610048
 1/5192296858534827628530496329220096
 1/10384593717069655257060992658440192
 1/20769187434139310514121985316880384
 1/41538374868278621028243970633760768
 1/83076749736557242056487941267521536
 1/166153499473114484112975882535043072
 1/332306998946228968225951765070086144
 1/664613997892457936451903530140172288
 1/1329227995784915872903807060280344576
 1/2658455991569831745807614120560689152
 1/5316911983139663491615228241121378304
 1/10633823966279326983230456482242756608
 1/21267647932558653966460912964485513216
 1/42535295865117307932921825928971026432
 1/85070591730234615865843651857942052864
 1/170141183460469231731687303715884105728
 1/340282366920938463463374607431768211456
 1/680564733841876926926749214863536422912
 1/1361129467683753853853498429727072845824
 1/2722258935367507707706996859454145691648
 1/5444517870735015415413993718908291383296
 1/10889035741470030830827987437816582766592
 1/21778071482940061661655974875633165533184
 1/43556142965880123323311949751266331066368
 1/87112285931760246646623899502532662132736
 1/174224571863520493293247799005065324265472
 1/348449143727040986586495598010130648530944
 1/696898287454081973172991196020261297061888
 1/1393796574908163946345982392040522594123776
 1/2787593149816327892691964784081045188247552
 1/557518629



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.4.3 Atribuições / competências / atividades

Em seguida são indicadas as funções específicas, em função do domínio de atuação do assistente operacional:

1.4.3.1. Ação Educativa: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais; proceder a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência e situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações, receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.2. Museus: Produz, por processos artesanais, tradicionais e sob orientação, obra enquadrável no setor das artes decorativas e trabalho integral em restauro do património cultural, possuindo o domínio das tecnologias e um conhecimento profundo das matérias; desenvolve o seu trabalho, entre outras, nas áreas de marcenaria, serralharia, douramento, cantaria, mosaico, estucagem, olaria, ourivesaria, tecelagem, encadernação e instrumentação musical; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like Rui, Zé, Lúcia, and others, along with a large blue arrow pointing left.]



1.4.3.3. Auxiliar Administrativo: Executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as seções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.4. Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais: Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; poderá também conduzir viaturas ligeiras ou pesadas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Requisito especial: Carta de condução categoria C e C1 e respetivos CAM's

1.4.3.5. Cemitérios: Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos., em instalações, equipamentos e infraestruturas municipais.

Posto de trabalho onde, entre outras, são exercidas funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respectivo suplemento remuneratório.

1.4.3.6. Cemitérios e Limpeza Urbana: abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de



Oliveira do Bairro câmara municipal

transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuida da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados; efetua a desinfeção e desinfestação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;

Posto de trabalho onde, entre outras, são exercidas funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório.

1.4.3.7 Jardins: Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; preparar os terrenos para semear relvados; proceder à plantação e transplantação de plantas; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; efetuar regas e executar transplantações e podas; semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; plantar, podar e tratar sebes e árvores; proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem; procede ao desbravamento dos terrenos destinados à construção de novos ajardinamentos e de terrenos municipais; executar

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'Liliana', 'Ferreira', and 'Liliana']



Oliveira do Bairro câmara municipal

outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.8. Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos: Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar; conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; colaborar na carga e descarga de bagagens; conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Requisito especial: Carta de condução categoria C1, C, D1 e D e respetivos CAM's

1.4.3.9. Nadador Salvador - Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem; advertir os banhistas que se expõem a situações perigosas; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado ou numa embarcação até junto deles e transportar para fora de água; prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; transportar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like João, Rui, Zé, and others.]



Oliveira do Bairro câmara municipal

Formação académica e ou profissional: Cédula Profissional

1.4.3.10. Porta Miras: Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo; procede à limpeza e manutenção de material; abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.11. Serviços Gerais: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.12. Serviço de Manutenção: Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com carácter essencialmente prático; instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas; montar, conservar, reparar, cortar e enroscar

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

tubos, instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.2.3.13. Serviço de Obras: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; Recobrir e consertar superfícies, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado; proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; executar rebocos e coberturas da talha; proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; montar elementos de pré-esforçados; executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serrar e topiar as peças, desengrossando-as; lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; por vezes dá cor, cera ou polimento a determinadas superfícies, repara ou restaura móveis; prepara a superfície a repintar ou pintar; aplica as convenientes demãos de isolamento, secantes, condicionadores ou primários; aplica

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like Paulo, Sereia, Lúcia, and others.]



Oliveira do Bairro câmara municipal

as camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando material e utensílios adequado a superfície; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Posto de trabalho onde, entre outras, são exercidas funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório.

1.4.3.14. Serviço de Higiene e Limpeza Urbana: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuida da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados; efetua a desinfeção e desinfestação das instalações; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Posto de trabalho onde, entre outras, são exercidas funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório.

1.4.3.15. Telefonista: Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; prestar informações dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; zelar pela conservação do material à sua guarda; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.16. Centro de Recolha Animal: Realizar tarefas de natureza manual ou mecânicas indispensáveis ao funcionamento do Centro de Recolha; participar em ações de sensibilização

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

ou adoção; assegurar o funcionamento, limpeza e desinfeção do canil; participar nas ações de hospedagem e alimentação; assegurar a limpeza do terreno das instalações do centro de recolha animal; proceder à recolha de animais errantes ou acidentados; auxiliar o Médico Veterinário; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Posto de trabalho onde, entre outras, são exercidas funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório.

1.4.3.17. Serviços Gerais na área da Saúde: Colaborar, sob supervisão técnica, na prestação de cuidados diretos ao utente, na unidade ou domicílio; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, materiais e equipamentos; Executar trabalho de carregamento, descarregamento e transporte de diverso material, proceder a montagem e desmontagem de equipamentos; realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar serviços internos e externos, entregando documentos, correspondência e processos; Operar com máquinas de reprografia; entrega e receção de correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, repartições públicas, entidades, receber e transmitir informações diversas e exatas, bem como efetuar as tarefas que lhe sejam solicitadas; Prestar informações simples, orientar e encaminhar pessoas ao local desejado para os serviços ou pessoas em particular e anunciá-las; registar e efetuar as chamadas telefónicas e respetivos números; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'Lilic de', 'Ferreira', and others.]



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.5 CARREIRAS ESPECIAIS

1.5.1. Carreira / Categoria: Especialista de sistemas e tecnologias de informação

Atividade a executar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Requisito especial: Formação académica e ou profissional prevista no artigo 8º do Decreto-lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

1.5.2. Carreira / Categoria: Técnico de sistemas e tecnologias de informação

Atividade a executar: Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

Requisito especial: Formação académica e ou profissional prevista no artigo 9º do Decreto-lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'Punji', 'Liliana', and others.]



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.5.3. Carreira / Categoria: Fiscalização

Atividade a executar: Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território, entre outros, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

Requisito especial: 12º Ano de Escolaridade e idoneidade para o exercício de funções.

27
Lima
Pau
Zote
Lilade
Lima
B
de abeli



Oliveira do Bairro câmara municipal

Chefe de Divisão	Despacho

Informação Técnica n.º 26_2024|DFGP

Assunto: Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 – Nota Técnica de elaboração

De: Divisão Financeira, de Gestão e Património

Os documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) do Município de Oliveira do Bairro para 2025. encontram-se elaborados de acordo com os preceitos legais aplicáveis, tendo em especial atenção:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial, no que respeita à NCP 26;
- Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
- Tendo em consideração o facto de o SNC-AP não ter revogado o ponto 3.3 – “Regras Previsionais” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquia Locais (POCAL), foi este conjunto de normas também tido em consideração.

Com a publicação da Lei n.º 66/2020, de 5 de novembro, o prazo de submissão da proposta de orçamento municipal ao Órgão Deliberativo, constante no artigo 45.º do RFALEI foi alterado para 30 de novembro de cada ano, tendo a presente lei produzido efeitos a 26 de outubro de 2020.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º RFALEI, “Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.”.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Assim, foram elaboradas, de acordo com as novas disposições, as seguintes demonstrações orçamentais:

- Orçamento e plano orçamental plurianual da receita;
- Orçamento e plano orçamental plurianual da despesa
- Plano plurianual de investimentos;
- Plano de atividades municipal;
- Resumo do orçamento e plano orçamental plurianual da receita e da despesa.

- Tendo em consideração o disposto na al. e) do artigo 46.º do RFALEI, na sua redação atual, não poderão deixar de ser elaboradas, neste contexto, as "atividades mais relevantes da gestão", expressas, no nosso Município no Plano de Atividades Municipais.

Ainda no âmbito da documentação a elaborar, nos termos do SNC-AP, assume especial relevância:

- A plurianualidade do Orçamento da Despesa e do Orçamento da Receita (uma vez que os planos já assumiam anteriormente este carácter plurianual); e,

- A obrigatoriedade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes (n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP).

Equilíbrio orçamental

Define o Princípio Orçamental do Equilíbrio (alínea e) do n.º 3.1.1 do POCAL) que "o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes".

Na elaboração do presente Orçamento, esteve sempre presente a preocupação no cumprimento da presente regra no sentido de garantir que o valor da Despesa Corrente fosse inferior ao da Receita Corrente, para além do valor global previsto para despesa e receita serem iguais.

No que respeita ao equilíbrio da componente plurianual do orçamento, salienta a DGAL, nas referidas FAQ que todo e qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI. Neste âmbito, importa salientar que um orçamento superavitário é também um orçamento equilibrado e não apenas o caso em que a receita é igual à despesa.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Previsão da Receita

A elaboração da previsão da receita para 2025 foi elaborada tendo especial atenção ao acima referido n.º 3.3 "Regras Previsionais" do POCAL, o qual se mantém em vigor, conforme referido.

Assim,

1.º – Para a inscrição dos valores relativos a impostos, taxas e tarifas, foi tomada em consideração a execução da receita nos últimos 24 meses (de outubro de 2022 a setembro de 2024), tendo os valores orçamentados correspondido a metade da respetiva soma.

2.º - No que respeita às transferências da Administração Central, foram tidos em consideração os valores constantes proposta de Orçamento de Estado para 2025.

3.º – A previsão relativa aos Fundos Comunitários encontra-se justificada na Memória Descritiva do Orçamento, na qual são elencadas as ações em vigor e os respetivos valores elegíveis, bem como a respetiva comparticipação, a qual foi orçamentada nas rubricas respetivas correntes e de capital.

Ainda no âmbito das comparticipações por ações específicas, encontram-se previstas receitas correntes relativas à execução das competências transferidas no âmbito de atribuições da Educação, Saúde e Ação Social e de outros programas, de acordo com os montantes associados às transferências da Administração Central.

4.ª – Tendo em consideração o estabelecido no artigo 124.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, foi tomada devida consideração para o facto de que a orçamentação das receitas respeitantes à venda de bens imóveis não pode ultrapassar a média aritmética simples das respetivas receitas arrecadadas nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do Orçamento.

5.º – Passivos financeiros – O Município tem em vigor diversas operações de financiamento, conforme mapa anexo aos documentos previsionais.

6.º – Resíduos Sólidos – tendo em consideração a implementação do sistema de recolha de resíduos porta-a-porta, em especial no que respeita à receita previsível proveniente da entrega de resíduos diferenciados em aterro, foi prevista a receita de acordo com o tarifário remetido à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Previsão da Despesa

A previsão dos valores associados ao Orçamento da Despesa assentou no prévio estudo dos compromissos assumidos para o ano, dos contratos em execução, bem como das necessidades reportadas pelos serviços e da execução das diferentes rubricas de despesa em períodos anteriores, tendo especial atenção nos seguintes pormenores:

1.º – Para cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 3.3 “Regras Previsionais” do POCAL, a estimativa de despesa com o pessoal (agrupamento 01) teve em consideração a informação prestada pelos serviços de Recursos Humanos relativa à respetiva previsão de custos.

2.º – No que respeita às Grandes Opções do Plano (GOP), elencadas nos mapas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipal (PAM) estas refletem as principais diretrizes políticas de investimentos e as atividades mais relevantes previstas, conforme definidos pela estratégia delineada pelo Executivo Municipal, sendo por este órgão definidos, dentro dos limites impostos pelos princípios que norteiam o equilíbrio orçamental.

3.º – O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, encontra-se discriminado em mapa anexo ao orçamento acima referido, cujo valor de encargos foi inscrito nas rubricas respetivas.

Os valores inscritos no orçamento da despesa são ligeiramente superiores, no cumprimento do princípio contabilístico da prudência, precavendo eventuais aumentos na taxa de juro de referência.

Salienta-se que, nos termos do RFALEI, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, sendo excecionadas as operações destinadas ao apoio à comparticipação nacional por fundos comunitários, dos quais as operações contratualizadas no âmbito do EQ-BEI se enquadram.

Sobre a plurianualidade do Orçamento da Despesa e da receita:

No que respeita à plurianualidade orçamental, foram tomadas em consideração as normas constantes das FAQ elaboradas e publicitadas pela DGAL no Portal Autárquico, das quais se transcrevem algumas notas relevantes:

“A inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior, bem como o regime consagrado no artigo 44.º do RFALEI.

Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like "Rui", "Liliana", and "Liliana", along with a blue arrow pointing left.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Assim sendo, a autarquia deve realizar o exercício tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento que tenha previsto, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento.

No lado das despesas, deve ter em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos e nas suas atividades mais relevantes.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Assim, no que respeita à plurianualidade de despesa e receita utilizaram-se os seguintes critérios de estimação:

1 – Receita:

1.1 – Critério geral – média das dotações dos dois últimos anos

1.2 – Classificações relacionadas com a venda de imóveis - os valores a inscrever na componente plurianual resultam da média das respetivas dotações dos 36 meses;

1.3 – Fundos comunitários – Os valores inscritos resultam dos valores por receber relativamente às candidaturas em vigor, de acordo com mapa próprio.

2 – Despesa:

2.1 – Critério Geral – devido à imprevisibilidade das taxas de inflação não foi considerada qualquer atualização nos anos seguintes.

2.2 – Contratos de financiamento – os valores inscritos resultam da análise dos planos financeiros de cada contrato, em especial no que respeita às amortizações da capital, assumindo-se a manutenção da taxa de juro vigente à data da elaboração dos presentes mapas;

2.3 – PPI e PAM – Os valores inscritos, a exemplo do procedimento habitual, resultam das informações emitidas pelos serviços responsáveis pela execução de cada uma das rubricas. Neste ponto assumem especial relevância as ações desenvolvidas em parceria com a CIRA, cuja componente plurianual resulta da análise das propostas apresentadas nos documentos previsionais daquela entidade.

[Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like 'F. Gomes', 'Paulo', 'Liliana', 'Luis', and 'B. B. B.']



Oliveira do Bairro câmara municipal

Sobre as demonstrações financeiras previsionais

Outra novidade trazida pela entrada em vigor do SNC-AP resulta na obrigação definida no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 segundo a qual: "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes".

A exemplo do ano anterior, foram os mapas elaborados tendo-se recorrido aos seguintes pressupostos:

- 1.º – Assume-se uma taxa de execução da despesa de 2025 semelhante à do orçamento de 2024, de acordo com os dados da Prestação de Contas do Município;
- 2.º – No que respeita à execução da receita de 2025, assume-se uma taxa de execução 100%, tendo em consideração a exigência de cumprimento das ações sujeitas a fundos comunitários e a financiamento bancário;
- 3.º – Relativamente a 2024 considera-se executado o total do orçamento corrigido da receita e o valor total comprometido à data da elaboração do atual do orçamento da despesa;
- 4.º – Assume-se que toda a receita do período é cobrada e a despesa do período é paga, não havendo por isso alteração dos valores das contas de terceiros, com exceção das contas dos financiamentos obtidos e das outras contas a pagar.

À consideração superior
de V.Exa,

O Chefe de Divisão

Assinado por: **JOSÉ MIGUEL DA ROSA
FELGUEIRAS**
Num. de Identificação: 10118936
Data: 2024.11.22 15:46:49+00'00'

Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including names like "Zotina", "Panji", "Zotina", "Lilich", "Zotina", and "Zotina".

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2026	2027	2028	2029
R1		Receita corrente		21.704.223,00	21.704.223,00	21.558.571,00	21.504.587,00	21.316.766,00	21.316.766,00
R11		Receita fiscal		5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00
		Impostos diretos		5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00
	0102	OUTROS		5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00	5.741.900,00
	010202	Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)		2.937.675,00	2.937.675,00	2.937.675,00	2.937.675,00	2.937.675,00	2.937.675,00
	010203	Imposto Unico de Circulação(IUC)		757.661,00	757.661,00	757.661,00	757.661,00	757.661,00	757.661,00
	010204	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		1.261.763,00	1.261.763,00	1.261.763,00	1.261.763,00	1.261.763,00	1.261.763,00
	010205	Derrama		784.801,00	784.801,00	784.801,00	784.801,00	784.801,00	784.801,00
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades		236.409,00	236.409,00	236.409,00	236.409,00	236.409,00	236.409,00
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		236.409,00	236.409,00	236.409,00	236.409,00	236.409,00	236.409,00
	0401	TAXAS		208.701,00	208.701,00	208.701,00	208.701,00	208.701,00	208.701,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		208.701,00	208.701,00	208.701,00	208.701,00	208.701,00	208.701,00
	04012301	Mercados e Feiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012302	Loteamento e Obras		168.989,00	168.989,00	168.989,00	168.989,00	168.989,00	168.989,00
	04012303	Ocupação de Via Pública		8.066,00	8.066,00	8.066,00	8.066,00	8.066,00	8.066,00
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		7.828,00	7.828,00	7.828,00	7.828,00	7.828,00	7.828,00
	04012399	Outros		23.817,00	23.817,00	23.817,00	23.817,00	23.817,00	23.817,00
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		13.664,00	13.664,00	13.664,00	13.664,00	13.664,00	13.664,00
	0401239999	Outras		10.153,00	10.153,00	10.153,00	10.153,00	10.153,00	10.153,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		27.708,00	27.708,00	27.708,00	27.708,00	27.708,00	27.708,00
	040201	Juros de Mora		392,00	392,00	392,00	392,00	392,00	392,00
	040202	Juros Compensatórios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040203	Multas e Coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		27.313,00	27.313,00	27.313,00	27.313,00	27.313,00	27.313,00
	040299	Multas e penalidades diversas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R4		Rendimentos de propriedade		498.344,00	498.344,00	498.344,00	498.344,00	498.344,00	498.344,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		498.344,00	498.344,00	498.344,00	498.344,00	498.344,00	498.344,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050201	Bancos e outras Instituições Financeiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	050701	Empresas Públicas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050703	Empresas privadas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050799	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050999	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0510	RENDAS		498.339,00	498.339,00	498.339,00	498.339,00	498.339,00	498.339,00
	051003	Habitacões		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051004	Edifícios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051005	Bens de dominio publico		498.336,00	498.336,00	498.336,00	498.336,00	498.336,00	498.336,00
	051099	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5		Transferências e subsídios correntes		12.350.811,00	12.350.811,00	12.255.130,00	12.201.146,00	12.013.325,00	12.013.325,00
R51		Transferências correntes		12.350.811,00	12.350.811,00	12.255.130,00	12.201.146,00	12.013.325,00	12.013.325,00
R511		Administrações Públicas		12.350.810,00	12.350.810,00	12.255.129,00	12.201.145,00	12.013.324,00	12.013.324,00
R5111		Administração Central - Estado		12.170.810,00	12.170.810,00	12.075.129,00	12.021.145,00	11.833.324,00	11.833.324,00
	06	Português							
	0603	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.170.810,00	12.170.810,00	12.075.129,00	12.021.145,00	11.833.324,00	11.833.324,00
	060301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		12.170.810,00	12.170.810,00	12.075.129,00	12.021.145,00	11.833.324,00	11.833.324,00
		ESTADO		11.833.323,00	11.833.323,00	11.833.323,00	11.833.323,00	11.833.323,00	11.833.323,00

Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
							2026	2027	2028	2029
R5112	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		6.255.513,00	6.255.513,00	6.255.513,00	6.255.513,00	6.255.513,00	6.255.513,00	6.255.513,00
	06030102	Fundo Social Municipal		870.249,00	870.249,00	870.249,00	870.249,00	870.249,00	870.249,00	870.249,00
	06030103	Participação variavel no IRS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030105	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -								
		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO -								
		ART.35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013								
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMETÊNCIAS LEI 50/2018		3.382.517,00	3.382.517,00	3.382.517,00	3.382.517,00	3.382.517,00	3.382.517,00	3.382.517,00
	0603010601	EDUCAÇÃO		2.898.433,00	2.898.433,00	2.898.433,00	2.898.433,00	2.898.433,00	2.898.433,00	2.898.433,00
	0603010602	AÇÃO SOCIAL		239.511,00	239.511,00	239.511,00	239.511,00	239.511,00	239.511,00	239.511,00
	0603010603	SAÚDE		244.573,00	244.573,00	244.573,00	244.573,00	244.573,00	244.573,00	244.573,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA		98.551,00	98.551,00	98.551,00	98.551,00	98.551,00	98.551,00	98.551,00
	06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013		1.226.491,00	1.226.491,00	1.226.491,00	1.226.491,00	1.226.491,00	1.226.491,00	1.226.491,00
	06030199	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060306	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados		337.487,00	337.487,00	241.806,00	187.822,00	1,00	1,00	
		Administração Central - Outras entidades		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
R5113	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
R5114		Segurança Social								
R5115		Administração Regional								
R512		Administração Local								
		Exterior - U E		1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00
	0609	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00
	060901	União Europeia- Instituições		1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00
R513		Outras								
R52		Subsídios correntes								
R6		Venda de bens e serviços		2.711.259,00	2.711.259,00	2.661.288,00	2.661.288,00	2.661.288,00	2.661.288,00	2.661.288,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		2.711.259,00	2.711.259,00	2.661.288,00	2.661.288,00	2.661.288,00	2.661.288,00	2.661.288,00
	0701	VENDA DE BENS		161.408,00	161.408,00	161.408,00	161.408,00	161.408,00	161.408,00	161.408,00
	070103	Publicações e Impressos		259,00	259,00	259,00	259,00	259,00	259,00	259,00
	070110	Desperdícios, resíduos e refugos		126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00
	07011001	Sucata		125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
	07011099	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070111	Produtos acabados e intermedios		68.164,00	68.164,00	68.164,00	68.164,00	68.164,00	68.164,00	68.164,00
	07011199	Outros		68.164,00	68.164,00	68.164,00	68.164,00	68.164,00	68.164,00	68.164,00
	070199	Outros		92.859,00	92.859,00	92.859,00	92.859,00	92.859,00	92.859,00	92.859,00
	0702	SERVIÇOS		2.001.664,00	2.001.664,00	2.001.664,00	2.001.664,00	2.001.664,00	2.001.664,00	2.001.664,00
	070201	Aluguer de espaços e equipamentos		13.648,00	13.648,00	13.648,00	13.648,00	13.648,00	13.648,00	13.648,00
	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		497.287,00	497.287,00	497.287,00	497.287,00	497.287,00	497.287,00	497.287,00
	07020801	Serviços Sociais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020802	Serviços Recreativos		67.059,00	67.059,00	67.059,00	67.059,00	67.059,00	67.059,00	67.059,00
	0702080299	Outros		67.059,00	67.059,00	67.059,00	67.059,00	67.059,00	67.059,00	67.059,00
	07020803	Serviços culturais		71.941,00	71.941,00	71.941,00	71.941,00	71.941,00	71.941,00	71.941,00
	0702080399	Outros		71.941,00	71.941,00	71.941,00	71.941,00	71.941,00	71.941,00	71.941,00
	07020804	Serviços desportivos		358.286,00	358.286,00	358.286,00	358.286,00	358.286,00	358.286,00	358.286,00
	070209	Serviços Específicos das Autarquias		1.490.729,00	1.490.729,00	1.490.729,00	1.490.729,00	1.490.729,00	1.490.729,00	1.490.729,00
	07020902	Resíduos Sólidos		1.484.147,00	1.484.147,00	1.484.147,00	1.484.147,00	1.484.147,00	1.484.147,00	1.484.147,00
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020905	Cemitérios		5.284,00	5.284,00	5.284,00	5.284,00	5.284,00	5.284,00	5.284,00
	07020999	Outros		1.297,00	1.297,00	1.297,00	1.297,00	1.297,00	1.297,00	1.297,00
	0703	RENDAS		548.187,00	548.187,00	498.216,00	498.216,00	498.216,00	498.216,00	498.216,00
	070301	Habitacoes		4.013,00	4.013,00	4.013,00	4.013,00	4.013,00	4.013,00	4.013,00
	070399	Outras		544.174,00	544.174,00	494.203,00	494.203,00	494.203,00	494.203,00	494.203,00
	07039901	AAAF		117.472,00	117.472,00	117.472,00	117.472,00	117.472,00	117.472,00	117.472,00
	07039902	ATL		26.777,00	26.777,00	26.777,00	26.777,00	26.777,00	26.777,00	26.777,00
	07039903	REFEIÇÕES ESCOLARES		381.971,00	381.971,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R7	07039999	OUTROS	17.954,00	17.954,00	17.954,00	17.954,00	17.954,00	17.954,00
		Outras receitas correntes	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00
	0801	OUTRAS	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00
	080199	OUTRAS	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00
	08019903	Iva Reembolsado	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
R8	08019999	Diversas	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
		Receita de capital	12.213.032,00	12.213.032,00	4.214.188,00	2.674.940,00	2.674.940,00	1.924.941,00
		Venda de bens de investimento	501.528,00	501.528,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	501.528,00	501.528,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0901	TERRENOS	501.524,00	501.524,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090101	Sociedades e Quase-Sociedades não	501.524,00	501.524,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Financeiras						
	0902	HABITAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090210	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
		FINANCEIRA						
	09040101	Equipamento de Transporte	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040102	Maquinaria e Equipamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040103	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	R9	Transferências e subsídios de capital	11.708.124,00	11.708.124,00	4.210.803,00	2.671.555,00	2.671.555,00	1.921.556,00
	R91	Transferências de capital	11.708.124,00	11.708.124,00	4.210.803,00	2.671.555,00	2.671.555,00	1.921.556,00
	R911	Administrações Públicas	11.333.158,00	11.333.158,00	4.210.800,00	2.671.552,00	2.671.552,00	1.921.553,00
R9111		Administração Central - Estado	11.333.157,00	11.333.157,00	4.210.799,00	2.671.551,00	2.671.551,00	1.921.552,00
		Português						
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.333.157,00	11.333.157,00	4.210.799,00	2.671.551,00	2.671.551,00	1.921.552,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11.333.157,00	11.333.157,00	4.210.799,00	2.671.551,00	2.671.551,00	1.921.552,00
	100301	ESTADO	3.121.570,00	3.121.570,00	1.921.551,00	1.921.551,00	1.921.551,00	1.921.551,00
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	695.057,00	695.057,00	695.057,00	695.057,00	695.057,00	695.057,00
	10030104	Cooperação técnica e financeira	1.200.020,00	1.200.020,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030105	Transferências de Capital -	1.226.491,00	1.226.491,00	1.226.491,00	1.226.491,00	1.226.491,00	1.226.491,00
		Administração Central - Estado -						
		art.35.º,n.º3 da Lei n.º73/2013						
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS -	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		LEI 50/2018						
	10030199	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100307	Estado- Participação	8.211.587,00	8.211.587,00	2.289.248,00	750.000,00	750.000,00	1,00
		Comunitaria em Projectos Co-Financiados						
	R9112	Administração Central - Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		entidades						
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030899	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Segurança Social						
	R9114	Administração Regional						
	R9115	Administração Local						
	R912	Exterior - U E	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1009	RESTO DO MUNDO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100901	Uniao Europeia- Instituicoes	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Outras	374.965,00	374.965,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	374.965,00	374.965,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO	374.965,00	374.965,00	2,00	2,00	2,00	2,00
		FINANCEIRAS						
	100101	PÚBLICAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10010101	Empresas públicas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100102	PRIVADAS	374.964,00	374.964,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R92		Subsídios de capital						
R10		Outras receitas de capital	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2026	2027	2028	2029
R11	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1301	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	130101	Indemnizacoes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	130199	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Reposições não abatidas aos pagamentos		3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00
R12	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00
	150101	Reposicoes nao abatidas nos pagamentos		3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00	3.378,00
		Receita efetiva [1]		33.917.255,00	33.917.255,00	25.772.759,00	24.179.527,00	23.991.706,00	23.241.707,00
		Receita não efetiva [2]		3.300.002,00	3.300.002,00	300.002,00	3,00	3,00	3,00
		Receita com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Receita com passivos financeiros		3.300.001,00	3.300.001,00	300.001,00	2,00	2,00	2,00
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		3.300.001,00	3.300.001,00	300.001,00	2,00	2,00	2,00
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.300.001,00	3.300.001,00	300.001,00	2,00	2,00	2,00
	120602	Sociedades Financeiras		3.300.000,00	3.300.000,00	300.000,00	1,00	1,00	1,00
R14	120603	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
		Receita total [3] = [1] + [2]		37.217.257,00	37.217.257,00	26.072.761,00	24.179.530,00	23.991.709,00	23.241.710,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2026	2027	2028	2029
D1		Despesa corrente		18.521.042,00	18.521.042,00	16.772.803,00	15.904.940,00	15.710.398,00	16.198.180,00
D11		Despesas com o pessoal		7.951.304,00	7.951.304,00	7.951.304,00	7.951.304,00	7.951.304,00	7.951.304,00
		Remunerações Certas e Permanentes		6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00	6.249.002,00
	010101	Titulares de Orgaos de soberania e membros de Orgaos Autarquicos		151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
	010104	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho		3.490.001,00	3.490.001,00	3.490.001,00	3.490.001,00	3.490.001,00	3.490.001,00
	01010401	Pessoal em funções		3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
	01010402	Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratório		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	010105	Pessoal além dos quadros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106	Pessoal contratado a termo		305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
	01010601	Pessoal em funções		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avenca		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	010108	Pessoal aguardando aposentacao		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010109	Pessoal em qualquer outra situacao		610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00
	010111	Representação		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	010112	Suplementos e Premios		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	010113	Subsidio de Refeicao		440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
	010114	Subsidio de Férias e Natal		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	010115	Remuneracoes por doenca e maternidade/paternidade		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		166.301,00	166.301,00	166.301,00	166.301,00	166.301,00	166.301,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		166.301,00	166.301,00	166.301,00	166.301,00	166.301,00	166.301,00
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00
	010204	Ajudas de Custo		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010213	Outros suplementos e premios		35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00
	01021302	Outros		35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		130.001,00	130.001,00	130.001,00	130.001,00	130.001,00	130.001,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		130.001,00	130.001,00	130.001,00	130.001,00	130.001,00	130.001,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		130.001,00	130.001,00	130.001,00	130.001,00	130.001,00	130.001,00
	010202	Horas Extraordinárias		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	010204	Ajudas de Custo		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	010205	Abono para Falhas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010210	Subsidio de trabalho nocturno		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	010211	Subsidio de turno		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010212	Indemnizacoes por cessacao de funcoes		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010213	Outros suplementos e premios		20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00	20.001,00
	01021301	Premios de desempenho		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	Outros		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D13		Segurança social		1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00	1.536.001,00
	010301	Encargos com a Saude		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2026	2027	2028	2029
D2	010303	Subsidio familiar a criancas e jovens	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	010304	Outras prestacoes familiares	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.410.500,00	1.410.500,00	1.410.500,00	1.410.500,00	1.410.500,00	1.410.500,00
	01030501	Assistencia na doenca dos Funcionários Públicos (ADSE)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	01030502	Segurança Social do pessoal em regime de contrato trabalho em funções publicas (RCTFP)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	0103050201	Caixa geral de Aposentações	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00
	01030503	Outros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010306	Acidentes em servico e doencas profissionais	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010309	SEGUROS	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	01030901	Seguros de acidentes trabalho e doencas profissionais	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	01	Aquisição de bens e serviços	8.168.000,00	8.168.000,00	6.907.412,00	6.575.900,00	6.423.900,00	6.423.900,00
		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	8.168.000,00	8.168.000,00	6.907.412,00	6.575.900,00	6.423.900,00	6.423.900,00
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
	020108	Material de Escritorio	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020118	Livros e Documentacao Tecnica	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020121	Outros bens	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020217	Publicidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020225	Outros Servicos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	8.150.900,00	8.150.900,00	6.890.312,00	6.558.800,00	6.406.800,00	6.406.800,00
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.150.900,00	8.150.900,00	6.890.312,00	6.558.800,00	6.406.800,00	6.406.800,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.888.900,00	1.888.900,00	1.920.803,00	1.885.800,00	1.885.800,00	1.885.800,00
	020101	Materias Primas e Subsidiarias	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00
	02010201	Gasolina	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	02010202	Gasóleo	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	02010299	Outros	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020104	Limpeza e Higiene	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	020105	Alimentacao- Refeicoes Confeccionadas	1.336.000,00	1.336.000,00	1.386.000,00	1.351.000,00	1.351.000,00	1.351.000,00
	020106	Alimentacao- Generos para confeccionar	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020107	Vestuario e artigos pessoais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020108	Material de Escritorio	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020109	Produtos quimicos e farmaceuticos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020110	Produtos vendidos nas farmacias	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020111	Material de consumo clinico	2.100,00	2.100,00	1.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020113	MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020114	Outro material-Peças	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020115	Premios, Condecoracoes e Ofertas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020117	Ferramentas e Utensilios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020118	Livros e Documentacao Tecnica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020119	Artigos honorificos e de decoracao	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020120	Material de educacao, cultura e recreio	46.000,00	46.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	020121	Outros bens	201.000,00	201.000,00	195.002,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.262.000,00	6.262.000,00	4.969.509,00	4.673.000,00	4.521.000,00	4.521.000,00
	020201	Encargos de instalacoes	1.110.000,00	1.110.000,00	1.010.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00
	020202	Limpeza e Higiene	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	020203	Conservacao de bens	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
	020204	Locacao de Edificios	49.000,00	49.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
	020205	Locacao de material de informatica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica			Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
Designação			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
			Periodos anteriores					
D3	01	020206	Locacao de material de transporte	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020208	Locacao de outros bens	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
		020209	Comunicacoes	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
		020210	Transportes	80.000,00	80.000,00	75.001,00	15.000,00	15.000,00
		020211	Representacao dos servicos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		020212	Seguros	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
		020213	Deslocacoes e estadas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		020214	Estudos, pareceres e consultadoria	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		020215	Formacao	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		020216	Seminarios, exposicoes e similares	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020217	Publicidade	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
		020218	Vigilancia e Seguranca	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		020219	Assistencia tecnica	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		020220	Outros Trabalhos Especializados	3.680.500,00	3.680.500,00	2.678.506,00	2.542.000,00	2.390.000,00
		020222	Servicos de Saude	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020224	Encargos de Cobranca de Receita	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
		020225	Outros Servicos	412.500,00	412.500,00	230.002,00	230.000,00	230.000,00
			Juros e outros encargos	365.867,00	365.867,00	333.874,00	301.345,00	265.092,00
			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	365.867,00	365.867,00	333.874,00	301.345,00	265.092,00
		0102	CAMARA MUNICIPAL					
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
		0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA					
		030106	Administração pública central -					
			Serviços e fundos autónomos					
		03010602	Empréstimos de médio e longo prazos					
		0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	365.867,00	365.867,00	333.874,00	301.345,00	265.092,00
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	365.867,00	365.867,00	333.874,00	301.345,00	265.092,00
		0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	364.243,00	364.243,00	333.204,00	300.844,00	264.591,00
		030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E	20.216,00	20.216,00	19.787,00	18.373,00	16.936,00
			OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
		03010302	Emprestimos de médio e longo prazo	20.216,00	20.216,00	19.787,00	18.373,00	16.936,00
		030106	Administração pública central -	344.027,00	344.027,00	313.417,00	282.471,00	247.655,00
			Serviços e fundos autónomos					
		03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	344.027,00	344.027,00	313.417,00	282.471,00	247.655,00
		0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.124,00	1.124,00	170,00	1,00	1,00
		030305	Material de transporte	1.124,00	1.124,00	170,00	1,00	1,00
		0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		030601	Outros encargos financeiros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4			Transferências e subsídios correntes	1.960.006,00	1.960.006,00	1.504.348,00	1.000.526,00	994.237,00
D41			Transferências correntes	1.960.006,00	1.960.006,00	1.504.348,00	1.000.526,00	994.237,00
D411			Administrações Públicas	619.506,00	619.506,00	488.847,00	430.526,00	449.237,00
D4111			Administração Central - Estado					
D4112			Português					
			Administração Central - Outras					
			entidades					
D4113			Segurança Social					
D4114			Administração Regional					
D4115			Administração Local	619.506,00	619.506,00	488.847,00	430.526,00	449.237,00
	01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	619.506,00	619.506,00	488.847,00	430.526,00	449.237,00
	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		040501	CONTINENTE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		04050104	Associação de Municipios	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0102		CAMARA MUNICIPAL	618.006,00	618.006,00	487.347,00	429.026,00	447.737,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	618.006,00	618.006,00	487.347,00	429.026,00	447.737,00
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	618.006,00	618.006,00	487.347,00	429.026,00	447.737,00
		040501	CONTINENTE	618.006,00	618.006,00	487.347,00	429.026,00	447.737,00
		04050102	Freguesias	377.500,00	377.500,00	327.500,00	267.500,00	267.500,00
		04050104	Associação de Municipios	240.506,00	240.506,00	159.847,00	161.526,00	180.237,00
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo	1.035.000,00	1.035.000,00	775.000,00	360.000,00	335.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Pág. : 4
Ano : 2025

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2026	2027	2028	2029
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL							
0102	CAMARA MUNICIPAL		1.035.000,00	1.035.000,00	775.000,00	360.000,00	335.000,00	335.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.035.000,00	1.035.000,00	775.000,00	360.000,00	335.000,00	335.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.035.000,00	1.035.000,00	775.000,00	360.000,00	335.000,00	335.000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos		1.035.000,00	1.035.000,00	775.000,00	360.000,00	335.000,00	335.000,00
01	Famílias		1.035.000,00	1.035.000,00	775.000,00	360.000,00	335.000,00	335.000,00
0102	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		305.500,00	305.500,00	240.501,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
04	CAMARA MUNICIPAL		305.500,00	305.500,00	240.501,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
0408	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		305.500,00	305.500,00	240.501,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
040802	FAMÍLIAS		305.500,00	305.500,00	240.501,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
D414	OUTRAS		305.500,00	305.500,00	240.501,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
D42	Outras		305.500,00	305.500,00	240.501,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
D5	Subsídios Correntes				240.501,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
01	Outras despesas correntes							
0102	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00
06	CAMARA MUNICIPAL		75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00
0602	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00
060201	DIVERSAS		75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00
060203	IMPOSTOS E TAXAS		75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00	75.865,00
06020301	OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
06020302	Outras Restituições		55.865,00	55.865,00	55.865,00	55.865,00	55.865,00	55.865,00
06020302	IVA Pago		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06020304	Serviços Bancários		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020305	Outras		765,00	765,00	765,00	765,00	765,00	765,00
D6	Despesa de capital		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01	Aquisição de bens de capital		18.036.614,00	18.036.614,00	8.524.419,00	7.127.641,00	3.050.641,00	1.655.001,00
0102	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		16.829.023,00	16.829.023,00	7.779.419,00	6.947.641,00	2.870.641,00	1.625.001,00
07	CAMARA MUNICIPAL		16.829.023,00	16.829.023,00	7.779.419,00	6.947.641,00	2.870.641,00	1.625.001,00
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		16.805.452,00	16.805.452,00	7.766.402,00	6.947.640,00	2.870.640,00	1.625.000,00
070101	INVESTIMENTOS		16.805.452,00	16.805.452,00	7.766.402,00	6.947.640,00	2.870.640,00	1.625.000,00
070102	Terrenos		16.705.452,00	16.705.452,00	7.766.402,00	6.947.640,00	2.870.640,00	1.625.000,00
07010203	HABITAÇÕES		353.000,00	353.000,00	150.001,00	350.000,00	2.000,00	1.625.000,00
07010203	Reparação e Beneficiação		1.010.000,00	1.010.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00		
070103	EDIFÍCIOS		1.010.000,00	1.010.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00		
07010301	Instalações de Serviços		7.625.500,00	7.625.500,00	2.362.000,00	1.310.000,00		
07010302	Instalações desportivas e recreativas		2.935.500,00	2.935.500,00	1.242.000,00	950.000,00	610.000,00	200.000,00
07010304	Creches		200.000,00	200.000,00	170.000,00	100.000,00	450.000,00	100.000,00
07010305	Escolas		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.430.000,00	4.430.000,00	890.000,00	200.000,00	60.000,00	
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras		6.641.576,00	6.641.576,00	3.814.001,00	3.727.640,00	2.008.640,00	1.075.000,00
07010402	Complementares		6.028.600,00	6.028.600,00	3.679.001,00	3.527.640,00	1.958.640,00	1.025.000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		367.976,00	367.976,00				
07010405	Parques e Jardins							
07010408	Viação Rural		110.000,00	110.000,00	60.000,00	150.000,00		
07010409	Sinalização e trânsito		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
07010410	Infraestruturas para distribuição de energia electrica		50.000,00	50.000,00	25.000,00		50.000,00	50.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		35.000,00	35.000,00				
07010602	Outro		51.000,00	51.000,00				
070107	Equipamento de informatica		51.000,00	51.000,00				
070108	Software informático		215.000,00	215.000,00	70.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00
070109	Equipamento administrativo		200.000,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		27.000,00	27.000,00				
07011002	Outro		516.376,00	516.376,00	180.000,00			
070113	Investimentos incorpóreos		516.376,00	516.376,00	180.000,00			
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		66.000,00	66.000,00	40.400,00	10.000,00		
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO							
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 5
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D7 D71 D711 D7111 D7112 D7113 D7114 D7115	0704							
	070401							
	0103							
	07							
	0702							
	070205							
	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100.000,00	100.000,00				
	EQUIPAMENTO BÁSICO		100.000,00	100.000,00				
	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		23.571,00	23.571,00	13.017,00	1,00	1,00	1,00
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		23.571,00	23.571,00	13.017,00	1,00	1,00	1,00
	LOCAÇÃO FINANCEIRA		23.571,00	23.571,00	13.017,00	1,00	1,00	1,00
	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO		23.571,00	23.571,00	13.017,00	1,00	1,00	1,00
	FINANCEIRA							
	Transferências e subsídios de capital		1.177.591,00	1.177.591,00	715.000,00	150.000,00	150.000,00	
	Transferências de capital		1.177.591,00	1.177.591,00	715.000,00	150.000,00	150.000,00	
D712 D713 D714 D72 D8	Administracões Públicas		381.591,00	381.591,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	
	Administração Central - Estado							
	Português							
	Administração Central - Outras entidades							
	Segurança Social							
	Administração Regional							
	Administração Local							
	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		381.591,00	381.591,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	
	CAMARA MUNICIPAL		381.591,00	381.591,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		381.591,00	381.591,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		381.591,00	381.591,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	
	CONTINENTE		381.591,00	381.591,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	
	Freguesias		100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	
	Associacoes de Municipios		281.591,00	281.591,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	Entidades do Setor não Lucrativo		796.000,00	796.000,00	465.000,00			
D9 D10	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		796.000,00	796.000,00	465.000,00			
	CAMARA MUNICIPAL		796.000,00	796.000,00	465.000,00			
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		796.000,00	796.000,00	465.000,00			
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		796.000,00	796.000,00	465.000,00			
	Instituições sem fins lucrativos		796.000,00	796.000,00	465.000,00			
	Famílias							
	Outras							
	Subsídios de capital							
	Outras despesas de capital							
	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	CAMARA MUNICIPAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	DIVERSAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Restituições		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Outras		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D9 D10	Despesa efetiva [4]		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Despesa não efetiva [5]		36.557.656,00	36.557.656,00	25.297.222,00	23.032.581,00	18.761.039,00	17.853.181,00
	Despesa com ativos financeiros		659.601,00	659.601,00	732.058,00	853.628,00	809.375,00	731.610,00
	Despesa com passivos financeiros							
	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		659.601,00	659.601,00	732.058,00	853.628,00	809.375,00	731.610,00
	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		659.601,00	659.601,00	732.058,00	853.628,00	809.375,00	731.610,00
	PASSIVOS FINANCEIROS		659.601,00	659.601,00	732.058,00	853.628,00	809.375,00	731.610,00
	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		659.601,00	659.601,00	732.058,00	853.628,00	809.375,00	731.610,00
	Sociedades Financeiras - Bancos e		659.601,00	659.601,00	732.058,00	853.628,00	809.375,00	731.610,00
	outras Instituições Financeiras		627.918,00	627.918,00	608.745,00	727.664,00	680.691,00	600.136,00
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-							
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		31.683,00	31.683,00	123.313,00	125.964,00	128.684,00	131.474,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		37.217.257,00	37.217.257,00	26.029.280,00	23.886.209,00	19.570.414,00	18.584.791,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente		21.704.223,00	21.704.223,00	21.558.571,00	21.504.587,00	21.316.766,00	21.316.766,00
	Receita de capital		12.213.032,00	12.213.032,00	4.214.188,00	2.674.940,00	2.674.940,00	1.924.941,00
	Receita efetiva [1]		33.917.255,00	33.917.255,00	25.772.759,00	24.179.527,00	23.991.706,00	23.241.707,00
	Receita não efetiva [2]		3.300.002,00	3.300.002,00	300.002,00	3,00	3,00	3,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		37.217.257,00	37.217.257,00	26.072.761,00	24.179.530,00	23.991.709,00	23.241.710,00
	Despesa corrente		18.521.042,00	18.521.042,00	16.772.803,00	15.904.940,00	15.710.398,00	16.198.180,00
	Despesa de capital		18.036.614,00	18.036.614,00	8.524.419,00	7.127.641,00	3.050.641,00	1.655.001,00
	Despesa efetiva [4]		36.557.656,00	36.557.656,00	25.297.222,00	23.032.581,00	18.761.039,00	17.853.181,00
	Despesa não efetiva [5]		659.601,00	659.601,00	732.058,00	853.628,00	809.375,00	731.610,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		37.217.257,00	37.217.257,00	26.029.280,00	23.886.209,00	19.570.414,00	18.584.791,00
	Saldo total [3] - [6]				43.481,00	293.321,00	4.421.295,00	4.656.919,00
	Saldo global [1] - [4]		-2.640.401,00	-2.640.401,00	475.537,00	1.146.946,00	5.230.667,00	5.388.526,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

ROS

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 [Financ. Definido]	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																			PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
[1]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
1.			Funções gerais				1.600.500,00	85.000,00																		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				750.000,00	85.000,00						699.635,45 616.428,15	1.685.500,00 835.000,00		1.685.500,00 835.000,00	1.152.100,00 1.151.100,00	1.050.000,00 1.050.000,00	550.000,00 550.000,00	550.000,00 550.000,00	5.687.235,45 4.752.528,15				
1.1.1.			Administracao geral				750.000,00	85.000,00						616.428,15	835.000,00		835.000,00	1.151.100,00	1.050.000,00	550.000,00	550.000,00	4.752.528,15				
1.1.1.1.	01	2007	Edifícios do Município:				545.000,00							514.121,12	545.000,00		545.000,00	290.000,00	550.000,00	450.000,00	550.000,00	2.899.121,12				
1.1.1.1.	0101	2007 I 1	Manutenção, Adaptação e Reparação	E			75.000,00			2007/01/02	2029/12/31	0		241.428,16	75.000,00		75.000,00	70.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	986.428,16				
1.1.1.1.	0101	2007 I 1	Manutenção, Adaptação e Reparação		0102/07010301		50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
1.1.1.1.	0101	2007 I 1	Manutenção, Adaptação e Reparação		0102/07010302		25.000,00								25.000,00		25.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
1.1.1.1.	0102	2007 I 2	Aquisição de Mobiliário e Outros Equipamentos	O	0102/070109		25.000,00			2007/01/02	2025/12/31	0		10.431,42	25.000,00		25.000,00					35.431,42				
1.1.1.1.	0103	2007 I 52	Aquisição de equipamento básico	O	0102/07011002		30.000,00			2007/01/02	2025/12/31	0		10.072,07	30.000,00		30.000,00					40.072,07				
1.1.1.1.	0107	2009 I 7	Aquisicao de Hardware	O	0102/070107		215.000,00			2009/01/02	2029/12/31	0		97.884,47	215.000,00		215.000,00	70.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00	782.884,47				
1.1.1.1.	0108	2009 I 8	Aquisicao de Software	O	0102/070108		200.000,00			2009/01/02	2029/12/31	0		154.305,00	200.000,00		200.000,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00	1.054.305,00				
1.1.1.1.	02	2017 I 13	Palácio da Justiça: construção	O	0102/070113		5.000,00			2017/01/02	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00					6.000,00				
1.1.1.1.	03	2018 I 4	Aquisição de viaturas e máquinas para o Município	O	0102/07010602		50.000,00			2018/01/02	2025/12/31	0		93.754,46	50.000,00		50.000,00	1.000,00				143.754,46				
1.1.1.1.	01	2020 I 5	Cemitérios	E	0102/07010301		30.000,00			2020/01/02	2026/12/31	0		3.632,57	30.000,00		30.000,00	60.000,00	100.000,00			193.632,57				
1.1.1.1.	01	2022 I 9	Requalificação do edificio da "Casa Verde"	O			105.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0		4.920,00	105.000,00		105.000,00	700.100,00	300.000,00			1.110.020,00				
1.1.1.1.	01	2022 I 9	Requalificação do edificio da "Casa Verde"		0102/07010301		160.000,00								100.000,00		100.000,00	700.000,00	300.000,00							
1.1.1.1.	01	2022 I 9	Requalificação do edificio da "Casa Verde"		0102/070113		5.000,00								5.000,00		5.000,00	100,00								
1.1.1.1.	06	2023 I 5	Eficiência energética edifícios municipais	E	0102/07010301		15.000,00	85.000,00		2023/01/02	2028/12/31	0			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00				
1.2.			Segurança e ordem públicas				850.500,00																			
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				850.500,00							83.207,30 83.207,30	850.500,00 850.500,00		850.500,00 850.500,00	1.000,00 1.000,00				934.707,30 934.707,30				
1.2.1.1.	02	2017 I 10	Quartel da GNR: Estudo e Obra	E	0102/07010301		850.000,00			2017/01/02	2026/12/31	0		83.207,30	850.000,00		850.000,00	1.000,00				934.207,30				
1.2.1.1.	03	2023 I 1	Demolição de edificios	E	0102/07010301		500,00			2023/01/02	2025/12/31	0			500,00		500,00					500,00				
2.			Funções sociais				2.620.000,00	5.242.500,00						852.236,66	7.862.500,00		7.862.500,00	2.693.300,00	1.920.000,00	110.000,00	50.000,00	13.488.036,66				
2.1.			Educação				277.500,00	4.242.500,00						67.767,74	4.520.000,00		4.520.000,00	980.000,00	260.000,00	60.000,00		5.887.767,74				
2.1.1.			Ensino não superior				277.500,00	4.242.500,00						67.767,74	4.520.000,00		4.520.000,00	980.000,00	260.000,00	60.000,00		5.887.767,74				
2.1.1.1.	04	2007 I 25	Aquisição de mobiliário, equipamentos, aquecimentos e outros para o Parque Escolar	O	0102/07011002		30.000,00			2007/01/02	2026/12/31	0		5.202,34	30.000,00		30.000,00	30.000,00				65.202,34				
2.1.1.1.	02	2016 I 9	Reparações nos Centros Escolares	E			120.000,00			2016/01/02	2028/12/31	0		13.805,40	120.000,00		120.000,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00		373.805,40				
2.1.1.1.	02	2016 I 9	Reparações nos Centros Escolares		0102/07010304		60.000,00								60.000,00		60.000,00		60.000,00	60.000,00						
2.1.1.1.	02	2016 I 9	Reparações nos Centros Escolares		0102/07010305		60.000,00								60.000,00		60.000,00		60.000,00	60.000,00						
2.1.1.1.	01	2020 I 1	Requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro	E	0102/07010305			4.200.000,00		2020/01/02	2026/12/31	0		4.200.000,00		4.200.000,00	500.000,00					4.700.000,00				
2.1.1.1.	02	2022 I 14	Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo Frei Gil	E	0102/07010305		120.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0			120.000,00		120.000,00	280.000,00	200.000,00			600.000,00				
2.1.1.1.	05	2023 I 6	Eficiência energética parque escolar	E	0102/07010305		7.500,00	42.500,00		2023/01/02	2026/12/31	0		48.760,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00				148.760,00				
2.2.			Saúde				1.775.000,00																			
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				1.775.000,00							4.523,96	1.775.000,00		1.775.000,00	181.000,00				1.960.523,96				
2.2.1.1.	01	2021 I 3	Centro de Saúde - Extensão de Oiã	E			1.775.000,00			2021/01/02	2026/12/31	2		4.523,96	1.775.000,00		1.775.000,00	181.000,00				1.960.523,96				
2.2.1.1.	01	2021 I 3	Centro de Saúde - Extensão de Oiã		0102/07010301		1.770.000,00								1.770.000,00		1.770.000,00	180.000,00				1.960.523,96				
2.2.1.1.	01	2021 I 3	Centro de Saúde - Extensão de Oiã		0102/070113		5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00								
2.4.			Habituação e servicos colectivos				299.500,00	1.000.000,00						620.257,11	1.299.500,00		1.299.500,00	1.232.300,00	1.410.000,00	50.000,00	50.000,00	4.662.057,11				
2.4.1.			Habituação				10.000,00	1.000.000,00						334.375,57	1.010.000,00		1.010.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00			3.544.375,57				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.653.000,00	4.327.500,00					771.927,15	7.980.500,00		7.980.500,00	2.313.100,00	1.310.000,00	610.000,00	550.000,00	13.535.527,15				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													Períodos seguintes											
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM		ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.1.	02	2010	Regulamento Municipal de Apoio à Habitação:				10.000,00									10.000,00		10.000,00					10.000,00	
2.4.1.	0201	2010 I 18	Intervenções habitacionais normais e urgentes	0102/07010203	E		10.000,00			2010/01/02	2025/12/31	0				10.000,00		10.000,00					10.000,00	
2.4.1.	01	2021 I 7	Estratégia local de habitação	0102/07010203	E			1.000.000,00		2021/01/02	2027/12/31	0		334.375,57	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00				3.534.375,57	
2.4.2.			Ordenamento do território				65.000,00							113.043,52	65.000,00		65.000,00	22.300,00	10.000,00				210.343,52	
2.4.2.	02	2014 I 7	Planos Municipais de ordenamento do território, unidades de execução e outros instrumentos de gestão territorial	0102/070113	O		15.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0		10.088,46	15.000,00		15.000,00	22.300,00	10.000,00				57.388,46	
2.4.2.	01	2016 I 1	Aquisição de terrenos para equipamentos, vias, parques e infraestruturas	0102/070101	O		50.000,00			2016/01/02	2025/12/31	0		102.955,06	50.000,00		50.000,00						152.955,06	
2.4.5.			Resíduos sólidos				1.500,00								1.500,00		1.500,00						1.500,00	
2.4.5.	01	2022 I 7	Projeto "Dar valor é dar vida"	0102/07011002	O		500,00			2022/01/02	2025/12/31	0			500,00		500,00						500,00	
2.4.5.	02	2022 I 8	Compostagem	0102/07011002	O		500,00			2022/01/02	2025/12/31	0			500,00		500,00						500,00	
2.4.5.	09	2024 I 1	Valorização Ambiental	0102/07011002	O		500,00			2024/01/02	2025/12/31	0			500,00		500,00						500,00	
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				223.000,00							172.838,02	223.000,00		223.000,00	210.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00		905.838,02	
2.4.6.	01	2008	Parques e Jardins:				25.000,00																	
2.4.6.	0102	2008 I 2	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Urbano	0102/07011002	O		25.000,00			2008/01/02	2025/12/31	0		14.771,07	25.000,00		25.000,00						39.771,07	
2.4.6.	02	2017 I 3	Construção e ou Reabilitação de Espaços de Jogo e de Recreio	0102/07010405	E		50.000,00			2017/01/02	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00						50.000,00	
2.4.6.	04	2017 I 12	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:rede de faixas de gestão de combustíveis e beneficiação/manutenção da rede viária florestal		E		51.000,00			2017/01/02	2029/12/31	0		32.595,00	51.000,00		51.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		283.595,00	
2.4.6.	04	2017 I 12	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:rede de faixas de gestão de combustíveis e beneficiação/manutenção da rede viária florestal	0102/07010408			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.4.6.	04	2017 I 12	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:rede de faixas de gestão de combustíveis e beneficiação/manutenção da rede viária florestal	0102/070113			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.4.6.	01	2019	Parques e Jardins:				30.000,00																	
2.4.6.	0101	2020 I 2	Requalificação e Beneficiação de parques de lazer	0102/07010405	E		30.000,00			2020/01/02	2026/12/31	0		2.647,53	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				62.647,53	
2.4.6.	01	2020 I 3	Intervenção em zonas ribeirinhas	0102/07010405	E		30.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00					62.647,53	
2.4.6.	01	2022 I 11	Bem estar animal		E		27.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0		23.190,96	30.000,00		30.000,00	30.000,00	150.000,00				233.190,96	
2.4.6.	01	2022 I 11	Bem estar animal	0102/07010301			2.000,00							99.633,46	27.000,00		27.000,00	100.000,00					226.633,46	
2.4.6.	01	2022 I 11	Bem estar animal	0102/07011002			25.000,00								2.000,00		2.000,00							
2.4.6.	08	2024 I 2	Mobilidade Suave		O		10.000,00			2024/01/02	2025/12/31	0			25.000,00		25.000,00	100.000,00						
2.4.6.	08	2024 I 2	Mobilidade Suave	0102/07010410			5.000,00								10.000,00		10.000,00						10.000,00	
2.4.6.	08	2024 I 2	Mobilidade Suave	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				268.000,00							159.687,85	268.000,00		268.000,00	300.000,00	250.000,00				977.687,85	
2.5.1.			Cultura				63.000,00								23.765,06	63.000,00		63.000,00	150.000,00	250.000,00				486.765,06
2.5.1.	02	2015	Quartel das Artes - Dr. Alipio Sol:				30.000,00							14.302,18	30.000,00		30.000,00						44.302,18	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.952.500,00	5.327.500,00						1.392.184,26	9.280.000,00		9.280.000,00	3.545.400,00	2.720.000,00	660.000,00	600.000,00		18.197.584,26

PLANO PLURIANUAL Município de Oliveira do Bairro																						Pág. : 3 Ano : 2025							
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros													
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																					
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto						
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes											
	R G	R P																U E	EMPR	C	C	Ex.		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.5.1.	0204	2015 I 2	Aquisição de equipamentos	0102/07011002	O		30.000,00				2015/01/01	2025/12/31	0		14.302,18	30.000,00		30.000,00				44.302,18							
2.5.1.	01	2020 I 4	Museus - reestruturação e preparação		E		21.000,00				2020/01/01	2027/12/31	0		9.462,88	21.000,00		21.000,00	100.000,00	250.000,00		380.462,88							
2.5.1.	01	2020 I 4	Museus - reestruturação e preparação	0102/07010301			20.000,00									20.000,00		20.000,00	100.000,00	250.000,00									
2.5.1.	01	2020 I 4	Museus - reestruturação e preparação	0102/070109			1.000,00									1.000,00		1.000,00											
2.5.1.	01	2022 I 10	Rede de Leitura - reestruturação e preparação		E		11.000,00				2022/01/02	2026/12/31	0			11.000,00		11.000,00	50.000,00			61.000,00							
2.5.1.	01	2022 I 10	Rede de Leitura - reestruturação e preparação	0102/07010301			10.000,00									10.000,00		10.000,00	50.000,00										
2.5.1.	01	2022 I 10	Rede de Leitura - reestruturação e preparação	0102/070109			1.000,00									1.000,00		1.000,00											
2.5.1.	11	2023 I 3	Biblioteca Móvel	0102/07010602	O		1.000,00				2023/01/02	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00							
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				205.000,00								135.922,79	205.000,00		205.000,00	150.000,00			490.922,79							
2.5.2.	01	2009	Parque Desportivo Municipal:				30.000,00								18.551,00	30.000,00		30.000,00				48.551,00							
2.5.2.	0106	2010 I 12	Aquisição de equipamento diverso	0102/07011002	O		30.000,00				2010/01/02	2025/12/31	0		18.551,00	30.000,00		30.000,00				48.551,00							
2.5.2.	01	2018 I 1	Reparação dos Edifícios do Parque Desportivo	0102/07010302	E		20.000,00				2018/01/02	2025/12/31	0		117.371,79	20.000,00		20.000,00				137.371,79							
2.5.2.	04	2025 I 1	Substituição das desumidificadoras das Piscinas Municipais	0102/07010302	E		5.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00							
2.5.2.	05	2025 I 2	Requalificação do Estádio Municipal	0102/07010302	E		150.000,00				2025/01/02	2026/12/31	0			150.000,00		150.000,00	150.000,00			300.000,00							
3.			Funções económicas				6.698.277,00	559.175,00							1.710.565,31	7.257.452,00		7.257.452,00	3.921.002,00	3.977.640,00	2.210.640,00	1.025.000,00	20.102.299,31						
3.2.			Indústria e energia				496.000,00								54.163,56	496.000,00		496.000,00	800.002,00	1.500.000,00	603.000,00		3.453.165,56						
3.2.	02	2011 I 2	Instalação de Redes de Iluminação Pública, electricidade e telecomunicações	0102/07010410	O		30.000,00				2011/01/01	2025/12/31	3		2.396,27	30.000,00		30.000,00				32.396,27							
3.2.	01	2018 I 5	Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico, Promoção do Investimento, do Emprego e do Empreendedorismo (DEPI2E)	0102/07010301	E		1.000,00				2018/01/02	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00							
3.2.	01	2021 I 4	Espaço de Atividades Económicas de Oia		E		55.000,00				2021/01/02	2028/12/31	0		9.723,30	55.000,00		55.000,00	100.000,00	250.000,00	301.000,00		715.723,30						
3.2.	01	2021 I 4	Espaço de Atividades Económicas de Oia	0102/070101			5.000,00									5.000,00		5.000,00	50.000,00	100.000,00	1.000,00								
3.2.	01	2021 I 4	Espaço de Atividades Económicas de Oia	0102/07010401			50.000,00									50.000,00		50.000,00	50.000,00	150.000,00	300.000,00								
3.2.	02	2021 I 5	Espaço de Atividades Económicas da Palhaça		E		300.000,00				2021/01/01	2028/12/31	0		42.043,99	300.000,00		300.000,00	450.001,00	500.000,00	1.000,00		1.293.044,99						
3.2.	02	2021 I 5	Espaço de Atividades Económicas da Palhaça	0102/070101			150.000,00									150.000,00		150.000,00		1,00									
3.2.	02	2021 I 5	Espaço de Atividades Económicas da Palhaça	0102/07010401			150.000,00									150.000,00		150.000,00	450.000,00	500.000,00	1.000,00								
3.2.	03	2021 I 6	Espaço de Atividades Económicas de Bustos		E		55.000,00				2021/01/02	2028/12/31	0			55.000,00		55.000,00	200.000,00	750.000,00	301.000,00		1.306.000,00						
3.2.	03	2021 I 6	Espaço de Atividades Económicas de Bustos	0102/070101			50.000,00									50.000,00		50.000,00	50.000,00	250.000,00	1.000,00								
3.2.	03	2021 I 6	Espaço de Atividades Económicas de Bustos	0102/07010401			5.000,00									5.000,00		5.000,00	150.000,00	500.000,00	300.000,00								
3.2.	05	2024 I 6	Comunidades energéticas		E		55.000,00				2024/01/02	2026/12/31	0			55.000,00		55.000,00	50.001,00				105.001,00						
3.2.	05	2024 I 6	Comunidades energéticas	0102/07010401			5.000,00									5.000,00		5.000,00		1,00									
3.2.	05	2024 I 6	Comunidades energéticas	0102/07011002			50.000,00									50.000,00		50.000,00	50.000,00										
3.3.			Transportes e comunicações				5.696.600,00								1.553.971,89	5.696.600,00		5.696.600,00	2.900.000,00	2.377.640,00	1.357.640,00	1.025.000,00	14.910.851,89						
3.3.1.			Transportes rodoviários				5.696.600,00								1.553.971,89	5.696.600,00		5.696.600,00	2.900.000,00	2.377.640,00	1.357.640,00	1.025.000,00	14.910.851,89						
3.3.1.	16	2002	Segurança Rodoviária:				50.000,00								4.822,06	50.000,00		50.000,00	25.000,00				79.822,06						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.716.500,00	5.327.500,00						1.606.035,67	10.044.000,00		10.044.000,00	4.645.402,00	4.470.000,00	1.263.000,00	600.000,00	22.628.437,67						

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Pereira", "Bete", "Luis", "Ferreira", and "Rafael".]

PLANO PLURIANUAL Município de Oliveira do Bairro																						Pág. : 4 Ano : 2025	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024																				2026 [16]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.3.1.	1601	2010 I 10	Sinalização horizontal, vertical e transito	0102/07010409	E		50.000,00			2010/01/02	2025/12/31	0		4.822,06	50.000,00		50.000,00	25.000,00			79.822,06		
3.3.1.	03	2003 I 55	Aquisição terrenos para obras complementares à variante, denominadamente a Poente entre o Bairro do Mogo e o Rio Levira e o acesso ao espaço dos Paços do Concelho (obras executadas pelo IEP e integradas na variante)	0102/070101	O		48.000,00			2023/01/02	2025/12/31	0			48.000,00		48.000,00				48.000,00		
3.3.1.	01	2014 I 8	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária Concelhia (Pavimentação, Lancilagem, Rotundas, Passeios, Ciclovias e Muros)-Projectos e Construção e redes aguas pluviais	0102/07010401	E		2.800.000,00			2014/01/02	2029/12/31	0		876.169,88	2.800.000,00		2.800.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	8.176.169,88	
3.3.1.	02	2016 I 4	Construção de infraestruturas para o Nó de Ligação a Al	0102/07010401	E		5.000,00			2016/01/02	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00		
3.3.1.	03	2016 I 5	Requalificação da EM 596 (alargamento da passagem superior sobre a linha de Caminho de Ferro)	0102/07010401	E		1.000,00			2016/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00		
3.3.1.	01	2017	Execução de Plano de Ação de Regeneração Urbana:				90.000,00								90.000,00		90.000,00	466.000,00	300.000,00		856.000,00		
3.3.1.	0107	2017 I 14	Requalificação da Av.Abilio Pereira Pinto	0102/07010401	E		20.000,00			2017/01/01	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00	315.000,00	300.000,00		635.000,00		
3.3.1.	0107	2017 I 14	Requalificação da Av.Abilio Pereira Pinto	0102/07010401			5.000,00								5.000,00		5.000,00	300.000,00	300.000,00				
3.3.1.	0107	2017 I 14	Requalificação da Av.Abilio Pereira Pinto	0102/070113			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00					
3.3.1.	0108	2017 I 15	Requalificação da envolvente ao Adro da Igreja - Adro da Igreja	0102/07010401	E		70.000,00			2017/01/01	2026/12/31	0			70.000,00		70.000,00	151.000,00			221.000,00		
3.3.1.	0108	2017 I 15	Requalificação da envolvente ao Adro da Igreja - Adro da Igreja	0102/07010401			50.000,00								50.000,00		50.000,00	150.000,00					
3.3.1.	0108	2017 I 15	Requalificação da envolvente ao Adro da Igreja - Adro da Igreja	0102/070113			20.000,00								20.000,00		20.000,00	1.000,00					
3.3.1.	02	2017 I 16	Parque Subterrâneo de Oiã	0102/07010401	E		1.000.000,00			2017/01/01	2026/12/31	0		35.344,10	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000,00			1.036.344,10		
3.3.1.	03	2017 I 17	Acesso da Praça do Cruzeiro ao Edifício da Junta de Freguesia de Oiã	0102/07010401	E		100,00			2017/01/01	2025/12/31	0		5.660,40	100,00		100,00				5.760,40		
3.3.1.	04	2017 I 20	Estudo Urbanístico do Rebolo (Zona envolvente de ADREP-Centro Escolar da Palhaça-Centro Social Paroquial S.Pedro da Palhaça)	0102/07010401	E		1.000,00			2017/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00		
3.3.1.	01	2018 I 2	Reabilitação do Centro Urbano na União de Freguesias	0102/07010401	E		250.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0		115.140,50	250.000,00		250.000,00	250.000,00			615.140,50		
3.3.1.	01	2021 I 2	Requalificação da Zona Central de Oiã	0102/07010401	E		1.000.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0		516.834,95	1.000.000,00		1.000.000,00	500.000,00	500.000,00		2.516.834,95		
3.3.1.	01	2022 I 1	Infraestruturas na Rua dos Barreiros, Murta	0102/07010401	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	60.000,00	20.000,00	5.000,00	87.000,00	
3.3.1.	02	2022 I 2	Infraestruturas na Travessa da Rua da Fonte, Espinheira	0102/07010401	E		100,00			2022/01/01	2029/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	52.000,00	20.000,00	5.000,00	78.100,00	
3.3.1.	03	2022 I 3	Infraestruturas na Rua Ameixela, Vila Verde	0102/07010401	E		100,00			2022/01/01	2029/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	280.000,00	80.000,00	5.000,00	366.100,00	
{5} E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		9.962.800,00	5.327.500,00						3.160.007,56	15.290.300,00		15.290.300,00	7.391.402,00	6.662.000,00	2.383.000,00	1.615.000,00	36.501.709,56	

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "Pury", "Zeele", "Lil", "Zeele", and "B".

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto											
													REALIZADO EM					ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes												
	Código	Ano				Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G		R P	U E	EMPR	C	C	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[13]	[14]		[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
																								[6]	[7]	[8]	[9]	[10]						
[1]	[2]																																	
3.3.1.	04	2022	I 4	Infraestruturas em Troviscal (ruas do Parque, Arviscal e Marisol)	0102/07010401	E		100,00				2022/01/01	2029/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	32.000,00	30.000,00	5.000,00						68.100,00					
3.3.1.	05	2022	I 5	Infraestruturas na Rua da encosta do Cértima, Oliveira do Bairro	0102/07010401	E		100,00				2022/01/01	2029/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	50.000,00	154.000,00	5.000,00						210.100,00					
3.3.1.	06	2022	I 6	Infraestruturas na Rua do Bairro Novo, Oliveira do Bairro	0102/07010401	E		100,00				2022/01/01	2028/12/31	0			100,00		100,00	1.000,00	3.640,00	3.640,00							8.380,00					
3.3.1.	07	2022	I 13	Reabilitação do Palacete do Visconde de Bustos	0102/07010401	E		50.000,00				2022/01/01	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00							300.000,00					
3.3.1.	01	2024	I 4	Requalificação da zona envolvente dos Paços do Concelho	0102/07010401	E		350.000,00				2024/01/01	2025/12/31				350.000,00		350.000,00	1.000,00									351.000,00					
3.3.1.	02	2024	I 5	Requalificação de largos	0102/07010401	E		50.000,00				2024/01/01	2026/12/31				50.000,00		50.000,00	50.000,00									100.000,00					
3.4.				Comércio e turismo				153.677,00	559.175,00								712.852,00		712.852,00	100.000,00										812.852,00				
3.4.1.				Mercados e feiras				55.000,00									55.000,00		55.000,00	100.000,00										155.000,00				
3.4.1.	01	2017	I 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos		E		55.000,00				2017/01/01	2025/12/31	0			55.000,00		55.000,00	100.000,00										155.000,00				
3.4.1.	01	2017	I 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos	0102/070101			50.000,00									50.000,00		50.000,00	50.000,00														
3.4.1.	01	2017	I 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos	0102/07010401			5.000,00									5.000,00		5.000,00	50.000,00														
3.4.3.				Comércio				98.677,00	559.175,00								657.852,00		657.852,00											657.852,00				
3.4.3.	01	2023	I 4	Bairros Comerciais Digitais		E		98.677,00	559.175,00			2023/01/01	2025/12/31	0			657.852,00		657.852,00											657.852,00				
3.4.3.	01	2023	I 4	Bairros Comerciais Digitais	0102/07010402			55.196,00	312.780,00								367.976,00		367.976,00															
3.4.3.	01	2023	I 4	Bairros Comerciais Digitais	0102/07011002			43.481,00	246.395,00								289.876,00		289.876,00															
3.5.				Outras funções económicas				352.000,00									352.000,00		352.000,00	121.000,00	100.000,00	250.000,00								925.429,86				
3.5.	01	2019		Orçamento Participativo:				250.000,00								102.429,86	352.000,00		352.000,00	120.000,00										413.272,51				
3.5.	0102	2019	I 1	Implementação do Orçamento participativo	0102/07010401	E		250.000,00				2019/01/01	2026/12/31	0		43.272,51	250.000,00		250.000,00	120.000,00										413.272,51				
3.5.	04	2019	I 2	Obras sob administração direta	0102/070401	A		100.000,00				2019/01/01	2025/12/31	0		59.157,35	100.000,00		100.000,00											159.157,35				
3.5.	05	2019	I 3	Requalificação e implementação de percursos pedonais e cicláveis na zona ribeirinha integrada dos rios Levira e Cértima e itinerário para sinalética identificativa	0102/07010301	E		1.000,00				2019/01/01	2028/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	100.000,00	250.000,00							352.000,00					
3.5.	02	2020	I 6	Requalificação e modernização do Mercado Municipal	0102/07010301	E		1.000,00				2020/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00											1.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		10.918.777,00	5.886.675,00							3.262.437,42	16.805.452,00		16.805.452,00	7.766.402,00	6.947.640,00	2.870.640,00	1.625.000,00						39.277.571,42					

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]

PLANO PLURIANUAL Município de Oliveira do Bairro																					Pág. : 1 Ano : 2025			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes						
	Código	Ano																Tipo	Número	Real.	[6]	[7]		[8]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
1.			Funções gerais			1.494.500,00																		
1.1.			Serviços gerais de administração pública			1.214.000,00							963.341,24	851.824,71	1.494.500,00		1.494.500,00	1.344.000,00	894.000,00	899.000,00	899.000,00	899.000,00		6.493.841,24
1.1.1.			Administracao geral			1.214.000,00												1.214.000,00	1.064.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00		5.541.824,71
1.1.1.	01	2018	Freguesias:			210.000,00							851.824,71		1.214.000,00		1.214.000,00	1.064.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00		5.541.824,71	
1.1.1.	0101	2018 A 11	Acordos de Execução	0102/04050102	0		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	113.538,11		210.000,00		210.000,00	160.000,00						483.538,11
1.1.1.	0102	2018 A 12	Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento		0		180.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	5.734,04		30.000,00		30.000,00							35.734,04
1.1.1.			Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento				180.000,00						107.804,07		180.000,00		180.000,00	160.000,00						447.804,07
1.1.1.	0102	2018 A 12	Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento	0102/04050102			80.000,00								80.000,00		80.000,00	60.000,00						
1.1.1.	0102	2018 A 12	Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento	0102/08050102			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00						
1.1.1.	01	2021 A 3	Publicações Oficiais	0102/020217	0		4.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0	3.101,40		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			23.101,40
1.1.1.	05	2023 A 1	Encargos das instalações municipais com energia	0102/020201	0		1.000.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0	735.185,20		1.000.000,00		1.000.000,00	900.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00			5.035.185,20
1.2.			Segurança e ordem públicas			280.500,00							111.516,53		280.500,00		280.500,00	280.000,00	90.000,00	95.000,00	95.000,00			952.016,53
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios			280.500,00							111.516,53		280.500,00		280.500,00	280.000,00	90.000,00	95.000,00	95.000,00			952.016,53
1.2.1.	01	2018 A 13	Parceria com a ANCP-Equipa de intervenção permanente nos Bombeiros Voluntarios	0102/040701	0		85.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0		59.016,53	85.000,00		85.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	95.000,00			509.016,53
1.2.1.	02	2018	Comparticipação Financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro:			195.000,00								52.500,00	195.000,00		195.000,00	195.000,00						442.500,00
1.2.1.	0201	2018 A 14	Apoio anual	0102/080701	0		75.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0		52.500,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00						202.500,00
1.2.1.	0202	2018 A 15	Apoio para aquisição de equipamentos/Construção	0102/080701	0		120.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0			120.000,00		120.000,00	120.000,00						240.000,00
1.2.1.	03	2018 A 16	Demolição de edificios ao abrigo do RJUE	0102/020225	0		500,00			2018/01/02	2025/12/31	0			500,00		500,00							500,00
2.			Funções sociais			6.360.100,00							4.289.554,47		6.360.100,00		6.360.100,00	4.687.013,00	3.760.000,00	3.578.000,00	3.578.000,00			26.252.667,47
2.1.			Educação			1.946.500,00							1.163.674,30		1.946.500,00		1.946.500,00	1.996.501,00	1.870.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00			10.716.675,30
2.1.1.			Ensino não superior			70.000,00									70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			361.954,90
2.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparções no Parque Escolar		0		70.000,00			2016/01/02	2029/12/31	0		11.954,90	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			361.954,90
2.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparções no Parque Escolar	0102/020121			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparções no Parque Escolar	0102/020203			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
2.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparções no Parque Escolar	0102/020225			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino			1.876.500,00							1.151.719,40		1.876.500,00		1.876.500,00	1.926.501,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00			10.354.720,40
2.1.2.	01	2011	Ensino Pré-Escolar:			20.000,00							1.859,72		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			101.859,72
2.1.2.	0102	2011 A 22	Aquisição de material pedagógico	0102/020120	0		20.000,00			2011/01/02	2029/12/31	0		1.859,72	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			101.859,72
2.1.2.	02	2011	Ensino 1ºCEB-Programa Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos:			1.300.000,00							778.356,66		1.300.000,00		1.300.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00			7.478.356,66
2.1.2.	0201	2011 A 24	Fornecimentos	0102/020105	0		1.300.000,00			2011/01/02	2028/12/31	0		778.356,66	1.300.000,00		1.300.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00			7.478.356,66
2.1.2.	06	2011 A 29	Bolsas de Estudo e outros apoios ao Ensino Superior	0102/040802	0		110.000,00			2011/01/02	2029/12/31	0		98.513,00	110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00			648.513,00
2.1.2.	09	2011 A 32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar		0		100.000,00			2011/01/02	2029/12/31	0		76.642,69	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			576.642,69
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									1.930.668,21	3.094.500,00		3.094.500,00	2.994.000,00	2.544.000,00	2.549.000,00	2.549.000,00		15.661.168,21

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano Tipo								Número	Real.		C	C	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]			
	[1]	[2]								[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]						[9]		[10]
2.1.2.	09	2011 A 32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar	0102/020225			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		1.243.851,00	
2.1.2.	09	2011 A 32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar	0102/040701			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.1.2.	01	2016 A 3	Atividades de Enriquecimento Curricular		0		220.000,00			2016/01/02	2202/12/31	0		143.850,00	220.000,00		220.000,00	220.001,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00			
2.1.2.	01	2016 A 3	Atividades de Enriquecimento Curricular	0102/020210			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1,00						
2.1.2.	01	2016 A 3	Atividades de Enriquecimento Curricular	0102/020220			215.000,00								215.000,00		215.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00			
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar		0		125.500,00			2016/01/02	2026/12/31	0		52.410,23	125.500,00		125.500,00	125.500,00					303.410,23	
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar	0102/020105			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00						
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar	0102/020210			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00						
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar	0102/040701			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00						
2.1.2.	02	2016 A 4	Acção Social Escolar	0102/040802			500,00								500,00		500,00	500,00						
2.1.2.	01	2017 A 10	Atividades de Animação e Apoio à Família	0102/020220	0		1.000,00			2017/01/02	2028/12/31	0		87,10	1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.087,10	
2.2.			Saúde				7.100,00								24.034,08	7.100,00		7.100,00					31.134,08	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				7.100,00								24.034,08	7.100,00		7.100,00					31.134,08	
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências		0		7.100,00			2022/01/01	2025/12/31	0		24.034,08	7.100,00		7.100,00	7.100,00					31.134,08	
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências	0102/020111			100,00								100,00		100,00						31.134,08	
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências	0102/020204			3.000,00								3.000,00		3.000,00							
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências	0102/020220			4.000,00								4.000,00		4.000,00							
2.3.			Segurança e acção social				693.500,00								348.861,45	693.500,00		693.500,00	607.500,00	182.000,00			1.831.861,45	
2.3.2.			Acção social				693.500,00								348.861,45	693.500,00		693.500,00	607.500,00	182.000,00			1.831.861,45	
2.3.2.	01	2011 A 10	Protocolos com IPSS para investimento	0102/080701	0		100.000,00			2011/01/02	2026/12/31	0		15.289,11	100.000,00		100.000,00	60.000,00					175.289,11	
2.3.2.	05	2011 A 40	Projecto - Espaço Mudança	0102/040701	0		105.000,00			2011/01/02	2026/12/31	0		74.806,98	105.000,00		105.000,00	105.000,00					284.806,98	
2.3.2.	01	2018 A 17	Realização de atividades com Sêniores	0102/020220	0		100.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0		17.347,45	100.000,00		100.000,00	120.000,00	150.000,00				387.347,45	
2.3.2.	02	2018 A 18	Comparticipações às IPSS		0		76.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0		59.330,60	76.000,00		76.000,00	25.000,00					160.330,60	
2.3.2.	02	2018 A 18	Comparticipações às IPSS	0102/040701			75.000,00								75.000,00		75.000,00	25.000,00						
2.3.2.	02	2018 A 18	Comparticipações às IPSS	0102/080701			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.3.2.	01	2020 A 1	Banco de Ajudas Técnicas	0102/020121	0		500,00			2020/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00						500,00	
2.3.2.	02	2020 A 2	Protocolo com a Associação Dignitude	0102/040701	0		30.000,00			2020/01/01	2027/12/31	0		15.390,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				105.390,00	
2.3.2.	03	2020 A 3	Gabinete de Apoio à Vitima	0102/020220	0		1.000,00			2020/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.500,00	2.000,00				4.500,00	
2.3.2.	04	2020 A 4	CPCJ	0102/020220	0		10.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0		3.716,47	10.000,00		10.000,00	10.000,00					23.716,47	
2.3.2.	05	2020 A 5	Plano Municipal de Integração de Migrantes (FAMI)	0102/020220	0		16.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0		2.227,57	16.000,00		16.000,00	16.000,00					34.227,57	
2.3.2.	01	2022 A 1	Gabinete de apoio ao Emigrante	0102/020220	0		15.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00					30.000,00	
2.3.2.	02	2022 A 2	Ação Social - Novas Competências		0		225.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0		153.157,18	225.000,00		225.000,00	225.000,00					603.157,18	
2.3.2.	02	2022 A 2	Ação Social - Novas Competências	0102/040701			195.000,00								195.000,00		195.000,00	195.000,00						
2.3.2.	02	2022 A 2	Ação Social - Novas Competências	0102/040802			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00						
2.3.2.	03	2022 A 4	Balcão da Inclusão	0102/020220	0		4.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			4.000,00		4.000,00						4.000,00	
2.3.2.	06	2023 A 2	Centro Local de Apoio à Interligação de Migrantes (CLAIM)	0102/020220	0		1.000,00			2023/01/02	2025/12/31	0		1.773,29	1.000,00		1.000,00						2.773,29	
2.3.2.	07	2023 A 3	PROXIMIDADES	0102/020220	0		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0		5.822,80	10.000,00		10.000,00						15.822,80	
2.4.			Habitação e servicos colectivos				1.954.000,00								1.478.409,35	1.954.000,00		1.954.000,00	1.600.005,00	1.500.000,00	1.500.000,00		9.532.414,35	
2.4.1.			Habitação				65.000,00								34.525,00	65.000,00		65.000,00					99.525,00	
2.4.1.	02	2011 A 42	Programa Remobilar	0102/020220	0		5.000,00			2011/01/02	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00	
2.4.1.	01	2012 A 12	Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento	0102/040802	0		60.000,00			2012/01/02	2025/12/31	0		34.525,00	60.000,00		60.000,00						94.525,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.206.600,00							2.534.436,07	4.206.600,00		4.206.600,00	3.948.001,00	2.946.000,00	2.769.000,00	2.769.000,00		19.173.037,07

7
Fam
Fam
Bac
Lilic
Fam
B
Edu

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																2026	2027	2028	2029	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.5.	01	2016 A 8	Resíduos sólidos	0102/020220	0		1.830.500,00			2015/01/02	2029/12/31	0		1.428.976,25	1.830.500,00		1.830.500,00	1.600.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	9.359.476,25	
2.4.5.			Prestação de serviços com empresas de RSU				1.800.000,00						1.428.976,25	1.800.000,00		1.800.000,00	1.600.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	9.328.976,25		
2.4.5.			Compostagem				500,00						2024/12/01	2025/12/31	0		500,00	500,00					
2.4.5.	10	2024 A 3	Valorização Ambiental	0102/020220	0		30.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			30.000,00		30.000,00				30.000,00	30.000,00	
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				58.500,00						14.908,10	58.500,00		58.500,00	5,00	73.413,10					
2.4.6.			Bem estar animal				38.500,00						2022/01/01	2026/12/31	0		14.908,10	38.500,00		38.500,00	4,00		
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/020111	0		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1,00				
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00		1,00				
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/020220			30.000,00								30.000,00		30.000,00		1,00				
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/040802	0		5.000,00								5.000,00		5.000,00		1,00				
2.4.6.	10	2024 A 1	Mobilidade Suave	0102/020220			20.000,00			2024/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00		1,00		20.001,00		
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				1.759.000,00							1.274.575,29	1.759.000,00		1.759.000,00	483.007,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	4.140.582,29	
2.5.1.	03	2010	Cultura	0102/020220	0		1.609.000,00							1.243.459,19	1.609.000,00		1.609.000,00	483.007,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	3.959.466,19	
2.5.1.			Plano Nacional de Leitura:				6.000,00					2.659,93	6.000,00		6.000,00		6.000,00		8.659,93				
2.5.1.			Actividades de Promoção do Livro e da Leitura nos estabelecimentos de ensino				6.000,00			2010/01/02	2025/12/31	0		2.659,93	6.000,00		6.000,00		6.000,00		8.659,93		
2.5.1.	04	2010	Biblioteca Municipal e Polos de Leitura:				23.000,00							6.657,24	23.000,00		23.000,00	2,00			29.659,24		
2.5.1.	0401	2010 A 13	Aquisição de fundos documentais	0102/020120	0		11.000,00			2010/01/02	2025/12/31	0		2.868,65	11.000,00		11.000,00					13.868,65	
2.5.1.	0402	2010 A 14	Divulgação e promoção de actividades		0		12.000,00			2010/01/02	2026/12/31	0		3.788,59	12.000,00		12.000,00	2,00				15.790,59	
2.5.1.	0402	2010 A 14	Divulgação e promoção de actividades	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	1,00					
2.5.1.	0402	2010 A 14	Divulgação e promoção de actividades	0102/020225			9.000,00								9.000,00		9.000,00	1,00					
2.5.1.	01	2011 A 12	Protocolos com Associações Culturais,Desportivas, Recreativas,Sociais e Religiosas para investimentos	0102/080701	0		250.000,00			2011/01/02	2026/12/31	0		13.927,00	250.000,00		250.000,00	150.000,00				413.927,00	
2.5.1.	03	2011 A 44	Protocolo com a REFER para utilização dos Edifícios das Estações Inactivas	0102/020204	0		6.000,00			2011/01/02	2029/12/31	0		3.662,78	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	33.662,78	
2.5.1.	02	2014	Atividades Culturais e Recreativas de Interesse Concelhio:				500.000,00							636.817,81	500.000,00		500.000,00	1,00				1.136.818,81	
2.5.1.	0201	2014 A 9	Promovidas pelo Município	0102/020220	0		500.000,00			2014/01/02	2026/12/31	0		636.817,81	500.000,00		500.000,00	1,00				1.136.818,81	
2.5.1.	02	2015	Quartel das Artes - Dr. Alipio Sol:				227.000,00							103.239,51	227.000,00		227.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	1.058.239,51	
2.5.1.	0201	2015 A 6	Programação	0102/020220	0		170.000,00			2015/01/02	2029/12/31	0		87.241,10	170.000,00		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	937.241,10	
2.5.1.	0202	2015 A 7	Aluguer de equipamentos	0102/020208	0		12.000,00			2015/01/02	2029/12/31	0		3.019,65	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	63.019,65	
2.5.1.	0203	2015 A 8	Outras despesas		0		45.000,00			2015/01/02	2025/12/31	0		12.978,76	45.000,00		45.000,00					57.978,76	
2.5.1.	0203	2015 A 8	Outras despesas	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.1.	0203	2015 A 8	Outras despesas	0102/020225			30.000,00								30.000,00		30.000,00						
2.5.1.	01	2017	Livraria Municipal:				10.000,00							5.141,00	10.000,00		10.000,00					15.141,00	
2.5.1.	0101	2017 A 5	Edição de Publicações	0102/020220	0		10.000,00			2017/01/02	2025/12/31	0		5.141,00	10.000,00		10.000,00					15.141,00	
2.5.1.	04	2019 A 1	Programa Cultural em Rede	0102/020220			10.000,00			2025/01/01	2026/12/31				10.000,00		10.000,00					10.001,00	
2.5.1.	01	2018 A 19	Geminações	0102/020220	0		10.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0		573,50	10.000,00		10.000,00	1,00				10.574,50	
2.5.1.	02	2018 A 20	Conselho Municipal da Juventude		0		22.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0		180,00	22.000,00		22.000,00	2,00				22.182,00	
2.5.1.	02	2018 A 20	Conselho Municipal da Juventude	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1,00					
2.5.1.	02	2018 A 20	Conselho Municipal da Juventude	0102/020225			20.000,00								20.000,00		20.000,00	1,00					
2.5.1.	04	2018 A 26	Protocolo com a ACIB	0102/040701	0		20.000,00			2018/01/02	2029/12/31	0		11.560,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	111.560,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		7.179.600,00						4.762.739,19	7.179.600,00		7.179.600,00	5.906.013,00	4.654.000,00	4.477.000,00	4.477.000,00	31.456.352,19	

Handwritten signatures and notes in the right margin, including "Euros" and various initials.

PLANO PLURIANUAL Município de Oliveira do Bairro																					Pág. : 4 Ano : 2025					
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA					Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros						
Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
	Código	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio C [10]	Fim C [11]		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes								
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]				
													[15]													
2.5.1.	05	2018 A 28	Comparticipação a Associações e Instituições Do Concelho ao abrigo de Regulamento:		0		500.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0		447.985,91	500.000,00		500.000,00	120.000,00							1.067.985,91	
2.5.1.	05	2018 A 28	Comparticipação a Associações e Instituições Do Concelho ao abrigo de Regulamento:	0102/040701			250.000,00								250.000,00		250.000,00	60.000,00								
2.5.1.	05	2018 A 28	Comparticipação a Associações e Instituições Do Concelho ao abrigo de Regulamento:	0102/080701			250.000,00								250.000,00		250.000,00	60.000,00								
2.5.1.	09	2019 A 3	Comparicipação a associações e instituições	0102/040701			25.000,00			2019/01/02	2026/12/31			11.054,51	25.000,00		25.000,00	5.000,00								41.054,51
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				150.000,00							31.116,10	150.000,00		150.000,00									181.116,10
2.5.2.	02	2018 A 22	Realização de atividades no âmbito do Desporto e Juventude	0102/020220	0		150.000,00			2018/01/02	2025/12/31	0		31.116,10	150.000,00		150.000,00									181.116,10
3.			Funções económicas				618.597,00								171.740,49	618.597,00		618.597,00	263.347,00	240.026,00	258.737,00					1.552.447,49
3.2.			Indústria e energia				455.597,00								164.214,75	455.597,00		455.597,00	263.347,00	240.026,00	258.737,00					1.381.921,75
3.2.	04	2019 A 2	Ações a desenvolver em parceria com a CIRA		0		450.597,00			2019/01/02	2025/12/31	0		164.214,75	450.597,00		450.597,00	238.347,00	240.026,00	258.737,00						1.351.921,75
3.2.	04	2019 A 2	Ações a desenvolver em parceria com a CIRA	0102/04050104			169.006,00								169.006,00		169.006,00	88.347,00	90.026,00	108.737,00						
3.2.	04	2019 A 2	Ações a desenvolver em parceria com a CIRA	0102/08050104			281.591,00								281.591,00		281.591,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00						
3.2.	01	2025 A 1	Comunidades energéticas	0102/020220	0		5.000,00			2025/01/02	2026/12/31				5.000,00		5.000,00	25.000,00								30.000,00
3.4.			Comércio e turismo				160.000,00							7.195,50	160.000,00		160.000,00									167.195,50
3.4.2.			Turismo				40.000,00								40.000,00		40.000,00									40.000,00
3.4.2.	01	2018 A 25	Aquisição de material de Divulgação e Promoção do Concelho	0102/020220	0		40.000,00			2018/01/02	2025/12/31	0			40.000,00		40.000,00									40.000,00
3.4.3.			Comércio				120.000,00							7.195,50	120.000,00		120.000,00									127.195,50
3.4.3.	02	2023 A 4	Bairros Comerciais Digitais	0102/020225	0		120.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0		7.195,50	120.000,00		120.000,00									127.195,50
3.5.			Outras funções económicas				3.000,00							330,24	3.000,00		3.000,00									3.330,24
3.5.	01	2020 A 6	Implementação do Orçamento participativo	0102/020225	0		3.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0		330,24	3.000,00		3.000,00									3.330,24
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		8.473.197,00							5.424.636,20	8.473.197,00		8.473.197,00	6.294.360,00	4.894.026,00	4.735.737,00	4.477.000,00				34.298.956,20	

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Paulo", "Liliana", and others.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

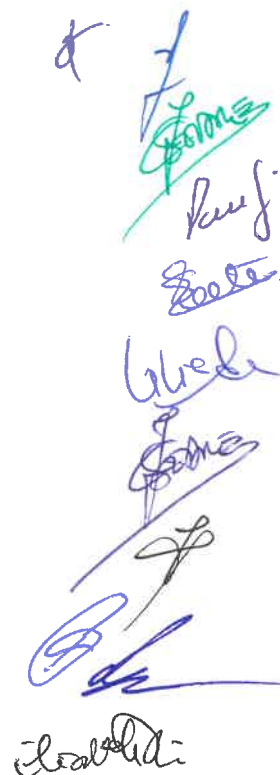
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro ANO: 2025

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS 01/01/2025 a 31/12/2025															
Caracterização do empréstimo	Data Ap.	Data de	Anos	Visto do TC		Finalidade do	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Dívida em	Dívida em
	A.M.	Contrat.	Dec.	Nº Reg.	Data	Empréstimo (c)	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	1 de Janeiro 2025	31 de dezembro 2025
Médio Longo Prazo (b)															
Não isentos															
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2005	15/07/2005	12	1351	14/07/2005	Req.Estr., E. Fixa Trânsito, Pavilhao (N)	743 179 €	643 179 €	1,31%	4,14%	38 726 €	1 800 €	40 527 €	58 622 €	19 896 €
Caixa Geral de Depósitos	29/12/2005	10/05/2006	11	3092	02/02/2006	Aquisição terrenos para execução de Infraestruturas rodoviaras (N)	43 951 €	43 951 €	2,80%	4,40%	2 644 €	131 €	2 775 €	4 003 €	1 358 €
Caixa Geral de Depósitos	28/04/2006	09/06/2006	11	851	25/05/2006	Aquisição terrenos,projectos,construção, parque escolar,alargamento vias,rotundas parque escolar,alargamento vias,rotundas e para zonas industriais (N)	940 437 €	940 437 €	3,12%	4,02%	54 914 €	3 625 €	58 539 €	111 857 €	56 942 €
Caixa Geral de Depósitos	18/12/2006	21/12/2006	11	2294	21/01/2007	Aquisição de terrenos para a execução de Infraestruturas rodoviaras (N)	32 423 €	32 423 €	1,31%	4,40%	1 801 €	126 €	1 928 €	3 603 €	1 801 €
Santander Totta	29/06/2007	02/07/2007	10	820	16/08/2007	Arranjos exteriores parque temático exposições-Requalificação beneficiação da rede viária concelhia (N)	845 500 €	845 500 €	4,64%	4,40%	46 972 €	5 165 €	52 138 €	140 917 €	93 944 €
Santander Totta	27/06/2008	03/07/2008	9	835	20/08/2008	Construção de Auditorio, Bib. De Oiã; IEC; Aquisição de terrenos, rem. e const. De escolas; Req. Rede viária e const. Redes águas resid. (N)	1 200 000 €	1 200 000 €	5,44%	4,17%	66 667 €	9 937 €	76 604 €	266 667 €	200 000 €
Caixa Geral de Depósitos	04/05/2009	11/05/2009	8	968	13/07/2009	Construção e Remodelação Escolas do Pré (N)	1 000 000 €	1 000 000 €	3,21%	5,60%	55 556 €	13 525 €	69 080 €	263 889 €	208 333 €
Banco BPI, SA	25/01/2019	21/01/2019	1	443	21/06/2019	financiamento para investimento diversos (N)	2 220 000 €	1 863 306 €	1,91%	4,80%	129 734 €	83 102 €	212 835 €	1 816 273 €	1 686 539 €
CCAM de Oliveira do Bairro, Albergaria e Sever, CRL	11/07/2024	18/07/2024	20	2036	06/09/2024	financiamento para investimento diversos (N)	3 600 000 €	3 600 000 €	4,20%	4,20%	- €	154 260 €	154 260 €	3 600 000 €	3 600 000 €
							10 625 490 €	10 168 796 €			397 014 €	271 671 €	668 685 €	6 265 829 €	5 868 815 €
Isentos															
Banco BPI, SA	27/02/2004	13/12/2005	12	3003	12/01/2006	1 l Museu de Etnomusica e Polo de Leitura	41 099 €	41 099 €	1,82%	4,80%	2 168 €	127 €	2 295 €	3 252 €	1 084 €
Caixa Geral de Depósitos	19/11/2009	20/11/2009	8	271	17/12/2009	Construção de Centros Escolares (I)	4 117 238 €	4 117 238 €	2,41%	5,60%	228 735 €	58 225 €	286 961 €	1 200 861 €	972 126 €
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	11/02/2019	11/02/2019	5	474	14/08/2019	Rebilitação da Escola EB 2,3 Dr. Fernando Peixinho e Construção Pavilhão Desportivo (I)	780 000 €	406 047 €	4,22%	3,70%	27 171 €	11 556 €	38 727 €	321 748 €	294 576 €
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	19/07/2019	19/07/2019	3	41	20/10/2020	Rebilitação da Fábrica Cerâmica Rocha (I)	70 000 €	70 000 €	1,11%	4,12%	4 512 €	2 448 €	6 960 €	58 982 €	56 534 €
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	25/05/2019	18/07/2023	1	1749	26/09/2023	Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde	1 292 612 €	1 292 612 €	1,56%	1,56%	- €	20 216 €	20 216 €	1 292 612 €	1 212 613 €
TOTAL - Financiamento Bancário - ISENTO							6 300 949 €	5 926 996 €			262 587 €	92 572 €	355 159 €	2 877 455 €	2 536 933 €
TOTAL - Financiamento Bancário							16 926 439 €	16 095 792 €			659 601 €	364 243 €	1 023 844 €	9 143 284 €	8 405 747 €
Contratos de Locação Financeira															
Banco Comercial Português (CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA Nº 400136701)	15/11/2022	31/03/2022	1	426	18/24/2022	viaturas elétricas - contrato nº400136701	57 436 €	57 436 €	0,43%	4,32%	11 769 €	580 €	12 349 €	18 779 €	7 010 €
Banco Comercial Português (CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA Nº 400136699)	15/11/2022	31/03/2022	1	426	18/04/2022	viaturas elétricas - contrato nº400136699	57 441 €	57 441 €	0,43%	4,32%	11 802 €	544 €	12 346 €	17 808 €	6 006 €
TOTAL - Locação Financeira							114 877 €	114 877 €			23 571 €	1 124 €	24 695 €	36 587 €	13 016 €

BALANÇO PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

Rúbricas	Notas	31/12/2025
ATIVO		
Ativo não corrente		101 567 944,49 €
Ativos Fixos Tangíveis		98 829 672,62 €
Propriedades de Investimento		1 081 575,79 €
Ativos Intangíveis		190 956,21 €
Participações Financeiras		1 462 142,12 €
Outros Ativos Financeiros		3 597,75 €
Ativo corrente		7 148 492,71 €
Inventários		171 000,00 €
Ativos biológicos		0,00 €
Devedores por transferências e subsídios		296 457,27 €
Devedores por empréstimos bonificados		0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes		107 128,83 €
Estado e outros entes públicos		89 031,05 €
Outras contas a receber		5 217 116,43 €
Diferimentos		101 440,32 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €
Caixa e depósitos		1 166 318,81 €
Total do Ativo		108 716 437,19 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital		23 687 961,04 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €
Reservas		1 209 832,81 €
Resultados transitados		34 581 500,84 €
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €
Outras variações no Património Líquido		35 507 125,25 €
Resultado líquido do período		108 763,41 €
Interesses que não controlam		0,00 €
Total do Património Líquido		95 095 183,34 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		7 362 600,07 €
Provisões		0,00 €
Financiamentos obtidos		7 275 184,70 €
Fornecedores de investimentos		11 530,13 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €
Outras contas a pagar		75 885,24 €
Passivo corrente		6 258 653,77 €
Credores por transferências e subsídios concedidos		137 469,70 €
Fornecedores		257 104,96 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		65 310,00 €
Estado e outros entes públicos		244 361,31 €
Financiamentos obtidos		715 498,91 €
Fornecedores de investimentos		610,68 €
Outras contas a pagar		2 061 412,29 €
Diferimentos		2 776 885,92 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €
Total do Passivo		13 621 253,85 €
Total do Património Líquido e Passivo		108 716 437,19 €



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

	Rúbricas	Notas	31/12/2025
	RENDIMENTOS E GASTOS		
70	Impostos e taxas		5 741 905,00 €
71	Vendas		0,00 €
72	Prestações de serviços		2 711 259,00 €
73	Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		12 350 811,00 €
74	Variações nos inventários da produção		0,00 €
75	Trabalhos para a própria entidade		0,00 €
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-150 000,00 €
62	Fornecimentos e serviços externos		-8 168 000,00 €
63	Gastos com pessoal		-7 951 304,00 €
60	Transferências e subsídios concedidos		-1 960 006,00 €
603	Prestações sociais		0,00 €
	Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €
	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €
	Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €
	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
66	Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €
78	Outros rendimentos e ganhos		3 157 555,97 €
68	Outros gastos e perdas		-105 865,00 €
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		5 626 355,97 €
64	Gastos/reversões de depreciação e amortização		-5 145 074,79 €
	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		481 281,18 €
79	Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €
69	Juros e gastos similares suportados		-365 867,00 €
	Resultado antes de impostos		115 414,18 €
	Imposto sobre o rendimento		0,00 €
	Resultado líquido do período		115 414,18 €

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

Rúbricas	Notas	31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		2 711 259,00 €
Recebimentos de contribuintes		5 741 900,00 €
Recebimentos de utentes		236 409,00 €
Pagamentos a fornecedores		8 168 000,00 €
Pagamentos ao pessoal		7 951 304,00 €
Caixa gerada pelas operações		-7 429 736,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		11 273 689,00 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		3 843 953,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		17 029 023,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €
Outros ativos		0,00 €
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		501 528,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €
Outros ativos		0,00 €
Subsídios ao investimento		8 411 587,00 €
Transferências de capital		0,00 €
Juros e rendimentos similares		0,00 €
Dividendos		0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-8 115 908,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		3 300 001,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Cobertura de prejuízos		0,00 €
Doações		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		659 601,00 €
Juros e gastos similares		365 867,00 €
Dividendos		0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		2 274 533,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-1 997 422,00 €
Efeito das diferenças de câmbio		0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 163 740,81 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 166 318,81 €
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 163 740,81 €
- Equivalentes a caixa no início do período		3 163 740,81 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00 €
= Saldo da gerência anterior		3 163 740,81 €
De execução orçamental		2 360 870,79 €
De operações de tesouraria		802 870,02 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 166 318,81 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		1 166 318,81 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €
= Saldo da gerência seguinte		1 166 318,81 €
De execução orçamental		363 448,79 €
De operações de tesouraria		802 870,02 €

PONTO 1 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 29_2024|DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2025 – RETIFICAÇÃO DO BALANÇO PREVISIONAL 2025;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Retificar o Balanço Previsional para o ano de 2025, conforme documento em anexo à Informação Técnica n.º 29_2024|DFGP, da Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 10 de dezembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, com efeitos retroativos à data da deliberação de 28 de novembro de 2024;

2.º - Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para junção à deliberação de 28 de novembro de 2024, relativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025.

**Presente em Reunião de Câmara de
12/12/2024**

(Teor da Deliberação)

O Presidente da Câmara

DUARTE DOS
SANTOS
ALMEIDA NOVO

Digitally signed by DUARTE
DOS SANTOS ALMEIDA
NOVO
Date: 2024.12.12 17:50:16 Z



Oliveira do Bairro câmara municipal

Chefe de Divisão	Despacho
	<i>Agudo para ... De ... 10/12/2024</i>

*Paulo ...
...
...
...*

Informação Técnica n.º 29_2024|DFGP

**Assunto: GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2025
- Retificação do Balanço Previsional 2025.**

De: Divisão Financeira, de Gestão e Património

10/12/2024

Em reunião de 28 de novembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou:

- 1.º - Aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação, nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Posteriormente, os serviços financeiros da autarquia verificaram que o Balanço Previsional para o ano de 2025, que acompanha a proposta de Orçamento continha um erro, concretamente no valor do Resultado líquido do período, agora devidamente corrigido.

Impõe-se, pois, proceder à retificação daquele erro nos termos e ao abrigo do artigo 174.º do CPA.

PROPOSTA

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Retificar o **Balanço Previsional para o ano de 2025**, conforme documento em anexo, com efeitos retroativos à data da deliberação 28 de novembro de 2024;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2. Remeter a deliberação tomada à Assembleia Municipal para junção à deliberação de 28 de novembro de 2024, relativa às GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2025.

À consideração superior de V. Exa,

O Chefe de Divisão

Assinado por: **JOSÉ MIGUEL DA ROSA
FELGUEIRAS**

Num. de identificação: 10118936

Data: 2024.12.10 16:48:11+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



BALANÇO PREVISIONAL

Município de Oliveira do Bairro

Rúbricas	Notas	31/12/2025
ATIVO		
Ativo não corrente		101 567 944,49 €
Ativos Fixos Tangíveis		98 829 672,62 €
Propriedades de Investimento		1 081 575,79 €
Ativos Intangíveis		190 956,21 €
Participações Financeiras		1 462 142,12 €
Outros Ativos Financeiros		3 597,75 €
Ativo corrente		7 148 492,71 €
Inventários		171 000,00 €
Ativos biológicos		0,00 €
Devedores por transferências e subsídios		296 457,27 €
Devedores por empréstimos bonificados		0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes		107 128,83 €
Estado e outros entes públicos		89 031,05 €
Outras contas a receber		5 217 116,43 €
Diferimentos		101 440,32 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €
Caixa e depósitos		1 166 318,81 €
Total do Ativo		108 716 437,20 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital		23 687 961,04 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €
Reservas		1 209 832,81 €
Resultados transitados		34 581 500,84 €
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €
Outras variações no Património Líquido		35 507 125,25 €
Resultado líquido do período		115 414,18 €
Interesses que não controlam		0,00 €
Total do Património Líquido		95 101 834,12 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		7 362 600,07 €
Provisões		0,00 €
Financiamentos obtidos		7 275 184,70 €
Fornecedores de investimentos		11 530,13 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €
Outras contas a pagar		75 885,24 €
Passivo corrente		6 252 003,01 €
Credores por transferências e subsídios concedidos		137 469,70 €
Fornecedores		257 104,96 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		65 310,00 €
Estado e outros entes públicos		244 361,31 €
Financiamentos obtidos		715 498,91 €
Fornecedores de investimentos		610,68 €
Outras contas a pagar		2 061 412,29 €
Diferimentos		2 770 235,16 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €
Total do Passivo		13 614 603,08 €
Total do Património Líquido e Passivo		108 716 437,20 €





